



IP Engenharia

RELATÓRIO E CONTAS

2018

ÍNDICE

PARTE I - RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	9
2. ÓRGÃOS SOCIAIS	11
3. O GRUPO IP	12
4. A IP ENGENHARIA EM 2018	14
5. ATIVIDADE EM 2018	20
5.1 PROJETOS	20
5.2 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	20
5.3 DESENVOLVIMENTO DO NEGÓCIO INTERNACIONAL	22
5.4 SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL	24
6. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL	26
7. PERSPECTIVAS FUTURAS	46
8. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	48
8.1 OBJETIVOS DE GESTÃO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO	48
8.2 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	51
8.3 LIMITES DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO	51
8.4 EVOLUÇÃO PRAZO MÉDIO PAGAMENTO A FORNECEDORES	51
8.5 RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA AQUANDO DA APROVAÇÃO DE CONTAS 2017	52
8.6 REMUNERAÇÕES	52
8.7 APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.º 32º e 33º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO	58
8.8 DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS	60
8.9 RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS	60
8.10 RELATÓRIO ANUAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO	60
8.11 CONTRATAÇÃO PÚBLICA	61
8.12 ADESÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (SNCP)	63
8.13 CUMPRIMENTO DO PLANO DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS	64
8.14 CUMPRIMENTO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO	66
8.15 RECOMENDAÇÕES AUDITORIA TRIBUNAL DE CONTAS	67
8.16 INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO SITE DO SEE	67
8.17 QUADRO RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	68
9. EVENTOS SUBSEQUENTES	71
10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	72

PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	80
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	86
1. INTRODUÇÃO	86
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	86
2.1 DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	86
2.2 BASES DE APRESENTAÇÃO	86
2.3 ALTERAÇÕES / REVISÕES DE NORMATIVO	91
3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS UTILIZADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	96
4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	97
5. ATIVOS INTANGÍVEIS	99
6. INVESTIMENTOS FINANCEIROS	99
7. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	100
8. CLIENTES	102
9. OUTRAS CONTAS A RECEBER	103
10. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	104
11. CAPITAL, RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS	104
12. PROVISÕES	105
13. FORNECEDORES	106
14. OUTRAS CONTAS A PAGAR	106
15. DIFERIMENTOS PASSIVOS	107
16. SERVIÇOS PRESTADOS	107
17. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	108
18. VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO	109
19. GASTOS COM PESSOAL	110
20. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES	110
21. OUTROS RENDIMENTOS	111
22. OUTROS GASTOS	111
23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS – POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO	112
24. LOCAÇÕES	115
25. PARTES RELACIONADAS	116
25.1. RESUMO DAS ENTIDADES RELACIONADAS	116
25.2. SALDOS E TRANSAÇÕES COM EMPRESA MÃE	116
25.3. SALDOS E TRANSAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES RELACIONADAS	117

25.4. REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO	118
26. CONTINGÊNCIAS	120
27. GARANTIAS E AVALES	120
28. EVENTOS SUBSEQUENTES	120

PARTE III - RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2018

1. SÍNTESE	128
2. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	129
2.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES	129
2.2 POLÍTICAS E LINHAS DE AÇÃO DESENCADEADAS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DEFINIDA	130
2.3 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	133
2.4 ATUAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES DAS TUTELAS	134
3. ESTRUTURA DE CAPITAL	136
3.1 CAPITAL SOCIAL	136
3.2 RESTRIÇÕES À TITULARIDADE E OU TRANSMISSÕES DE AÇÕES	136
3.3 ACORDOS PARASSOCIAIS	136
4. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	137
4.1 TITULARES DE PARTICIPAÇÕES NOUSTRAS ENTIDADES	137
4.2 AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E PARTICIPAÇÃO EM QUAISQUER ENTIDADES DE NATUREZA ASSOCIATIVA OU FUNDACIONAL	137
4.3 AÇÕES E OBRIGAÇÕES DETIDAS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO	137
4.4 RELAÇÕES SIGNIFICATIVAS DE NATUREZA COMERCIAL ENTRE OS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES E A SOCIEDADE	137
5. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	138
5.1 MODELO DE GOVERNO	138
5.2 ASSEMBLEIA GERAL	138
5.3 ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO	139
5.4 FISCALIZAÇÃO	146
5.5 REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)	148
5.6 CONSELHO CONSULTIVO	150
5.7. AUDITOR EXTERNO	150
6. ORGANIZAÇÃO INTERNA	151
6.1 ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES	151
6.2 CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS	153

6.3 REGULAMENTOS E CÓDIGOS	163
6.4 DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO	167
6.5 SÍTIO NA INTERNET	169
6.6 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL	170
7. REMUNERAÇÕES	171
7.1 COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO	171
7.2 COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES	172
7.3 ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES	172
7.4 DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES	174
8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	176
8.1 APRESENTAÇÃO DOS MECANISMOS IMPLEMENTADOS PELA ENTIDADE PARA EFEITOS DE CONTROLO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E INDICAÇÃO DAS TRANSAÇÕES QUE FORAM SUJEITAS A CONTROLO NO ANO DE REFERÊNCIA	176
8.2 INFORMAÇÃO SOBRE OUTRAS TRANSAÇÕES	177
9. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	181
10. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	186
11. ANEXOS	195
RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2018 ANEXOS	199

PARTE IV – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 2018





Parte I **Relatório** **de Gestão 2018**



O Conselho de Administração manifesta o seu reconhecimento ao Acionista e restantes stakeholders pelo apoio e colaboração prestados, e designadamente ao Revisor Oficial de Contas pela diligência com que acompanhou a atividade da Empresa.

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O exercício de 2018 foi o segundo exercício da IP Engenharia após a redução do seu efetivo dos colaboradores envolvidos nos projetos considerados prioritários pelo acionista. A redefinição das atribuições da Empresa e fundamentalmente da sua capacidade produtiva determinaram o seu reposicionamento no mercado, assumindo-se hoje a IPE como uma empresa prestadora de serviços especializados de engenharia ferroviária, designadamente nas áreas da elaboração e revisão de projetos e na fiscalização de empreitadas.

Neste exercício de 2018 registou-se um Volume de Negócios de 6,58 milhões de euros - em linha com a capacidade de produção instalada - e um Resultado Operacional de 0,2 milhões de euros, tendo-se atingido o objetivo de manutenção do equilíbrio operacional da Empresa, a qual gerou rendimentos superiores aos gastos operacionais, embora a unidade orgânica de estudos de transportes e de exploração ferroviária tenha sido transferida para a IP, responsável por 260 mil euros dos rendimentos da IPE.

Como nota dominante, merece destaque a manutenção das elevadas taxas de ocupação de todas as equipas de produção da Empresa ao longo do ano, tanto nas atividades de projeto e revisão de projeto, como nas atividades de assessoria e fiscalização, a par de um continuado e rigoroso cumprimento dos prazos acordados com as direções-cliente da IP.

O Conselho de Administração manifesta o seu reconhecimento ao Acionista e restantes stakeholders pelo apoio e colaboração prestados e, designadamente, ao Revisor Oficial de Contas pela diligência com que acompanhou a atividade da empresa.

Um último agradecimento a todos os colaboradores que ao longo de mais um ano souberam desenvolver com dedicação e elevada qualidade os trabalhos confiados à Empresa.

O Conselho de Administração



2. ÓRGÃOS SOCIAIS

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente Infraestruturas de Portugal, S.A.
Secretário IP Património, S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente Eng.º António Carlos Laranjo da Silva
Vogal Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

FISCAL ÚNICO

Efetivo Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.
Suplente Salgueiro, Castanheiras & Associado, SROC.

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. submeter à aprovação dos Senhores Acionistas, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Notas e a Proposta de Aplicação de Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.





3. O GRUPO IP

O Grupo IP incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rodoferroviária nas vertentes de conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se, nesta última, o comando e o controlo da circulação.

Privilegiando a inovação e o desenvolvimento tecnológico aplicados aos vários equipamentos, sistemas e materiais instalados, dispõe de recursos, competências e experiência únicos, que o posicionam como parceiro privilegiado para cooperar e prestar assessoria e serviços, nas mais variadas áreas, numa lógica de transferência de conhecimento e de *know-how*.

As áreas corporativas e de serviços partilhados da IP suportam e enquadram as Empresas Participadas que se focam nas suas atividades *core*, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

As empresas participadas do Grupo IP representam a Rentabilização de Ativos, visando otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais. A IPE perdeu esta qualidade, na aceção enunciada por via da reestruturação operada no decurso do ano de 2016, na medida em que deixou de ter capacidade excedentária, tendo passado a focar a sua atividade na contribuição para a concretização do Programa Ferrovia 2020.

O Grupo IP



Acionistas
Infraestruturas de Portugal, S.A.
 98,43%
IP Património, S.A.
 1,57%



Acionista
Infraestruturas de Portugal, S.A.
 99,9968%
IP Engenharia, S.A.
 0,0032%



Acionista
Infraestruturas de Portugal, S.A.
 100%



**Infraestruturas
de Portugal**



AVEP
Alta Velocidade de Espanha e Portugal, AEIE
 Acionistas
Infraestruturas de Portugal 50%
ADIF (Espanha) 50%



Corredor Atlântico
Corredor Atlântico, AEIE
 Acionistas
Infraestruturas de Portugal 25%
ADIF (Espanha) 25%
SNCF Réseau (França) 25%
DEB Netz AG (Alemanha) 25%

Empresas Subsidiárias —————
Operações Conjuntas - - - - -

4. A IP ENGENHARIA EM 2018

A IP Engenharia, S.A. (adiante designada por IPE) mantém o objetivo de garantir o equilíbrio económico, social e ambiental da Empresa de acordo com as suas orientações para um crescimento sustentado. A IPE pautou a sua atuação pelos valores e regras de conduta que se encontram definidos no Código de Ética e na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, que refletem o compromisso com as partes interessadas e os princípios da gestão sustentável.

A confirmar esta atuação da Gestão da IPE, assinala-se ainda a subscrição pelo Conselho de Administração do "Compromisso de Gestão do Grupo IP" datado de 2018-08-16.

A atividade da Empresa resulta do planeamento dos investimentos e respetivas encomendas do acionista, com o qual se promove, em permanência, uma articulação estreita, no sentido de maximizar a capacidade de produção dos recursos disponíveis.

O Manual de Organização do Grupo IP, aprovado em 08 de novembro de 2018 confirma a Missão da IPE:

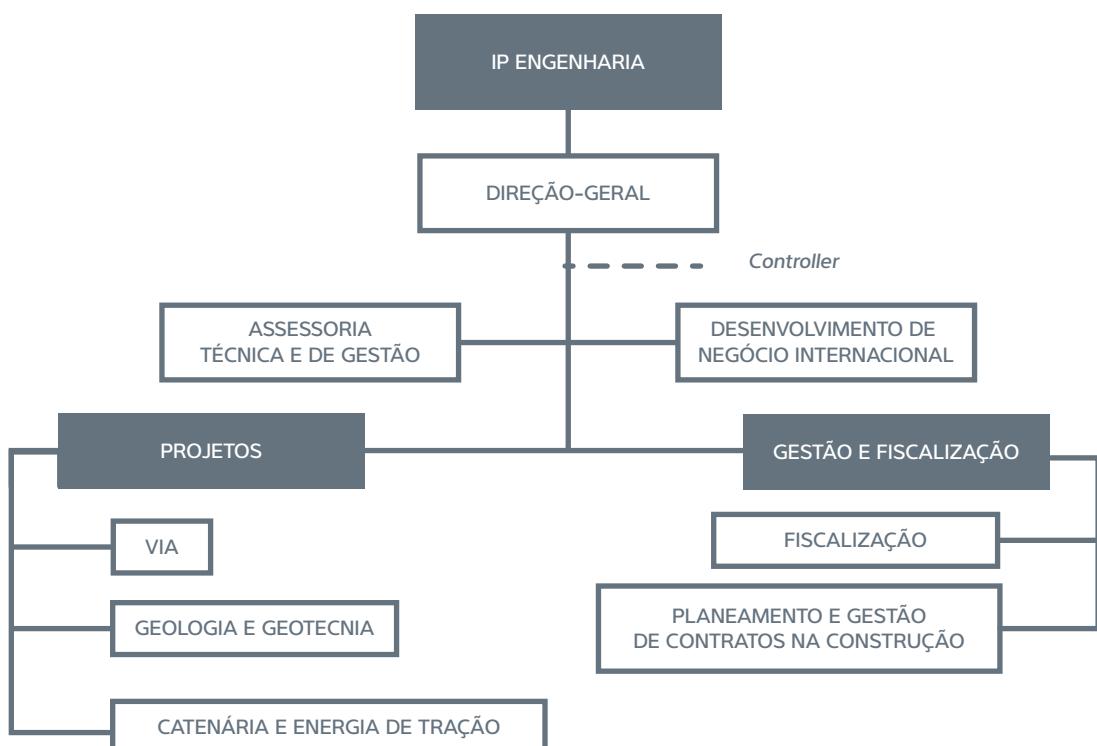
"Elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP".

Na Figura 1 é apresentado o atual Organograma da IPE, constante da Deliberação CAE n.º 17.IP.2018 de 21 junho e da Deliberação CAE N.º 21.IP.2018 de 27 de setembro, que ajustaram a Organização do Grupo e algumas das suas Unidades Orgânicas e Empresas. Na IPE verificou-se uma mudança na orgânica e atribuições da Direção de Projetos (EDPR). Na prática, a Unidade de Estudos com competências na área de estudos de transportes e de exploração ferroviária transitou para a IP, tendo sido integrada na direção de Planeamento Estratégico.

O modelo organizacional da IPE reflete as especificidades da sua Missão e da estratégia delineada. Em termos organizativos, a Administração da IPE é constituída por um Presidente e um Administrador, acumulando o Presidente da IPE as funções de Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP.

A existência de uma Direção Geral na IPE facilita a coordenação e a ligação à IP. Esta Direção tem na sua dependência as duas Áreas de Negócio que materializam o modelo organizativo da IPE, a Direção de Projetos e a Direção de Gestão e Fiscalização, para além de duas Unidades Orgânicas transversais de apoio, Desenvolvimento do Negócio Internacional e Assessoria Técnica e de Gestão, cujas atribuições se encontram definidas no Manual da Organização. Assim, esta organização da empresa traduz-se no seguinte:

- A Direção de Projetos (EDPR) encontra-se estruturada em três Unidades Orgânicas (UO) e tem como missão prestar serviços de consultoria de engenharia e de elaboração de estudos e projetos de engenharia;
- A Direção de Gestão e Fiscalização (EDCF) encontra-se estruturada em duas UO e tem como missão a prestação de serviços de fiscalização de empreitadas, planeamento, gestão e monitorização dos recursos internos necessários à execução da carteira de prestação de serviços da Empresa;
- A estrutura orgânica da IPE é ainda complementada por duas UO transversais que prestam apoio ao Conselho de Administração (CA), à Direção-Geral (DG) e às direções EDPR e EDCF, designadamente, o Desenvolvimento Negócio Internacional (E-NGI) e a Assessoria Técnica e de Gestão (E-AGT);
- Para além das UO mencionadas existe na organização da IPE uma função de especial responsabilidade no âmbito das matérias de assessoria jurídica e de contratação.



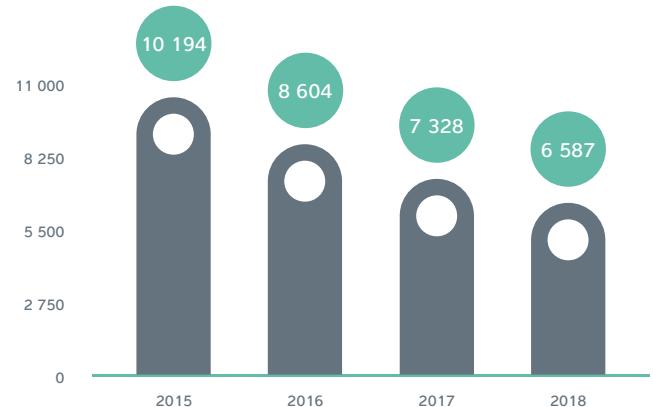
Organograma da IPE (Fonte: Deliberação CAE N.º 17.IP.2018 de 21 de junho)

SÍNTESE DE RESULTADOS

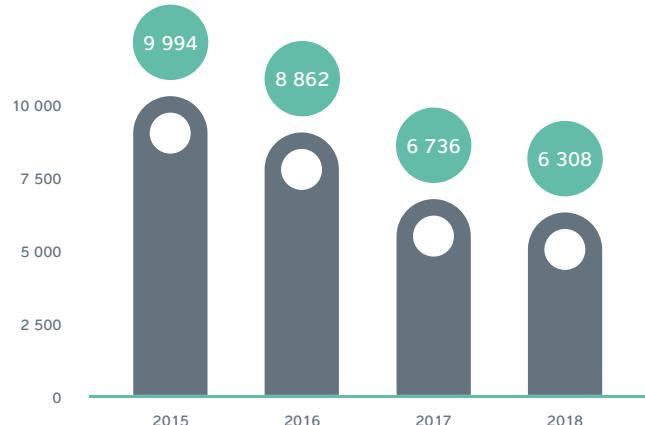
EVOLUÇÃO EFETIVOS

N.º EFETIVOS	2018	2017	VAR 18/17 %	2016	2015
Total a 31 Dezembro	53	59	-10%	78	132

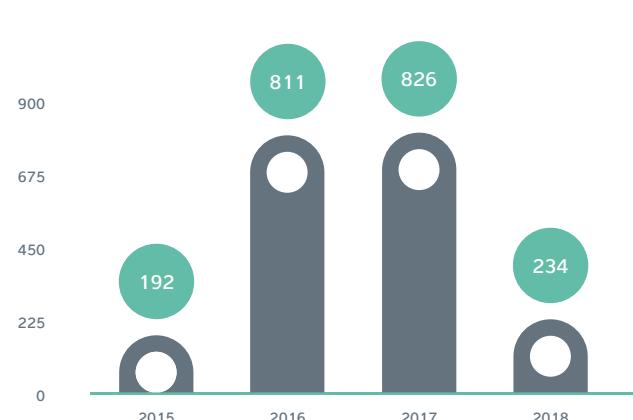
VOLUME DE NEGÓCIOS
[milhares de euros]



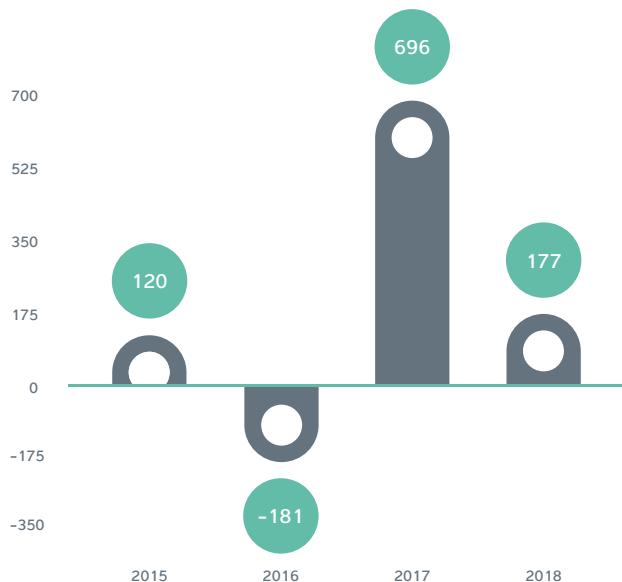
GASTOS OPERACIONAIS
[milhares de euros]



RESULTADO OPERACIONAL
[milhares de euros]

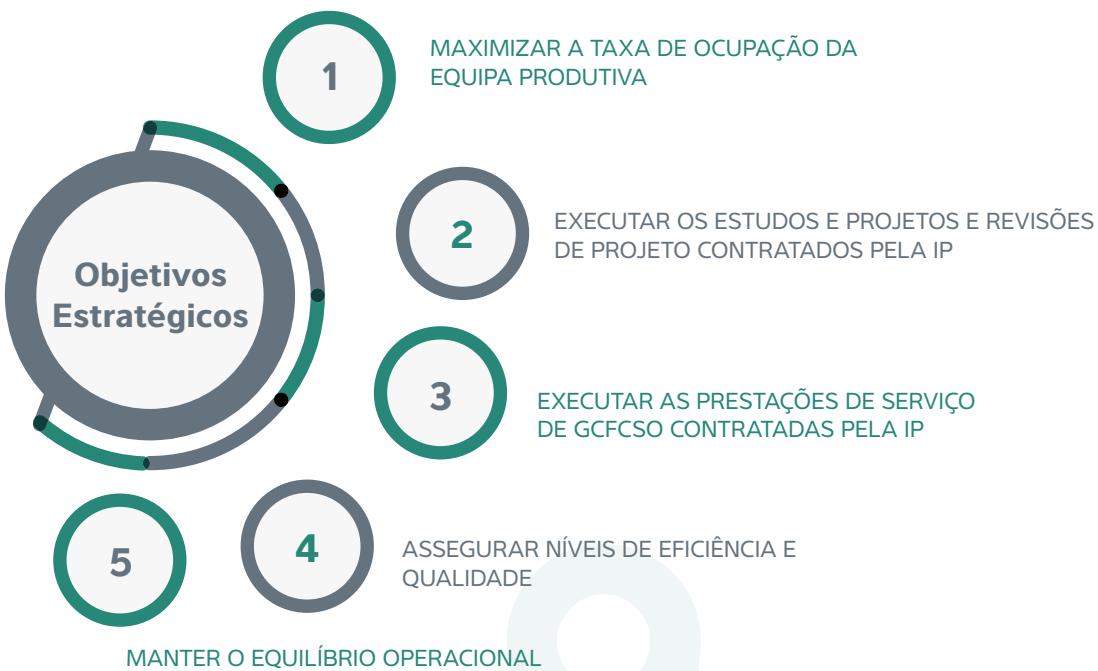


RESULTADO LÍQUIDO
[milhares de euros]



EBITDA
[milhares de euros]





Objetivos de Gestão

Os objetivos de gestão da IPE resultaram das orientações transmitidas à equipa de gestão da empresa pelo acionista, no cumprimento dos seus objetivos estratégicos, tendo sido plasmados no Plano e Orçamento aprovado para 2018 (reunião de CA da IPE de 26 de outubro de 2017 e reunião CAE da IP e CA da IPP, respetivamente em 02 de novembro e 08 novembro de 2017).

As metas dos objetivos operacionais foram estabelecidas por forma a maximizar a *performance* da Empresa, na concretização das metas estabelecidas.

As metas dos objetivos operacionais foram estabelecidas por forma a maximizar a *performance* da Empresa. Nestes objetivos estão previstos um conjunto de indicadores, através dos quais ficaram definidas metas que estabelecem o compromisso da empresa, sendo os mais relevantes e que melhor medem a sua *performance*.

No Plano de Atividades e Orçamento, para o triénio 2018-2020, identificam-se como principais desafios para a IPE, tendo presente a sua Missão, a consolidação e melhoria do seu funcionamento interno, a sustentabilidade financeira e o cumprimento das prestações de serviços contratadas, maximizando a taxa de ocupação.

Assim, de acordo com as orientações traçadas para a IPE, foram definidos cinco Objetivos Estratégicos para o triénio, designadamente:

- Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva;
- Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP;
- Executar as prestações de serviço de GCFC SO contratadas pela IP;
- Assegurar níveis de eficiência e qualidade e
- Manter o Equilíbrio Operacional.

Foi possível manter durante o ano de 2018 uma elevada ocupação da equipa produtiva, na atividade de projetos de engenharia de transportes, com o consequente cumprimento dos prazos estabelecidos e acordados com a IP.

Na atividade de gestão, a IPE deve coordenar e fiscalizar as empreitadas contratadas pela IP, atividades nas quais as equipas mantiveram igualmente níveis de ocupação dentro das expectativas decorrentes da atividade desenvolvida em 2018, assegurando em grande parte a continuidade do desenvolvimento das prestações de serviços transitadas de 2017, tendo algumas das empreitadas sofrido prorrogações e ou atrasos nos respetivos prazos de execução, que originaram o prolongamento de algumas das prestações de serviços.

OBJETIVO ESTRATÉGICO DA IP	OBJETIVO IPE	INDICADOR	META 2018	REAL 2018	DESVIO VALOR	DESVIO (%)
Mobilidade sustentável	1.1 Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva	1.1.1 Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas (%)	84%	89%	+5 p.p.	6%
	1.2 Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projetos contratados pela IP	1.2.1 Cumprimentos dos prazos de execução (%)	90%	100%	+10 p.p.	11%
	1.3 Executar as prestações de serviço de GCFCSO contratadas pela IP	1.3.1 Desvio do prazo de execução das empreitadas com prestações de serviço de GCFCSO	<10%	19%	n.a.	n.a.
	1.4 Assegurar níveis de eficiência e qualidade	1.4.1 Impacto dos Erros e Omissões aceites	1,75%	0,59%	-1,16 p.p.	-66%
Centros de Lucro	1.5 Manter o equilíbrio operacional	1.5.1 Nível de cumprimento do orçamento previsto para a totalidade das prestações de serviço nacionais e internacionais (%)	8,5%	-0,6%	n.a.	n.a.
		1.5.2 Resultados operacionais (M€)	0,36	0,23	-0,13	-36%

O desvio evidenciado no indicador do prazo de execução das empreitadas é fundamentalmente justificado pelos atrasos significativos nas empreitas em curso no final de 2018, duas na Linha do Minho – Eletrificação Nine/Viana do Castelo e Viana do Castelo/Valença e uma na Linha do Norte – Estabilização dos Taludes T1 a T7, no troço Alfarelos/Pampilhosa.

Estes atrasos são consequência direta do incumprimento dos prazos de execução dos empreiteiros, incumprimentos esses relativamente aos quais a IPE encetou todas as ações legais de não se comprometerem as datas contratuais para conclusão das empreitadas (designadamente determinando aos adjudicatários a apresentação e cumprimento de Planos de Trabalhos Modificados), ações desenvolvidas de forma articulada e em consonância com os responsáveis diretos da IP.

Em 2018, o objetivo de manter o equilíbrio operacional da Empresa foi cumprido, com rendimentos operacionais superiores aos gastos operacionais, traduzindo-se num Resultado Operacional de 0,2

milhões de euros, representando um desvio de menos 36% em relação à meta.

Os Rendimentos Operacionais foram de 6,5 milhões de euros (-3% que o previsto), representando a atividade de Gestão, Coordenação, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra 68% e a atividade de Projetos 32%, permitindo dar cobertura aos Gastos Operacionais, na ordem dos 6,3 milhões de euros (-1% que o previsto).

Em 2018, a Empresa manteve a sua atividade centrada na elaboração de estudos, projetos, revisão de projetos e fiscalização de obras, no contexto dos investimentos sob a responsabilidade da Infraestruturas de Portugal.

5. ATIVIDADE EM 2018

5.1 Projetos

Do ponto de vista organizacional, o ano de 2018 caracterizou-se por uma pequena mudança na orgânica e atribuições da Direção de Projetos (EDPR) decorrente dos ajustamentos efetuados na organização do Grupo IP em julho de 2018. Na prática, a Unidade de Estudos com competências na área de estudos de transportes e de exploração ferroviária transitou para a IP, tendo sido integrada na Direção de Planeamento Estratégico.

Assim, a Direção de Projetos é atualmente constituída por uma equipa produtiva de 19 pessoas com competências ferroviárias na coordenação e elaboração de Estudos e Projetos nas áreas de Catenária, Via-Férrea, Geologia/Geotecnia (Terraplenagem e Drenagem) associadas à plataforma de Via-férrea.

A atividade de Estudos e Projetos durante 2018 foi dirigida praticamente na íntegra para a IP, caracterizando-se genericamente por:

- Elaboração e conclusão de 6 estudos e projetos ferroviários;
- Elaboração de 5 revisões de projeto de execução, no âmbito do Plano de Investimentos Ferrovia 2020;
- Elaboração de 2 projetos ferroviários planeados para conclusão em 2019;
- Gestão e coordenação técnica dos projetos de adaptação da infraestrutura existente no Ramal da Lousã a uma solução de Metrobus (Sistema de Mobilidade do Mondego) – troços suburbano e urbano – em curso;
- Gestão e coordenação técnica dos projetos de modernização da Linha de Beira Alta, no âmbito do Plano de Investimentos Ferrovia 2020 – troços Mangualde/Guarda e Guarda/Vilar Formoso – em curso;
- Prestação de Assistência Técnica de projetista a 4 empreitadas em fase de procedimento de formação do contrato (Ligaçao Évora-Caia e Ramal de Tomar) e a 9 empreitadas em fase de obra (Linhas do Norte, Minho, Beira Alta, Beira-Baixa, Douro, Sul e Leste) – em curso;

tendo sido mais relevante a conclusão, conforme previsto, dos projetos de execução de “Eletrificação da nova linha Évora Norte – Elvas/Caia/Fronteira – catenária 300Km/h e RCT+TP” e das revisões de projetos de execução de intervenções nas Linhas da Beira-Alta, Norte, Évora e Oeste, inseridos no Plano de Investimentos Ferrovia 2020.

Fora do Grupo IP, a atividade da IPE dedicou-se à conclusão dos contratos internacionais em curso:

- Argélia: “Projeto de duplicação de via e aumento de velocidade para 160Km/h da linha férrea Beni Mansour – Bejaia” para a COSIDER/ANESRIF, em consórcio com TPF/Planege/Cenor;
- Europa: “Observatoire de Trafic Terrestre du Corridor Atlantique” para a GEIE-Atlantic Corridor, em consórcio com Systra, Ineco e Mfive.

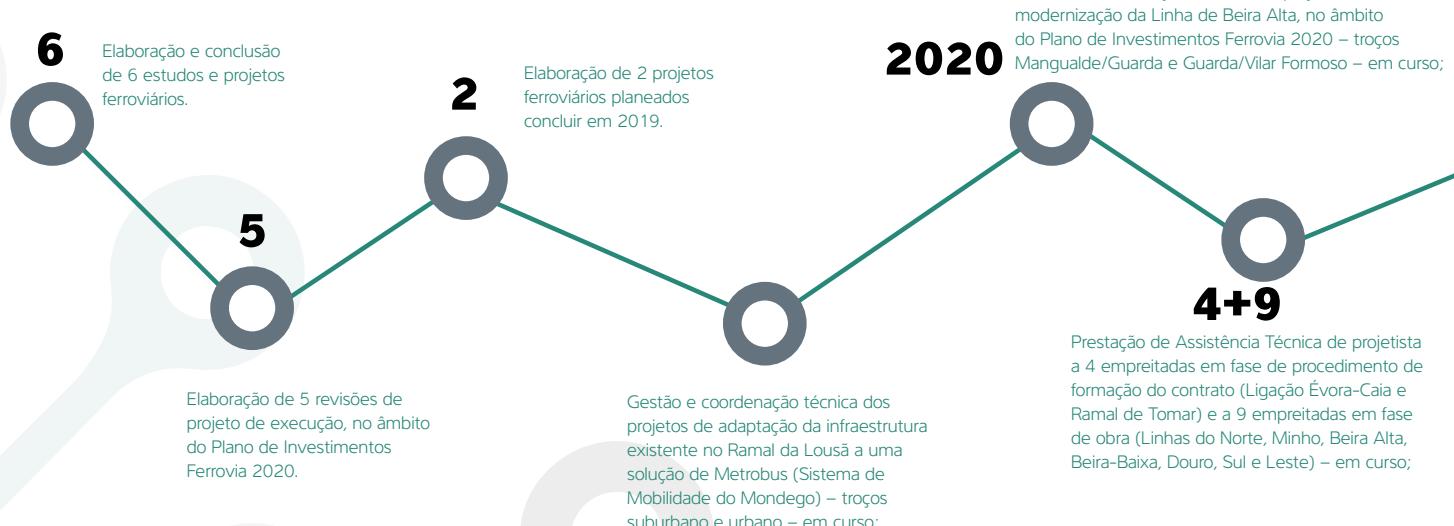
Do ponto de vista interno, as atividades mais relevantes foram:

- Conclusão do desenvolvimento de ferramentas informáticas de cálculo e apoio à elaboração de projetos de catenária para velocidades até 300 Km/h;
- Implementação de uma metodologia de análise e revisão de projeto, para dar resposta às solicitações da IP no âmbito da revisão pela IPE, nas componentes core ferroviárias, de alguns projetos contratados ao exterior pela IP, inseridos no Plano de Investimentos Ferrovia 2020;

Renovação da certificação da atividade na Norma ISO 9001:2015, no âmbito da manutenção do SGE.

5.2 Gestão e Fiscalização

No âmbito da atividade da Direção de Gestão e Fiscalização (EDCF), o ano de 2018 pautou-se pela continuidade do desenvolvimento das prestações de serviços transitadas de 2017, tendo algumas das empreitadas envolvidas sofrido prorrogações e ou atrasos nos respetivos prazos de execução, que originaram o prolongamento de algumas das prestações de serviços. O arranque de duas das prestações de serviços, previstas para o 1º semestre de 2018, deslizou para o 2º semestre (Taludes Alfarelos/Pampilhosa e Eletrificação Viana do Cas-



telo/Valença), tendo uma 3^a prestação (RCT+TP Albergaria – Alfarelos), transitado para 2019.

Em meados de 2018 foi transmitida a decisão do CAE da IP, de que a equipa IPE/EDCF deixaria de prestar serviços de Gestão, Coordenação, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra (GCFC-SO), passando a centrar a sua atividade no desempenho das funções “Gestor do Contrato”, no âmbito do programa “Ferrovia 2020”. Esta função surge na nova versão do CCP - Dec. Lei 111-B de 2017, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2018. Da análise e debate havido sobre este assunto, concluiu-se que a mudança deveria ocorrer progressivamente, com os recursos que fossem sendo libertados pela conclusão das prestações de serviços de GCFCSO em curso. Foi também considerado que a IPE/EDCF manteria uma equipa para apoiar a Direção Rede Ferroviária (DRF), no âmbito da fiscalização de empreitadas.

Registou-se ainda em 2018 a retoma das solicitações de assessoria à gestão de contratos na construção e de avaliação de propostas das seguintes Direções da IP: Rede Ferroviária (DRF) e Direção de Empreendimentos (DEM), prestações de serviços que tinham sido suspensas em 2016/2017.

Do ponto de vista da atividade desenvolvida, apesar dos factos já mencionados, foi conseguida a manutenção das taxas de ocupação da equipa dentro dos padrões esperados.

Durante o exercício de 2018, desenvolveram-se prestação de serviços de Gestão, Coordenação, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra no âmbito das seguintes empreitadas:

Linha do Norte

- Renovação Integral de Via entre a Estação de Alfarelos (Pk 194,600) e Pampilhosa (Pk 230,630), na Linha do Norte;
- Trabalhos de Sinalização de apoio à RIV no Subtroço 2.3 da Linha do Norte Alfarelos (incl)/Pampilhosa (excl);
- Construção e Adaptação das Infraestruturas de Telecomunicações existentes no troço Alfarelos-Pampilhosa, a realizar no âmbito da RIV;
- Taludes Alfarelos/Pampilhosa (T1 a T7, excl.T3), com início no 2ºsemestre de 2018;

Linha do Minho

- Eletrificação da Linha do Minho entre Nine e Viana do Castelo, inclusive, incluindo Estações Técnicas;
- Empreitada de “Conceção/Construção da Subestação de Tração de Vila Fria, Postos Autotransformadores e de Zona Neutra” - 1^a Fase;
- Eletrificação da Linha do Minho entre Viana do Castelo-Valença + 2^a Fase SST Vila Fria, iniciada no 2º semestre de 2018;

Linha da Beira Alta

- Renovação Integral de Via do troço 58+300/65+050 (Luso/Trezói) na Linha da Beira Alta - Fase 1A2, concluída em 2018.

As prestações de serviço da unidade de Planeamento e Gestão de Contratos centraram-se em serviços de assessoria técnica prestados no âmbito do processo de Pré-Construção:

- Preparação de procedimentos para contratação de Serviços de Fiscalização e Apoio de Gestão, nomeadamente na consulta para “Aquisição de Serviços de Fiscalização e Apoio de Gestão em obra da Empreitada de Estabilização dos Taludes T1, T2, T4, T5, T6 e T7, entre os Km’s 195+000 e 229+300, na Linha do Norte ST2.3 (Alfarelos-Pampilhosa);
- Preparação de procedimentos para contratação de Serviços de Fiscalização e Apoio de Gestão, nomeadamente na consulta para “Aquisição de Serviços de Fiscalização e Apoio de Gestão no estaleiro da empreitada da RIV do troço entre os Km 58+300 e 65+050 (Luso-Trezói) na Linha da Beira-Alta, Fase 1 A2”.

Análise de Propostas e elaboração dos correspondentes Relatórios Preliminares e finais:

- Verificação dos documentos de Habilitação e,
- Apoio à IP na preparação de resposta às solicitações do Tribunal de Contas.

A IPE prestou serviços no âmbito da Construção, pelo apoio técnico às equipas de GCFCSO a cargo da IPE, em matérias de planeamento e de controlo de custos, assegurando e apoiando a elaboração de diversa documentação, nomeadamente:

- Relatórios de progresso;
- Certificados de pagamento e conta corrente;
- Cálculo de revisões de preços;
- PAIs (Pedidos de Alteração Inicial) e PAs (Pedidos de Alteração), tendo em vista a celebração de contratos adicionais;
- Análise das múltiplas reclamações e pedidos de reequilíbrio financeiro apresentadas pelos empreiteiros;
- Assessoria em matéria de gestão contratual e
- Pareceres e elaboração de propostas de atuação.

Na Prestação de Serviços para a IP/DRF:

- De assessoria à gestão da construção no âmbito da empreitada de Reabilitação do Viaduto da Ferradosa e Ponte da Ferradosa, na Linha do Douro, concluído em finais de 2018;
- De assessoria na elaboração da contestação à ação interposta à IP, pela Ferrovial Agroman, S.A. – Sucursal em Portugal, adjudicatário da empreitada da RIV do troço entre os Km’s 58+300 e 65+050 (Luso-Trezói) na Linha da Beira-Alta, Fase 1 A2”.

Na prestação de Serviços de Assessoria para a IP/DEM:

- Avaliação de Propostas Corredor Internacional Sul
 - Lote A Évora/Freixo: o processo de avaliação das propostas decorreu entre Agosto e Outubro;
 - Lote B. Freixo/Alandroal: O processo de avaliação decorreu entre Outubro e Novembro;
 - Lote C. Alandroal/Leste: O processo de avaliação teve início em finais de Novembro, tendo o respetivo desenvolvimento transitado para 2019.

5.3 Desenvolvimento do Negócio Internacional

Em 2018 cimentou-se a estratégia de abordagem ao mercado internacional do Grupo IP, da responsabilidade da IPE, que privilegia a disponibilização direta de serviços de assistência técnica e formação especializada, dirigidos a entidades públicas gestoras de infraestruturas rodoviárias e ferroviárias dos países de expressão portuguesa, no âmbito institucional, assinalando-se a celebração do Contrato de Assistência com o Governo de Moçambique.

Parcerias estratégicas: institucionais e empresariais

Por um lado aprofundaram-se as parcerias institucionais estabelecidas com entidades portuguesas, como é o caso da AICEP, da CE-CPLP, das Câmaras de Comércio e Indústria Luso-Chinesa e Ára-

be-Portugal, das empresas chinesas com quem o Grupo estabeleceu metodologias de atuação conjunta no universo CPLP, e, em simultâneo, materializou-se a adesão à AEP.

Intervenções em Fóruns Internacionais de Negócios

– Intervenção na “**Conferência Internacional Financing Belt & Road**”, que decorreu nas instalações do ISEG no dia 23 de março, integrando a mesa redonda dedicado ao tema “How Portuguese and Chinese companies can engage in projects in Portugal and other Portuguese Speaking Countries in Africa, Asia and South America” com uma intervenção a cargo do Administrador Delegado da IPE.

– Intervenção no “**9º Encontro Técnico-Científico dos Laboratórios de Engenharia da CPLP**”, que decorreu no LNEC no dia 21 de maio, em Lisboa. Este encontro inseriu-se no âmbito da XXXI Reunião de Coordenação dos Convénios de Cooperação entre os Laboratórios de Engenharia Civil da CPLP, organizado pelo LNEC, onde a IP Engenharia foi convidada a integrar um dos painéis, tendo o Administrador Delegado da IPE efetuado um intervenção sobre a temática “A Gestão de Ativos e a Sustentabilidade das Infraestruturas”.

– Intervenção no “**9º Fórum Internacional de Investimento e Construção de Infraestrutura**” (9º IIICF), promovido pelo Ministério do Comércio da China e coorganizado pela China International Contractors Association (CHINCA) e pelo Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM), que decorreu entre os dias 6 e 8 de junho na Região Administrativa Especial de Macau. O evento incidiu sobre o tema “New Growth Drivers for Better Infrastructure and Closer Connectivity” e contou com a intervenção da IP Engenharia no primeiro painel temático. A IP Engenharia integrou a sessão “Keynote Forum 1: Fostering New Drivers of International Infrastructure Development and Cooperation - New Era of China, New Opportunities for the World”, partilhando a sessão com

Presidentes e Gestores de empresas chinesas e multinacionais, com uma intervenção, a cargo do Administrador Delegado da IPE.

– Participação no “**Colóquio sobre Construção de Infraestruturas dos Países de Língua Portuguesa de 2018**”, uma ação organizada pelo Centro de Formação do Fórum de Macau em colaboração com a Universidade da Cidade de Macau, que decorreu de 1 a 9 de junho. A realização do Colóquio teve como objetivo melhorar o conhecimento dos Países de Língua Portuguesa sobre a construção de infraestruturas e o desenvolvimento da cooperação com a China e Macau, bem como o papel de Macau enquanto Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. O Colóquio contou com a participação de mais de 50 gestores da CPLP, tendo o Gestor da Unidade de Desenvolvimento do Negócio Internacional representado o Grupo IP.

– Participação no “**Seminário sobre Construção de Infraestruturas para Países de Língua Portuguesa**”, organizado pela Escola de Comércio de Xangai, por iniciativa do Ministério do Comércio da R.P.China (MOFCOM)”, iniciativa que decorreu entre 6 e 19 julho de 2018, em Xangai (China). Para integrar a delegação portuguesa, a IPE indicou a Gestora da Unidade de Assessoria Técnica e de Gestão da IP Engenharia.

– Intervenção na “**4ª Edição do Fórum de Negócios Portugal – África | 2018**”, que decorreu na sede da AEP, em Matosinhos, onde a IP Engenharia, através do Administrador Delegado foi convidada a integrar a mesa de honra e efetuar uma intervenção sobre o tema da “Modernização das Infraestruturas de Transportes - Perspetivas de Cooperação com Portugal”.

Receção de delegações:

A IPE recebeu uma delegação do **Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação de Cabo Verde**, nos dias 27 e 28 de

setembro, com o objetivo de dar a conhecer a organização e o modo de funcionamento das principais áreas da vertente rodoviária. Carlos Correia e Silva, Administrador Executivo do Instituto de Estradas (IE), liderou a delegação composta por Hegel Fernandes, Gestor Executivo do Fundo Autónomo de Manutenção Rodoviária (FAMR), e Ilce Amarante, Presidente do Instituto Nacional de Gestão do Território (INGT). A comitiva foi recebida pelo Presidente da IP e a coorganização dos dois dias de reunião ficou a cargo do Gabinete de Estudos e Inovação da IP e da IP Engenharia, que incluiu 15 apresentações de diferentes áreas da IP. No seguimento desta visita/sessão de trabalho, encetaram-se negociações tendo em vista a disponibilização de um Assistência Técnica.

Apresentação de Propostas

- Em resposta a um pedido efetuado pelo Ministro das Obras Públicas, Habitação e Urbanismo da Guiné-Bissau (MOPHU), a IPE apresentou uma proposta para **“Assistência Técnica para apoiar o MOPHU no Estabelecimento de um Organismo Nacional de Gestão da Rede Rodoviária da Guiné-Bissau”**, a efetuar pela IP Engenharia.
- Em resposta a um pedido efetuado pelo Ministro dos Transportes e Comunicações de Moçambique, a IPE apresentou uma proposta para **“Assistência Técnica para a Melhoria do Planeamento Estratégico e de Transporte do Ministério dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique”**, a efetuar pela IP Engenharia.

Celebração de Contratos

Assinala-se o início dos trabalhos de “Assistência Técnica visando a Melhoria do Planeamento Estratégico e de Transportes do Ministério dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique”, que serão desenvolvidos pela IP Engenharia e em parceria com a CTCE – China Tiesiju Civil Engineering, formalizado com a assinatura de um Protocolo entre o MTC e a IPE e CTCE, no dia 19 de novembro de 2018, numa sessão presidida pelo Ministro dos Transportes e Comunicações de Moçambique (MTC). Esta iniciativa, além de ser o corolário do MoU Grupo IP/IPE – CTCE, celebrado sob coordenação da AICEP com o apoio de S.E. o Secretário de Estado da Internacionalização de Portugal e do Embaixador da China em Portugal, em novembro de 2017, também se reveste de relevância pelo carácter pioneiro de cooperação entre empresas portuguesas e chinesas do setor das infraestruturas.

5.4 Sistema de Gestão Empresarial

A partir do 2º trimestre do ano de 2018, iniciou-se um novo ciclo de certificação do Sistema de Gestão Empresarial (SGE) da IP Engenharia de acordo com a versão da norma NP EN ISO 9001:2015. Sendo recente a transição para esta versão da Norma, 2018 foi um ano de consolidação de aprendizagens das metodologias e práticas junto das equipas produtivas, tendo em vista o reforço da cultura focada essencialmente na gestão do risco, no conhecimento das necessidades e expectativas das partes interessadas e no aprofundamento do conhecimento organizacional.

Na auditoria de renovação realizada nos dias 26 e 27 de abril de 2018, a entidade certificadora SGS ICS, confirmou que a IPE concebeu, implementou e manteve o seu SGE de acordo com os requisitos da nova versão da norma de referência, sem ter formulado quaisquer pedidos de ação corretiva.

POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL

“A IP Engenharia, S.A., empresa do Grupo Infraestruturas de Portugal, assume o compromisso da melhoria contínua do seu Sistema de Gestão Empresarial, assente na legalidade, lealdade, confiança e ética, que reforce a sua afirmação e diferenciação nos mercados nacional e internacional, proporcionando a sustentabilidade, como consultor de engenharia de transportes para soluções integradas, abrangendo todas as fases do ciclo de vida de um Projeto.

A IP Engenharia encontra-se empenhada em conduzir a sua atividade de forma eficiente, segura, social e ambientalmente responsável, apostando no desenvolvimento de serviços que criem valor às partes interessadas e zelando pelo compromisso da satisfação dos requisitos aplicáveis aos seus serviços.”

No quadro seguinte são apresentados os resultados dos indicadores dos macroprocessos do SGE da IPE para 2018, os quais foram sendo monitorizados ao longo do ano através das reuniões de controlo de processos e analisados na Reunião da Revisão do Sistema:

MACROPROCESSO	INDICADOR	META	1º T	2º T	3º T	4º T
Gestão Comercial	N.º de iniciativas institucionais realizadas em conjunto com a AICEP, Instituto Camões ou CE-CPLP, consubstanciadas numa proposta de abordagem técnico-comercial	≥5 (Anual)	2	2	2	2
Gestão de Estudos e Projetos	Cumprimento do Orçamento de RH	≤97% (Anual)	s.d.	94%	97%	93%
	Cumprimento do Orçamento de Custos	≤97% (Anual)	s.d.	96%	110%	104%
	Cumprimento de Prazos	≤15% (Anual)	0%	0%	0%	0%
	Grau de Satisfação do Cliente	≥15 (escala de 0 a 20)	s.d.	20	19	19
Gestão de Projetos	Executar as prestações de serviço de GFCSO nos prazos contratados	<10% (Anual)	23%	16%	15%	19%
	Grau de Satisfação do Cliente	≥15 (escala de 0 a 20)	s.d.	s.d.	s.d.	20
Gestão e Melhoria	Desvio dos Resultados dos Macroprocessos	≤25% (Anual)	44%	24%	26%	32%
	Implementação das Ações de Melhoria	≥75% (Anual)	0%	0	0%	0%

Nota: s.d. = sem dados

Para além da renovação da certificação na área da Qualidade, e aproveitando a consolidação das metodologias e das experiências adquiridas – um desígnio para 2019 – a evolução do SGE para um novo patamar de excelência, assente em novos referenciais normativos.

Este salto, que tem como objetivo principal gerar mais valor à IPE, permitirá gerir os riscos e as oportunidades que a Empresa vai enfrentar, bem como alcançar uma maior sustentabilidade em termos de equilíbrio entre custos financeiros, ambientais e sociais; a melhoria do serviço prestado; o desempenho económico, ambiental e social e o risco.

Assim sendo, e conforme identificado no Plano de Atividades e Orçamentos 2019-2021, e tendo em conta os benefícios que um Sistema de Gestão de

Ativos e um Sistema de Gestão Ambiental poderão trazer para a atividade da IPE, prevê-se para 2019 a sua implementação conjunta, com base nos referenciais das normas NP ISO 55001 e NP EN ISO 14001, respetivamente, e a sua consequente certificação, aproveitando a integração com o SGE já implementado.

Para além dos benefícios já mencionados, esta certificação contribuirá também para a melhoria da imagem e da reputação institucional da IPE, associada ao elemento diferenciador no que se refere às empresas de engenharia em Portugal.

6. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL

RESULTADOS

A atividade da Empresa em 2018 conduziu a um Resultado operacional positivo de 234 mil euros e um Resultado Líquido positivo de 177 mil euros. Estes resultados foram consequência da estabilidade da atividade da empresa, mantendo uma orientação para um crescimento sustentado, focando a sua atividade na contribuição para a concretização do Programa Ferrovia 2020 (maximizando a capacidade de produção dos recursos disponíveis).

Para esta *performance* contribuíram maioritariamente os seguintes fatores:

- Volume de negócios de 6.587 mil euros, representando a atividade de Gestão, Coordenação, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra 68% e a atividade de Projetos 32%.

A atividade de Gestão e Fiscalização registou um acréscimo de 3% (representando 4.487 mil euros em 2018, face a 4.377 mil euros em 2017). A atividade de Projetos refletiu os ajustamentos verificados na equipa produtiva, tendo no entanto, cumprido o objetivo para a sua taxa de ocupação global (representando cerca de 2.100 mil euros em 2018, contra os cerca de 2.900 mil euros em 2017).

• Redução de 6% no total dos gastos operacionais, face ao ano anterior, para o qual contribuiu com maior peso a rubrica de subcontratação que decresceu aproximadamente 607 mil euros (-7%), refletindo as necessidades de subcontratação das prestações de serviço em curso. Na atividade de Fiscalização verificou-se uma redução de 11% (-109 mil euros) e na atividade de Projeto, uma redução de 46% (representando -498 mil euros). Em contrapartida, verificou-se um acréscimo com gastos de criação de Provisões e Imparidades, que em conjunto representaram um acréscimo de 630 mil euros, que vieram reduzir o impacto da redução dos gastos operacionais totais da Empresa em 2018 e penalizando o Resultado Operacional, que se teria mantido ao nível de 2017.

EVOLUÇÃO RESULTADO OPERACIONAL	2018	2017	VAR 18/17%	2016	2015
Rendimentos Operacionais	6 542	7 561	-13%	9 673	10 187
Gastos Operacionais	6 308	6 736	-6%	8 862	9 994
Resultado Operacional	234	826	-72%	811	192

Valores em milhares de euros.

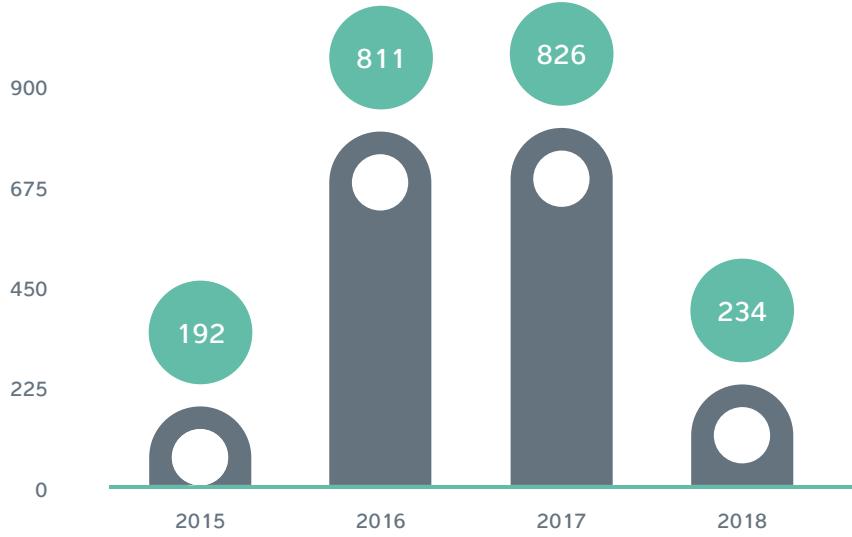
RESULTADOS E EBITDA	2018	2017	VAR 18/17 %	2016	2015
Resultado Operacional	234	826	-72%	811	192
Resultado Antes Impostos	234	826	-72%	811	188
EBITDA	319	909	-65%	893	321
MARGEM EBITDA	5%	12%		10%	3%

Valores em milhares de euros.



RESULTADO OPERACIONAL

[milhares de euros]





Provisões: reconhecimento de provisão no montante de 225 mil euros, referentes a processo judicial interposto por um grupo de colaboradores da IPE;

Imparidades de clientes: registo de 397 mil euros relativos a serviços prestados à empresa argelina COSIDER, cuja expectativa de cobrança é diminuta (apesar de todos os esforços efetuados pela empresa para pagamento das faturas em dívida).

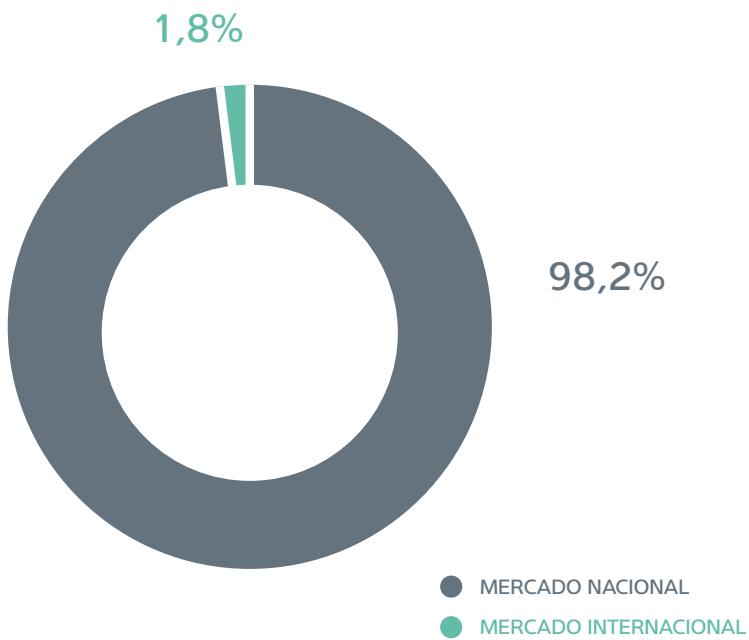
A margem EBITDA reduziu relativamente a 2017, situando-se em 5%, tendo-se obtido resultados operacionais bastante abaixo (-72%) do ano anterior. Para esta evolução face ao período homólogo, contribuiu não só a diminuição ocorrida nos rendimentos operacionais (-13%), na rubrica Prestação de Serviços (-10%), como também o registo de factos não previstos e não controláveis, em rúbricas dos gastos operacionais já referidas.

VOLUME DE NEGÓCIOS

A atividade em 2018 centrou-se numa vertente apenas ferroviária, atingindo o volume de negócios 6.587 mil euros. Comparativamente a 2017, resultado dos diversos contextos em que decorreu a atividade da Empresa, o volume de negócios decresceu 10% (-740 mil euros), tendo sido a atividade de Estudos e Projetos que contribuiu para esta redução.

Em 2017 os rendimentos da Empresa ainda refletiram faturação de contratos cuja atividade foi assumida pela Direção de Engenharia e Ambiente da IP, em resultado da reestruturação operacionalizada no 2º semestre de 2016. A faturação do trabalho realizado e os acertos de contas resultantes dos gastos com subcontratação assumidos ainda em 2017 pela IPE, representaram cerca de 900 mil euros (cerca de 30 contratos).

Por outro lado, em meados de 2018, por via dos ajustes organizacionais, a unidade de Estudos com competências na área de estudos de transportes e de exploração ferroviária transitou para a IP. Esta



Volume de Negócios IP Engenharia

Por Cliente/Mercado

VOLUME NEGÓCIOS	2018	2017	VAR 18/17 %	2016	2015
Total	6 587	7 328	-10%	8 604	10 194
IP	6 468	7 247	-11%	8 562	9 681
Contratos de Assessoria	0	0	-	164	2462
Outros contratos	6 468	7 247	-11%	8 397	7 219
Outros Clientes	119	81	47%	43	512
Internacional	119	81	47%	43	512

Valores em milhares de euros.





unidade contribuiu em 2017 com cerca de 260 mil euros para os rendimentos da Empresa.

Estas reestruturações tiveram impacto e justificam as variações ocorridas de 2017 para 2018, nas rubricas de subcontratação e gastos com pessoal.

Na atividade de Gestão e Fiscalização, o volume de negócios registou um acréscimo de 3% (+110 mil euros), para o qual contribuiram as prestações de serviço da Unidade de Planeamento e Gestão de Contratos, serviços prestados à IP/Direção de Empreendimentos na avaliação de propostas do Corredor Internacional Sul.

A IP é o principal cliente da IP Engenharia, que cumpre o seu papel instrumental, representando 98,2% no volume de negócios total da IPE (98,9% em 2017 e 99,5% em 2016).

O volume de negócios do mercado internacional registou um acréscimo face a 2017, tendo a IPE dado início a prestação de serviços de "Assistência Técnica Visando a Melhoria do Planeamento Estratégico e de Transportes do Ministério dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique, representando um volume de negócios de 1,8%.

GASTOS OPERACIONAIS

Os gastos operacionais registaram um decréscimo de 6% face a 2017, o que representa -428 mil euros. Esta evolução é justificada pelo decréscimo nos gastos com subcontratação, outros FSEs e pessoal, representando uma descida de cerca de 1 milhão de euros. Esta redução foi contrariada pelo montante registado em Imparidades e Provisões, num total de 630 mil euros.

A análise dos gastos operacionais totais, em 2018, permite concluir que as rubricas com maior peso no total dos gastos continuam a ser os Gastos com Pessoal (47%), os Subcontratos (24%) e os outros FSE (17%).

GASTOS OPERACIONAIS/TOTAIS	2018	2017	VAR 18/17 %	2016	2015
Subcontratos	1 499	2 105	-29%	1 673	686
Outros FSE's	1 094	1 330	-18%	1 153	2 121
Gastos com Pessoal	2 953	3 145	-6%	5 987	6 905
Amortizações	85	84	2%	82	129
Imparidades	397		-		
Provisões	230	-3	-	-96	106
Outros Gastos e Perdas	51	75	-33%	63	47
Gastos Operacionais	6 308	6 736	-6%	8 862	9 994
Gastos Financeiros	0	0	-	0	4
Gastos Totais	6 308	6 736	-6%	8 862	9 999

Valores em milhares de euros.

Em 2018 foi registado o montante de 230 mil euros em provisões, valor relacionado com um processo judicial interpuesto por um grupo de colaboradores da IPE no final do ano.

O valor registado em imparidades de clientes, no montante de 397 mil euros, correspondem a serviços prestados à empresa argelina COSIDER, no âmbito de dois contratos - Projeto de execução para duplicação de via e retificação do traçado para permitir o aumento de velocidade para 160km/h da linha Béni Mansour – Bejaia numa extensão de 87 Km e Estudos da nova linha ferroviária, troço -1B Ksar El Boukhari – Boughezoul.

Apesar de todos os esforços efetuados pela IP Engenharia para obter o pagamento das faturas em dívida, a expectativa de cobrança é diminuta, dada a situação financeira da COSIDER.





SUBCONTRATOS

O montante de subcontratação reflete os contratos já firmados ao nível da atividade de Projetos e Gestão e Fiscalização, e registando um decréscimo, face a 2017, de 606 mil euros.

Na atividade de Fiscalização a conclusão da subcontratação na empreitada da Renovação Integral de Via (RIV) Alfarelos/Pampilhosa, contribuiu para a redução de cerca de 100 mil euros face a 2017.

Na atividade de Projetos, a redução de cerca de 500 mil euros, é justificada por:

- Valor de prestação de serviços de subcontratação assumidos em 2017 e transitados para a Direção de Engenharia e Ambiente (cuja cessão da posição contratual foi realizada posteriormente);
- Valor de subcontratação de prestações de serviço da unidade de Estudos, que integrou a IP em julho de 2018;

Estas duas situações, que já não ocorreram em 2018, representam cerca de 50% do valor de subcontratação em 2017 na área de Projetos.

Em 2018, na atividade de Projeto, dos 595 mil euros suportados em subcontratações, cerca 90% estão relacionados com o desenvolvimento dos projetos para o Sistema de Mobilidade do Mondego.

SUBCONTRATOS	2018	2017	VAR 18/17 %	2016	2015
Estudos e Projetos	595	1 093	-46%	1 341	458
Gestão e Fiscalização	903	1 012	-11%	332	210
Outros (Topografia)	0	0	-	0	18
Total	1 499	2 105	-29%	1 673	686

Valores em milhares de euros.





OUTROS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica Outros Fornecimentos e Serviços Externos registou uma diminuição face a 2017 (-18%).

O montante de gastos com outros fornecimentos e serviços externos (FSE), representa os gastos com os serviços/recursos partilhados (serviços informáticos, viaturas, telecomunicações, serviços financeiros, jurídicos, contratação e logística, recursos humanos), assim como gastos com deslocações e estadas associadas às prestações de serviços nacionais e internacionais, honorários e trabalhos especializados (assessoria fiscal e jurídica, ROCs, traduções), manutenção do Edifício Sede, segurança, limpeza, energia, seguros, expedição de documentos, entre outros.

Os trabalhos especializados (serviços partilhados Grupo IP, honorários, consultoria fiscal, entre outros) e a frota automóvel continuam a representar as maiores fatias dos gastos em Outros FSE.

De realçar que foi libertado o espaço do piso 0 do Edifício Sede da IPE, cumprindo-se as datas previstas (fevereiro de 2018). A partir de fevereiro de 2018 (mês de caução), a Empresa já não suportou os custos com rendas e condomínios (cerca de 90 mil euros anuais), representando os custos de 2018, cerca de 7 mil euros (janeiro).

A redução do valor das deslocações, a nível nacional (9 mil euros), é justificado por via da atividade fiscalização, dada a diversidade/dispersão da localização das empreitadas em curso em cada ano. O valor das deslocações internacionais (20 mil euros), é justificado pela redução da participação da IPE em feiras internacionais (FILDA e FACIM) no ano de 2018.

Na rubrica de honorários, o montante de 36 mil euros de 2018, representam uma redução de 23 mil euros face a 2017. No período homólogo ainda foram suportados cerca de 16 mil euros, valores

OUTROS FSE'S	2018	2017	VAR 18/17 %	2016	2015
Trabalhos especializados	516	528	-2%	279	1 060
Rendas e alugueres	128	203	-37%	176	252
Deslocações e estadas	63	92	-32%	143	164
Vigilância e Segurança	59	59	-1%	45	47
Combustíveis	56	65	-14%	52	50
Seguros	50	48	3%	57	64
Limpeza, Higiene e Conforto	40	37	9%	37	43
Eletricidade	39	42	-8%	55	50
Outros serviços	38	57	-33%	67	54
Honorários	36	59	-39%	81	104
Portagens	32	45	-29%	29	35
Saldos inferiores a 20.000€	37	94	-61%	129	198
Total	1 094	1 330	-18%	1 153	2 121

Valores em milhares de euros.

finals de um contrato com um prestador de serviços de Topografia (janeiro a abril 2017), atividade que deixou de ser prestada pela IPE e integrada na IP, fruto da reestruturação ocorrida em 2016. Já no ano de 2018, contribuiu para a redução do valor desta rubrica, a decisão judicial de integração nos quadros da IPE, a partir de 21 de setembro 2018, de um prestador de serviço, representando uma redução de 7 mil euros face a 2017.

Em limpeza, higiene e conforto: o aumento da prestação mensal a partir de agosto de 2018 reflete a percentagem de incremento que corresponde





ao impacto resultante dos sucessivos aumentos da RMMG (Valor da retribuição mínima mensal garantida) registados entre 2014 e 2018.

GASTOS COM PESSOAL

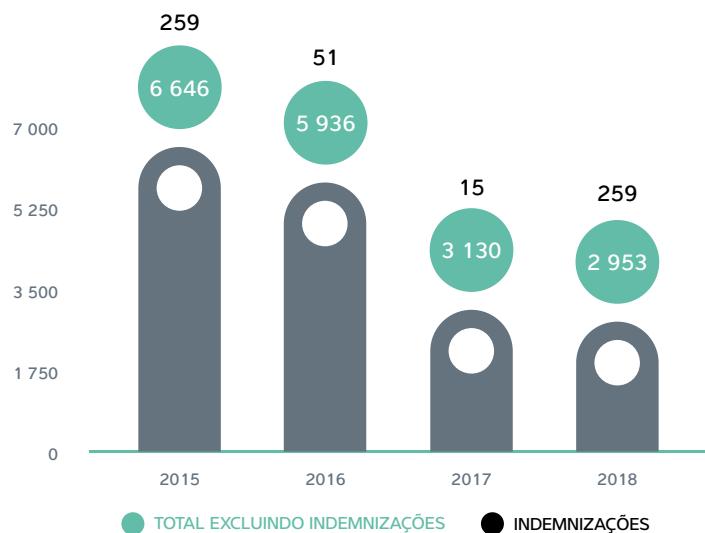
Os gastos com pessoal, face ao período homólogo, reduziram 6% (190 mil euros), tendo cessado funções um vogal do CA, e regressado à IP o respetivo secretariado. Por outro lado, em resultado do processo de reorganização do Grupo IP (Deliberação do CAE 17.IP.2018), verificou-se a saída de 4 colaboradores da área dos Estudos para a IP/DPE, com efeitos a partir de 1 de julho de 2018. No último trimestre foram integrados 2 colaboradores, que prestavam serviço em regime de prestadores de serviço (decisão judicial/regime precariedade).

Os pressupostos assumidos para o número de efetivos a 31 de dezembro são baseados nos efetivos a cargo da Empresa, ou seja, os que são suportados e refletidos financeiramente na rubrica de Gastos com Pessoal, que representam 53 colaboradores em 2018 (inclui um membro do Conselho de Administração) face a 59 colaboradores em 2017 (inclui 2 membros do Conselho de Administração). O efetivo médio em 2018 foi de 53 colaboradores (face 61 de 2017).

Formação

A Formação em 2018, coordenada pela Academia IP, traduziu-se num total aproximado de 1.715 horas, incluindo estágios profissionais (1.436 horas em 2017 e 2.224 horas em 2016), com uma taxa de cobertura de 87% (93% em 2017 e 70% em 2016) e um rácio de 14 horas/colaborador (25h em 2017 e 15 horas em 2016). O total de gastos com formação em 2018 foi de 7 mil euros (8 mil euros em 2017 e 16 mil euros em 2016).

EVOLUÇÃO GASTOS COM PESSOAL [milhares de euros]



N.º EFETIVOS	2018	2017	VAR 18/17 %	2016	2015
Total a 31 Dezembro	53	59	-10%	78	132

GASTOS COM PESSOAL	2018	2017	VAR 18/17 %	2016	2015
Remunerações - Órgãos Sociais	56	118	-53%	100	63
Remunerações - Pessoal	2 290	2 389	-4%	4 625	5 223
Encargos s/remunerações	532	569	-6%	1 061	1 203
Gastos acção social	7	6	26%	12	16
Indemnizações	0	15	-100%	51	259
Outros gastos com pessoal	67	48	39%	139	141
Total	2 953	3 145	-6%	5 987	6 905
Total excl. Indemnizações	2 953	3 130	-6%	5 936	6 646

Valores em milhares de euros.





Estrutura Etária

Analisando a estrutura etária do efetivo a 31 de Dezembro 2018, continua a constatar-se a predominância de colaboradores com idades compreendidas entre os 45 e 54 anos.

Formação Académica

No que respeita à distribuição do efetivo por tipo de formação académica a 31 de Dezembro 2018, verifica-se que, cerca de 70% do efetivo, detém formação académica superior (73% em 2017).

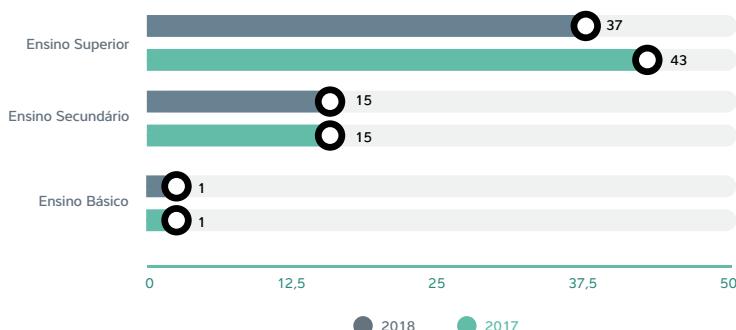
INVESTIMENTOS

Aquisição de 178 equipamentos de comunicação móvel, no valor de 36 mil euros, no âmbito do contrato estabelecido com a Vodafone, para um período de 3 anos.

ESTRUTURA ETÁRIA 31 DEZEMBRO



FORMAÇÃO ACADÉMICA



TIPO INVESTIMENTOS	2018	2017	2016	2015
Total	36	0	31	50
Ativos Fixos Tangíveis	36	0	31	50
Ativos Fixos Intangíveis	0	0	0	0
Em curso	0	0	0	0

Valores em milhares de euros.



ESTRUTURA PATRIMONIAL

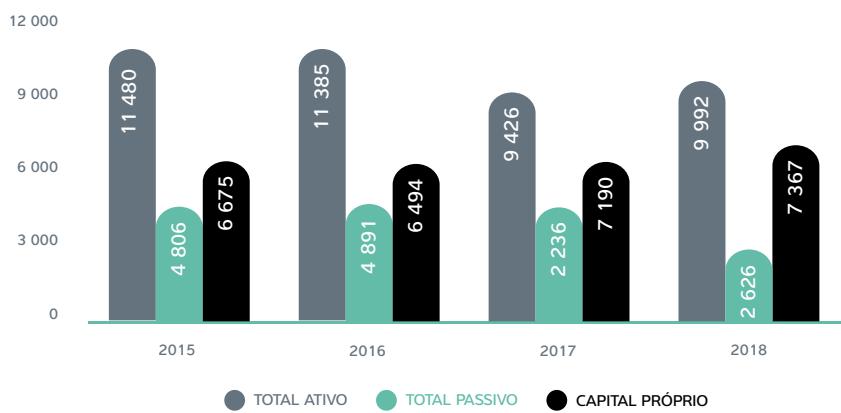
No final do ano de 2018, o Ativo total ascendia a 10 milhões de euros, maioritariamente constituído pelo ativo tangível (32%) e pelos valores registados em caixa e equivalentes de caixa (48%). A estrutura patrimonial da IP Engenharia registou um acréscimo comparativamente a 2017. O total do Ativo aumentou 6%, resultando esta variação de um acréscimo de 0,6 milhões de euros em caixa e equivalentes de caixa, que passaram de 4,2 milhões de euros no final de 2017 para 4,8 milhões de euros no final de 2018.

Foram anulados no Ativo corrente – contratos de construção no montante de 117 mil euros correspondentes a custos incorridos, no ano de 2017, em duas prestações de serviços, que se encontravam relacionadas com a atividade futura de contratos (Sistema de Mobilidade do Mondego – adaptação BRT, Estudos Técnicos e Trabalhos Preparatórios e RIV de Caíde-Marco, na Linha do Douro). Estas duas prestações de serviços foram contratualizadas durante o ano de 2018.

O *cash-flow* operacional de 2018 foi positivo no valor de 0,6 milhões de euros. A recuperação decorreu em grande parte do objetivo de maximização em 2018 de toda a faturação de trabalhos realizados, o que permitiu que a Empresa terminasse o ano com uma posição de liquidez de 4,8 milhões de euros. Regista-se que o esforço na concretização da totalidade da faturação prevista para o final do ano, se concentrou principalmente nos meses de novembro e dezembro.

O Passivo aumentou 17% relativamente a 2017, representando +0,4 milhões de euros. Contribuiu o acréscimo registado em provisões de 0,2 milhões de euros e, por outro lado, o reconhecimento no final de 2018 de cerca de 0,3 milhões de euros (0,18 milhões de euros em 2017) relativos a rendimentos diferidos (trabalho faturado cujos gastos correspondentes não foram ainda reconhecidos).

SITUAÇÃO PATRIMONIAL
[milhares de euros]



RÚBRICAS BALANÇO	2018	2017	VAR 18/17 %	2016	2015
Total Ativo	9 992	9 426	6%	11 385	11 480
Total Passivo	2 626	2 236	17%	4 891	4 806
Capital Próprio	7 367	7 190	2%	6 494	6 675

Valores em milhares de euros.





A rúbrica Outras Contas a Pagar (inclui Estado e outros entes públicos) manteve-se ao nível de 2017 (0,7 milhões de euros).

Em resultado da atividade do ano, apura-se um Resultado Líquido de 0,18 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2018. O Capital Próprio registou um acréscimo de 2%, contra os 11% registados em 2017.

ESTRUTURA ECONÓMICO-FINANCEIRA

Os resultados apresentados permitiram manter uma estrutura financeira equilibrada, embora com valores inferiores a 2017, em resultado do decréscimo do resultado do exercício. Foi apenas possível em 2018 obter resultados crescentes na liquidez geral, pela evolução positiva do cash-flow anual e manutenção da capacidade financeira. A rentabilidade operacional do volume de negócios diminuiu 7,7 pontos percentuais em 2018, situando-se nos 3,5% contra os 11,2% registados em 2017.

Esta evolução resulta:

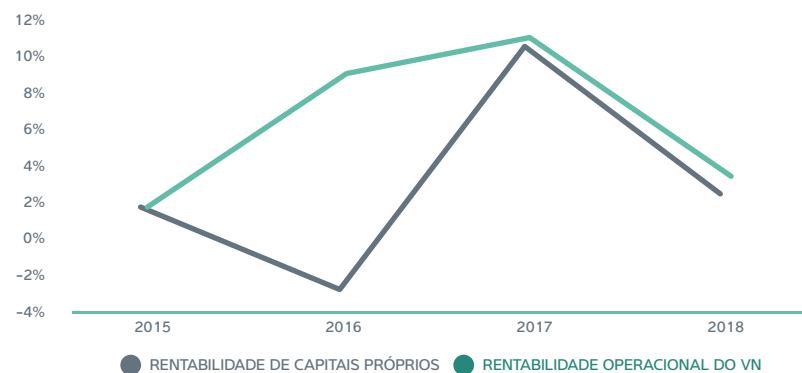
- Decréscimo de 590 mil euros no Resultado Operacional (representa -72% relativamente a 2017);
- Decréscimo de 10% no Volume de Negócios (-741 mil euros relativamente a 2017).

A rentabilidade dos Capitais Próprios em 2018 regista, consequentemente, um decréscimo relativamente ao ano anterior, em resultado da evolução do Resultado Líquido, em -520 mil euros, conjugado com um aumento de 11% do montante dos Capitais Próprios (sem RL):

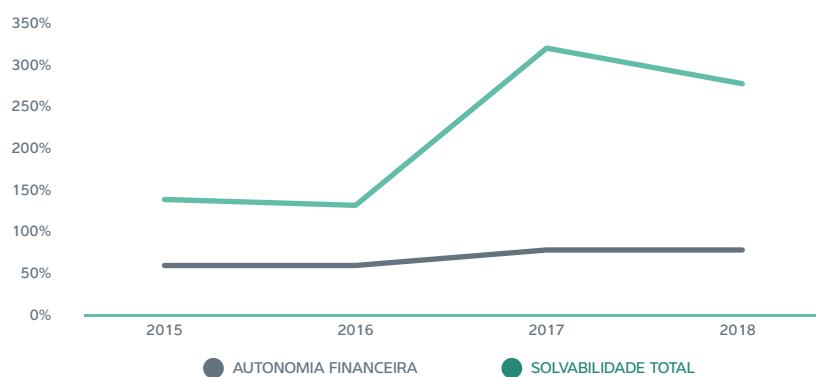
- Resultado Líquido de 177 mil euros (696 mil euros em 2017, -180 mil euros em 2016);
- Capital Próprio sem RL de 7.190 mil euros, ou seja, aumento de 11% (6.494 mil euros em 2017, contra 6.675 mil euros em 2016);

Uma análise da síntese de indicadores económico-financeiros apresentados no quadro seguinte evidenciam a evolução da Empresa permitindo a comparação entre os anos 2015 a 2018, e devem ser analisados em conjunto com as demonstrações financeiras e as correspondentes notas anexas.

RENTABILIDADE DE CAPITAL



ESTRUTURA FINANCEIRA



INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	2018	2017	2016	2015
Autonomia financeira	0,74	0,76	0,57	0,58
Solvabilidade	2,81	3,22	1,33	1,39
Liquidez geral ⁽¹⁾	2,83	2,76	1,62	1,50
Rentabilidade Operacional do VN	3,5%	11,2%	9,4%	1,9%
Rentabilidade do Capital Próprio	2,5%	10,7%	-2,7%	1,8%

⁽¹⁾ Ativo corrente/Passivo corrente

INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS	2018	2017	VAR 18/17 %	2016	2015
TESOURARIA:					
• Liquidez Geral	2,83	2,76	2,82%	1,62	1,50
• Liquidez Reduzida	3,16	2,73	15,6%	2,42	1,96
ESTRUTURA FINANCEIRA:					
• Autonomia Financeira	73,7%	76,3%	-3,4%	57,0%	58,1%
• Nível de Endividamento	26,3%	23,7%	10,8%	43,0%	41,9%
• Solvabilidade Total	280,6%	321,6%	-12,8%	132,8%	138,9%
• Cap. Permanentes / Imobilizado	2,32	2,23	4,0%	1,96	1,99
• Cap Próprios / Imobilizado	2,32	2,23	4,0%	1,96	1,99
RENDIBILIDADE:					
• Rendibilidade do Capital próprio	2,5%	10,7%	-8,3 p.p.	-2,7%	1,8%
• Rendibilidade Ativo Total	1,8%	7,4%	-5,6 p.p.	-1,6%	1,0%
• Rend. Activo Total c/ Desp. Financeiras	1,8%	7,4%	-5,6 p.p.	-1,6%	1,1%
• Rendibilidade Operacional do VN	3,5%	11,27%	-7,7 p.p.	9,43%	1,9%
• Rendibilidade Líquida do VN	2,7%	9,5%	-6,8 p.p.	-2,1%	1,2%
CONTRIBUTO ECONÓMICO					
• Efetivos	53	59	-10,2%	78	132
• VAB	3 861 773 €	3 995 433 €	-3,3%	5 765 510 €	7 339 977 €
• VAB/efetivo	72 864 €	67 719 €	7,6%	73 917 €	55 606 €
• EBITDA	318 583 €	909 144 €	-65,0%	893 240 €	320 734 €
• EBITDA /efetivo	6 011 €	15 409 €	-61,0%	11 452 €	2 430 €
• Margem EBITDA (%)	4,8%	12,4%	-7,6 p.p.	10,4%	3,1%
Valores em euros. VAB = Vendas e Serviços Prestados + Var Produção + Rendimentos Suplementares - CMVMC - FSE's - Impostos					

INDICADORES	2018	2017	VAR 18/17 %	2016	2015
VOLUME DE VENDAS	6 587 408	7 328 028	-10,1%	8 604 387	10 193 566
• N.º Trabalhadores	53	59	-10,2%	78	132
• Volume de venda/trabalhador	124 291	124 204	0,1%	110 313	77 224
RESULTADOS:					
• Resultado antes dep, gastos fin e impostos	318 583	909 144	-65,0%	893 240	320 734
• Resultado operacional	233 730	825 608	-71,7%	811 187	192 080
• Resultado antes de impostos	233 730	825 608	-71,7%	811 010	188 231
• Resultado líquido do período	176 534	696 221	-74,6%	-180 598	119 564
CAPITAL PRÓPRIO	7 366 671	7 190 138	2,5%	6 493 916	6 674 514
INVESTIMENTO	35 937	0	-	31 115	49 954
• Investimento Ativos Fixos Tangíveis	35 937	0	-	31 115	49 954
• Investimento Ativos Fixos Intangíveis	0	0	-	0	0
• Investimento em curso	0	0	-	0	0
ACTIVOS FIXOS:					
• Activo fixo tangível liquido	3 171 169	3 216 754	-1,4%	3 295 742	3 342 964
• Activo fixo intangível liquido	833	4 165	-80,0%	8 713	2 433
• Total do Investimento em curso	0	0	-	0	0
Valores em euros.					



7. PERSPECTIVAS FUTURAS

A IP Engenharia, S.A. viu a sua Missão revista e adequada, em meados de 2017, com a aprovação do Manual de Organização do Grupo IP, passando a ter como missão “elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP”. Mantém-se o objetivo de garantir o equilíbrio económico, social e ambiental da Empresa, determinando as suas orientações para um crescimento sustentado.

A IP Engenharia, no final de 2018, conta com um universo de 53 elementos. A redefinição das atribuições e da capacidade produtiva da IPE alteraram o seu posicionamento no mercado, apresentando-se atualmente como uma empresa prestadora de serviços especializados de engenharia ferroviária, contribuindo para o aumento dos investimentos ferroviários, designadamente nas áreas da elaboração de projetos e revisão de projetos e na fiscalização das principais obras, que permitirão atingir valores de investimento relativamente mais elevados, previstos pela IP.

A Empresa continuará a ter a sua quota-parte de contribuição para assegurar a sustentabilidade financeira da IP, no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoviária. Ou seja, os ativos humanos da IPE estão focados e participam com as suas competências técnicas na execução dos Projetos e da Gestão e Fiscalização no Plano de Investimentos “Ferrovia 2020”.

Na sequência dos ajustes organizacionais operados na IPE, com a transferência em bloco da Unidade Orgânica dos Estudos, da agora redenominada Direção de Projetos, para o Planeamento Estratégico da IP, a IPE passou a não dispor da valência de estudos de transportes, incluindo a componente de exploração ferroviária, que em caso de eventual necessidade da sua incorporação em prestação de serviços externos ao Grupo, será necessário recorrer ao apoio da casa-mãe para o efeito, mecanismo este previsto para acesso a outras competências técnicas aí residentes.

Complementarmente, refira-se ainda a celebração com a IP, a 24 de maio de 2018, de dois Acordos Quadro de caráter estruturante no âmbito rodoviário, com a vigência de 4 anos, um para Estudos e Projetos e outro para Gestão e Fiscalização, assegurando a continuidade deste instrumento de contratação, que em muito contribui para a agilização dos processos de contratação e como plataforma de entendimento IP/IPE, sobre as exigências técnicas das encomendas de prestações de serviços.

A atividade da Direção de Gestão e Fiscalização em 2019 estará focada na prestação de serviços no âmbito do Programa Ferrovia 2020, nos empreendimentos atualmente em curso, desenvolvendo, contudo, algumas prestações de serviços pontuais para a Direção da Rede Ferroviária (DRF).

Será também iniciada a transição requerida pela IP, para a atividade de Gestão de Contrato, onde será exercitado pela IPE um nível de responsabilidade superior na condução dos empreendimentos, tendo sido já identificada como primeira prioridade a atuação no Sistema de Mobilidade do Mondego.

Em suma, 2019 será um ano em que a IPE se dedicará, a par da prestação de serviços de projetos de engenharia e gestão e fiscalização à empresa-mãe, a robustecer as relações institucionais com as empresas congêneres da IP na CPLP, apostando num relacionamento comercial direto de médio-prazo com estas entidades, alicerçada em ações coordenadas com a AICEP, CE-CPLP e outros organismos públicos que promovem a internacionalização de empresas.

Uma outra componente da rentabilização de ativos de caráter não “core” ou capacidade excedentária, advirá da dinamização do negócio internacional, materializada no início dos trabalhos de “Assistência Técnica visando a Melhoria do Planeamento Estratégico e de Transportes do Ministério dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique”, que estão a ser desenvolvidos pela

IP Engenharia e em parceria com a CTCE - China Tiesju Civil Engineering. Esta iniciativa, reveste-se de relevância pelo caráter pioneiro de cooperação entre empresas portuguesas e chinesas do setor das infraestruturas.

É um desígnio para 2019 a evolução do SGE para um novo patamar de excelência, assente em novos referenciais normativos. Este salto, que tem como objetivo principal gerar mais valor à IPE, permitirá gerir os riscos e as oportunidades que esta vai enfrentar, bem como alcançar uma maior sustentabilidade da Empresa em termos de equilíbrio entre custos financeiros, ambientais e sociais; a melhoria do serviço prestado; o desempenho económico, ambiental e social e o risco.

Assim sendo, e conforme identificado no Plano de Atividades e Orçamentos 2019-2021, e tendo em conta os benefícios que um Sistema de Gestão de Ativos e um Sistema de Gestão Ambiental poderão trazer para a atividade da IPE, prevê-se para 2019 a sua implementação conjunta, com base nos referenciais das normas NP ISO 55001 e NP EN ISO 14001, respetivamente e a sua consequente certificação, aproveitando a integração com o SGE já implementado.

Para além dos benefícios já mencionados, esta certificação contribuirá ainda para a melhoria da imagem e da reputação institucional da IPE, associada ao elemento diferenciador no que se refere às empresas de engenharia em Portugal.

8. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

8.1 Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

Os objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE), foram definidos em conformidade com o Plano e Orçamento da IPE aprovado para 2018 (aprovado pelo Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelo Conselho de Administração da IP Património — Administração e Gestão Imobiliária, S.A., respetivamente em 2017-11-02 e 2018-11-08). Os objetivos de gestão da IPE resultaram da orientação que a administração pretendeu transmitir à equipa de gestão da empresa no cumprimento dos seus objetivos estratégicos.

No final do ponto 4. são apresentados os objetivos previstos e o conjunto de indicadores, através dos quais ficaram definidas metas que estabelecem o compromisso da Empresa, sendo os mais relevantes e que melhor medem a sua *performance* em 2018.

O Plano de Atividades e Orçamentos de 2018 da IP Engenharia regeu-se pelas orientações do acionista vertidas no PAO IP 2018-2020.

O Plano Estratégico do Grupo IP foi desenvolvido tendo por base a estratégia e os grandes objetivos da fusão, que passam pelo desenvolvimento integrado da rede rodoviária, pelo incremento das receitas (core e não core), pela captura de sinergias internas e externas (escala e *know-how*), pela articulação da presença regional, sempre numa perspectiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias nacionais.

No âmbito do Plano Estratégico, e de forma a garantir uma prestação de serviço sustentável, segura e eficiente, foram definidos quatro objetivos estratégicos prioritários (Deliberação CAE N.º 17. IP.2018, procedeu à atualização no seu Anexo I da “Visão e das Linhas de Orientação e Objetivos Estratégicos” para o Grupo IP):

Os resultados obtidos em 2018 permitem perceber que quatro dos seis indicadores atingiram as respetivas metas, ficando os outros dois aquém do respetivo objetivo.

O modelo implementado para o controlo de gestão, sob a responsabilidade da Direção de Plano e Controlo de Gestão (DPC), através dos seus Controllers, que funcionalmente estão afetos a cada Unidade Orgânica, garante a monitorização constante da concretização dos objetivos e indicadores de gestão.

Em 2018 continuou a garantir-se o acompanhamento mensal dos resultados e dos indicadores mais relevantes da IPE, em articulação com as orientações da Direção de Plano e Controlo de Gestão. A monitorização destes objetivos é realizada trimestralmente nas reuniões de controlo da performance (RCP) e através do Relatório de Execução Orçamental, elaborado para dar cumprimento ao previsto no Artigo 44.º, n.º 1 i) do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e ao solicitado no Decreto-Lei de Execução Orçamental.

Complementarmente, a nível interno, a monitorização dos projetos mais relevantes da IPE foi garantida pela produção de *reports* de projeto, acompanhados pelos responsáveis. São analisadas as vertentes de gastos e rendimentos, com distribuição temporal, comparando o inicialmente previsto em fase de apresentação de proposta, com os resultados efetivamente obtidos. É também analisada a vertente de número de horas e é garantida uma análise crítica dos resultados, por parte do chefe de projeto.

De acordo com o N.º 1 do Artigo 55.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, aprovado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, as empresas públicas deverão prosseguir uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, nos termos do disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental, cuja monitorização relativa ao ano de 2018 se apresenta:

PLANO REDUÇÃO DE GASTOS	VALORES ANO			2018/2017		2018/2018 ORÇ.	
	REAL 2017	REAL 2018	ORÇ. 2018	VAR. ABSOL	VAR. %	VAR. ABSOL	VAR. %
EBITDA	909	319	465	-591	-65%	-147	-32%
(1) CMVMC	0	0	0				
(2) FSE	3 435	2 593	2 730	-842	-25%	-138	-5%
(3) Gastos com o pessoal *	3 145	2 953	3 496	-192	-6%	-542	-16%
....dos quais indemnizações	0	0	0				
(4) Gastos Operacionais = (1)+(2)+(3)	6 580	5 546	6 226	-1 034	-16%	-680	-11%
(5) Volume de Negócios (VN)	7 328	6 587	6 753	-741	-10%	-166	-2%
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	90%	84%	92%	-	-	-	-
Comunicações (FSE)	20	3	59	-18	-87%	-57	-96%
Deslocações/Estadas (FSE)	92	63	129	-29	-32%	-66	-51%
Ajudas de custo (Gastos com Pessoal)	39	41	42	2	5%	-1	-2%
Numero RH (Médio)	60	53	61	-7	-12%	-8	-13%
N.º Efetivos (31 dezembro)	58	52	61	-6	-10%	-9	-15%
Viaturas							
N.º Viaturas	39	39	39	0	0%	0	0
Gastos com as Viaturas	271	224	200	-47	-17%	23	12%
Gastos Viaturas (valores corrigidos 2016)	271	201	200	-70	-26%	1	0%



Tipologia dos KPIs

MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	Potenciar a gestão de mobilidade multimodal num quadro de desenvolvimento integrado e racional da rede rodoviária. • Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoviárias e de desenvolvimento/modernização integrado e racional da rede .	Financeiro (Global e receita core) Serviço
ASSET MANAGEMENT	Desenvolver Asset Management como alavanca de otimização do OPEX e CAPEX associado às infraestruturas rodoviárias • Planeamento integrado e racional da rede rodoviária, numa ótica plurianual • Cumprimento do Plano de Investimento Anual e Plurianual • Otimização do Acesso a Fundos Comunitários	Investimento
SERVIÇO SEGURO, EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	Garantir níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoviárias • Cumprimento do níveis de serviço estabelecidos no Contrato de Concessão da Rede Rodoviária Nacional • Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato Programa para a gestão da Rede Ferroviária Nacional	Serviço
RENTABILIZAÇÃO DE ATIVOS PARA A VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO	Rentabilização de ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core • Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoviárias e de desenvolvimento/modernização integrado e racional da rede .	Financeiro (Receita não core)

Objetivos Estratégicos do Grupo IP (Fonte: Deliberação CAE N.º17.IP.2018)

Em dezembro de 2018 o valor do EBITDA estava em 319 mil euros. Face ao período homólogo de 2017, registou-se um agravamento, que reflete a redução do volume de negócios. Numa análise mais detalhada à evolução do EBITDA de 2017 para 2018, verifica-se um decréscimo dos gastos operacionais em 16%, resultante da diminuição, quer dos FSEs (25%), quer dos gastos com pessoal (-6%). Os gastos em deslocações e estadas sofreram, igualmente, um decréscimo de 32%. Relativamente aos gastos com a frota automóvel, até final de 2018 ocorreu a regularização da refaturação entre as empresas do Grupo IP, relativamente às viaturas cedidas intragrupo. Manteve-se apenas um acréscimo no registo dos gastos com viaturas em 2018 de 23 mil euros, justificado pelo registo de gastos com rendas de AOVs, relativos a 3 meses de 2016 (2as vias faturas relativas ao prolongamento de contratos). Excluindo este montante da análise, os valores encontram-se dentro do previsto.

O peso que representam os gastos operacionais no volume de negócios em 2018 - 84%, diminuiu face a 2017, tendo sido contudo inferior ao orçamentado.

8.2 Gestão do Risco Financeiro

No decurso da sua atividade, a IP Engenharia está exposta a riscos de carácter financeiro como o risco de crédito, o risco de liquidez e risco de taxa de câmbio.

O risco de crédito está associado ao risco de uma contraparte falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais resultando numa perda financeira para IP Engenharia. Considerando que o volume de negócios com o Grupo IP é bastante significativo, a exposição a este risco não é considerada expressiva.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, a IP Engenharia detém uma exposição diminuta ao setor bancário nacional traduzida por depósitos à ordem com saldos residuais.

O risco de liquidez mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa. A existência de liquidez é gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados.

A IP Engenharia tem a sua liquidez concentrada maioritariamente junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

A gestão monitoriza regularmente a reserva de liquidez disponível para fazer face às responsabilidades financeiras previsionais contribuindo decisivamente a IP, como principal cliente.

O risco de taxa de câmbio traduz-se na possibilidade da IP Engenharia incorrer em ganhos ou perdas resultantes da realização de operações em moeda estrangeira. No decorrer da sua atividade é efetuado um esforço para que as operações com entidades de países terceiros sejam realizadas em euros. Considera-se que a exposição da IP Engenharia a este risco é, à data, materialmente irrelevante não se efetuando quaisquer operações de cobertura cambial para eliminação desse risco.

8.3 Limites de Crescimento do Endividamento

Não aplicável à IP Engenharia.

8.4 Evolução Prazo Médio Pagamento a Fornecedores

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 fevereiro, aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas, que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamentos a fornecedores de bens e serviços (PMP) praticados por entidades públicas. Estabelece a RCM objetivos de prazos, bem como a monitorização e publicitação da evolução dos indicadores dos prazos

médios de pagamentos a fornecedores. A superação do indicador acontece sempre que o PMP é menor que 30 dias.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, vem adaptar o cálculo do indicador do prazo médio de pagamentos.

A IP Engenharia publicita o seu prazo médio de pagamentos no Relatório e Contas anual, tendo registado no final de 2018 um PMP de 30 dias. O agravamento de 7 dias em 2018, verifica-se pelo facto de ter ocorrido um maior volume de compras em dezembro de 2018 face ao período homólogo de 2017 não obstante a melhoria verificada na eficiência organizacional do Processo de Contas a Pagar.

PMP	2018	2017 REEXPRESSO	VAR 18/17	
			VALOR	%
Prazo (dias)	30	23	7	30,4%

Define o Decreto-Lei nº 65-A/2011 que "Atraso no pagamento - corresponde ao não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos (...) após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma".

A IP Engenharia acorda com os seus fornecedores os prazos de pagamentos. Sempre que os documentos estejam em conformidade, tanto legal como fiscalmente, são pagos na data do seu vencimento (ou na sua vizinhança) pelo que a sociedade não apresenta pagamentos em atraso.

8.5 Recomendações do Acionista Aquando da Aprovação de Contas 2017

As contas referentes ao exercício de 2017 foram aprovadas na Assembleia Geral realizada no dia 28 de março de 2018, por unanimidade, sem qualquer recomendação.

8.6 Remunerações

Remunerações dos órgãos sociais e órgãos de fiscalização

No dia 6 de fevereiro de 2015, por Deliberação unânime por escrito dos acionistas da IP Engenharia, nos termos do disposto no artigo 54.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, foram eleitos como membros do Conselho de Administração e da Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2015-2017:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Infraestruturas de Portugal, S.A.

Secretário: IP Património, S.A.

Conselho de Administração

Presidente: Eng.º António Carlos Laranjo da Silva

Vogais: Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

O Eng.º António Carlos Laranjo da Silva exerce o cargo de Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia em acumulação com o cargo de Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que se verifica ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março, que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. detém sobre a IP Engenharia S.A..

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A..

O Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro é remunerado tendo em consideração a classificação da IP Engenharia no grupo C (de acordo com o Anexo à Resolução do Conselho de Ministros N.º36/2012, de 26 de março). O seu estatuto remuneratório foi definido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e o disposto no artigo 28.º, n.º2 do EGP.

Aos valores auferidos pelo exercício do cargo em 2018, foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Fiscalização

Ao abrigo do art.º 397 do código das sociedades comerciais informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a empresa e os seus administradores.

Mandato de 01-01-2018 até 31-12-2018

MANDATO	CARGO	ACCIONISTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR DA SENHA FIXADO
INÍCIO/FIM				
2015/2017	Presidente	IP, S.A.	98,43%	0
2015/2017	Secretário	IP Património, S.A.	1,57%	0

MANDATO	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		OPRLO ⁽²⁾			N.º DE MANDATOS
			FORMA ⁽¹⁾	DATA	SIM/NÃO	ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE PAGADORA (O/D)	
2015/2017	Presidente	António Carlos Laranjo da Silva	DEU	17-08-2016	n.a.	n.a.	n.a.	1
2015/2017	Vogal	Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	DEU	06-02-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1

⁽¹⁾ indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

⁽²⁾ Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no no 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Os administradores eleitos mantêm-se em funções até nova designação, conforme estabelecido no artigo 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais.

MEMBRO DO CA	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES		
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME
António Carlos Laranjo da Silva	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Presidente do Conselho de Administração	Público
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	n.a.	n.a.	n.a.

MEMBRO DO CA	ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO			
	FIXADO	CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA (€)	
	S/N	A/B/C	VENCIMENTO MENSAL	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO
António Carlos Laranjo da Silva ^(a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	sim	C	3 662,56 €	1 465,02 €

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

NOME	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO (€)					GASTO TOTAL COM VIAGENS	
	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	CUSTOS COM ALOJAMENTO	AJUDAS DE CUSTO	OUTRAS			
				IDENTIFICAR	VALOR		
António Carlos Laranjo da Silva	0,00 €	89,00 €	0,00 €	-	0,00 €	89,00 €	
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro ^(a)	8 065,40 €	1 698,78 €	1 259,84 €	-	0,00 €	11 024,02 €	
TOTAL	8 065,40 €	1 787,78 €	1 259,84 €		0,00 €	11 113,02 €	

^(a) Ajuda de custo por deslocação ao estrangeiro.

Os gastos associados a despesas de estadias de trabalho no estrangeiro são considerados em despesas de deslocação. O membro do CA com funções executivas de “Administrador Delegado”, durante o ano de 2018 realizou deslocações ao estrangeiro, no âmbito da dinamização do negócio internacional do Grupo IP.

A ultrapassagem do plafond mensal atribuído foi sempre identificada pela direção responsável e a regularização de todas as despesas ao serviço da Empresa, foram sempre propostas e sancionadas pelo CA da IPE, no âmbito da Deliberação CA 07.IPE.2015, de 10 de novembro de 2015 (que alterou e republicou a Deliberação CA N.º4/IPE/2015, de 30/07/2015) onde está estabelecida a Delegação de Poderes da Empresa. Em 25 de agosto de 2016, a Deliberação CA 03.IPE.2016, manteve a vigência da Delegação de Poderes estabelecida pela Deliberação CA 07.IPE.2015.

A IPE tem como missão, na atual macroestrutura organizacional do Grupo IP, representar institucio-

nalmente a nível internacional o Grupo IP. Em 2018 a IPE não participou nas habituais feiras FILDA e FACIM. As diversas deslocações internacionais em 2018, resumiram-se à participação do Engº Amílcar Monteiro, de 4 a 9 de junho 2018, como Orador no 9th International Infrastructure Investment and Construction Fórum - a convite da “China International Contractors Association” e a participação da IPE no Colóquio sobre a Construção de Infraestruturas para os Países de Língua Portuguesa, organizado pelo Secretariado Permanente do Fórum Macau, que decorreu entre 28 de maio e 9 junho, em Macau. Em ambas as deslocações, os gastos de deslocação e estadia foram suportados pelas entidades organizadoras.

Para as restantes despesas relacionadas que foram efetuadas foram aprovadas em CA, conforme estabelecido na Deliberação de Delegação de Poderes da Empresa, já referida.



MEMBRO DO CA	REMUNERAÇÃO ANUAL 2018 (€)				
	FIXA (1)	VARIÁVEL (2)	VALOR BRUTO (3)=(1)+(2)	REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS (4)	VALOR BRUTO FINAL (5)=(3)-(4)
António Carlos Laranjo da Silva ^(a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	68 856,08	n.a.	68 856,08	3 442,82	65 413,26
Total			68 856,08	3 442,82	65 413,26

(¹) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).
 (⁴) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.
 (^a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

NOME	BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)							
	SUBSÍDIO REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		ENCARGO ANUAL SEGURO DE SAÚDE	ENCARGO ANUAL SEGURO DE VIDA	OUTROS	
	DIÁRIO	ENCARGO ANUAL ENTIDADE	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL ENTIDADE			IDENTIFICAR	VALOR
António Carlos Laranjo da Silva	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	6,41	1 128,16	Segurança Social	15 535,64	422,56		Seg Acid Trabalho	793,41
Total		1 128,16		15 535,64	422,56			793,41

MEMBRO DO CA	ENCARGOS COM VIATURAS								PRESTAÇÕES CONTRATUAIS REMANESCENTES (N.º)
	"VIATURA ATRIBUÍDA (S/N)"	"CELEBRAÇÃO DE CONTRATO (S/N)"	VALOR DE REFERÊNCIA DA VIATURA (€)	MODALIDADE ⁽¹⁾	ANO INÍCIO	ANO TERMO	VALOR DA RENDA MENSAL (€)	GASTOS ANUAL COM RENDAS (€)	
António Carlos Laranjo da Silva	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	S	S	25 400,00 €	Própria	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

(¹) Aquisição; ALD; Leasing ou outra.

Fiscalização

NOME	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2018 (€)			VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS - 2018 (€)			
	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	10 128,00 €	1 012,80 €	9 115,20 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

MANDATO (INICIO - FIM)	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC			DESIGNAÇÃO			N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA ENTIDADE
		NOME	N.º INSCRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA	DATA	DATA DO CONTRATO		
2017 a 2019	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	100	20161423	Nomeação em Assembleia Geral	31-mar-17	11-ago-17	11	5
2017 a 2019	Fiscal Único Efetivo	SROC representada por Vitor Manuel do Carmo Martins	456	20160148	Nomeação em Assembleia Geral	31-mar-17	11-ago-17	4	4
2017 a 2019	Fiscal Único Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, S.R.O.C.	151	20161461	Nomeação em Assembleia Geral	31-mar-17	n.a.	0	0

Remuneração do ROC 2018

MEMBRO DO CA	REMUNERAÇÃO ANUAL 2018 (€)
	BRUTA
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	9 115,20
Total	9 115,20

8.7 Aplicação do Disposto no Art.º 31º e 33º do Estatuto do Gestor Público

Estabelece o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e alterado pela Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei N.º8/2012 de 18 de janeiro, e pelo Decreto-Lei N.º 39/2016, de 28 de julho, no seu artigo 32º que:

“1 - Não é permitida a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa.

2 - Não é permitido o reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

3 - O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças no caso das entidades públicas empresariais.

4 - O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo sempre como limite a soma do valor fixado para a utilização de telefone domiciliário e telefone móvel para cargos de direção superior de 1.º grau da Administração Pública.”

A IP Engenharia não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.

MEMBRO DO CA	GASTOS COM COMUNICAÇÕES (€)			
	PLAFOND MENSAL DEFINIDO	VALOR ANUAL	VALORES GASTOS	OBSERVAÇÕES
António Carlos Laranjo da Silva	-	-	-	-
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	80,00 €	960,00 €	121,25 €	Os valores extra plafond suportado pelo próprio
José Luís Ribeiro dos Santos	-	-	16,65 €	Referente ao período de 2017
TOTAL		960,00 €	137,90 €	

MEMBRO DO CA	PLAFOND MENSAL DEFINIDO PARA COMBUSTÍVEL	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A VIATURAS (€)				
		COMBUSTÍVEL	PORTAGENS	OUTRAS REPARAÇÕES	SEGUROS	TOTAL
António Carlos Laranjo da Silva	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	347,94 €	2 747,27 €	1 108,35 €	510,10 €	709,71 €	5 075,43 €
TOTAL		2 747,27 €	1 108,35 €	510,10 €	709,71 €	5 075,43 €

8.8 Despesas Não Documentadas

O Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro aprova o regime jurídico do sector público empresarial.

No seu artigo 16º - Transparência financeira determina que:

1. "As empresas públicas regem-se pelo princípio da transparência financeira, devendo a sua contabilidade ser organizada nos termos legais, e de forma que permita identificar claramente todos os fluxos financeiros, operacionais e económicos existentes entre elas e as entidades públicas titulares do respetivo capital social ou estatutário, nos termos e condições previstas no Decreto-Lei n.º 148/2003, de 11 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 120/2005, de 26 de julho, e 69/2007, de 26 de março.

2. É expressamente vedada às empresas públicas a realização de quaisquer despesas não documentadas."

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013, em 2018, a IP Engenharia não realizou despesas não documentadas.

8.9 Relatório Sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens

No ano de 2018 a IP manteve a estratégia de continuidade da aplicação das boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipo de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional mantiveram um lu-

gar de destaque nas preocupações da Empresa, tendo a IP iniciado em 2018 a preparação para a adesão ao Pacto para a Conciliação 3 em Linha, a ter lugar em 2019, paralelamente ao desenvolvimento dos restantes compromissos nesta área, nomeadamente as atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e a participação ativa no IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

Em dezembro de 2018, o Grupo IP contava com 3.644 trabalhadores, 868 dos quais mulheres, representando 24% do total.

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete os valores mais assimétricos que caracterizam os grupos profissionais relativos ao controlo da circulação ferroviária ou à conservação do estado da infraestrutura, tendencialmente ligados a atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, e onde se verificam elevados níveis de antiguidade e baixas taxas de turnover, resultantes dos condicionalismos colocados ao SEE no que respeita ao recrutamento externo, remontando os últimos processos com significado neste âmbito a períodos com mais de duas décadas.

8.10 Relatório Anual de Prevenção da Corrupção

A Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance (DAJ) promoveu a elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP, disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A..

Desta forma, é concretizada uma abordagem pro-ativa, integrada e estruturada, de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual não só contribui para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, mas também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

Em fevereiro de 2016 foi aprovada a Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP assim como os procedimentos a adotar e respetivo procedimento, visando, designadamente, o reforço das práticas de transparência e gestão do risco implementadas no Grupo IP.

O Grupo IP dá cumprimento às recomendações emitidas pelo Instituto de Corporate Governance, estando disponível um mecanismo de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI), no âmbito do qual é garantida a confidencialidade da informação reportada.

A disponibilização de um canal direto, e com a garantia da confidencialidade de todo o processo para comunicar quaisquer situações detetadas, ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem, garantem:

- (i) Princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
- (ii) A integridade da informação financeira e das práticas contabilísticas;
- (iii) O património das empresas do Grupo IP;
- (iv) A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade.

Qualquer irregularidade detetada deve ser reportada por escrito, para o seguinte endereço eletrónico:

comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt

Ou por correio postal para o Apartado:
INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA
APARTADO 000533
EC PRAGAL – ALMADA
2801-602 ALMADA

Por último, importa igualmente destacar que se procede anualmente à monitorização do reporte do registo de ofertas, e que se encontra em fase de aprovação o Regulamento de Funcionamento

do Júri, o qual integra a minuta de declaração de inexistência de conflito de interesses a subscrever pelos membros do júri e peritos no âmbito dos procedimentos de contratação.

8.11 Contratação Pública

Relativamente a aplicação das normas de contratação pública, a IP Engenharia está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei N.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei N.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º36-A/2017, de 30 de outubro e n.º42/2017, de 30 de novembro). Em cumprimento ao CCP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Público, o Concurso Público com Prévia Qualificação, o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em regime simplificado, cujo objeto respeita direta e principalmente ao Setor Ferroviário.

São adotados procedimentos internos adequados ao cumprimento do disposto na Lei em matéria de contratação pública, através de:

- Implementação de regras e procedimentos internos que asseguram as exigências no âmbito do CCP;
- Criação de competências departamentais para a execução e monitorização dos processos de compras ao abrigo do CCP;
- Utilização de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública, em cumprimento do determinado pelo CCP Decreto - Lei N.º 18/2008 (Portaria n.º-701-G/2008 de 29 de junho).

Assim, são adotados pela Empresa os procedimentos e documentos tipo de contratação comuns à IP, nomeadamente, minutas de contrato e caderços de encargos.

A política de contratação do Grupo IP assenta na promoção da concorrência para garantir as melhores condições de mercado, pelo que o procedimento de contratação preferencial é o Concurso Público (nacional e internacional), limitando-se os

ajustes diretos para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento em que os mesmos se verificam.

Para desenvolvimento dos procedimentos contratuais, a IP recorre, por regra, à contratação eletrónica através da utilização da plataforma eletrónica Anogov, garantindo-se o rigor e transparência dos procedimentos de contratação.

A IP detém um Manual Interno de Contratação, que regulamenta toda a atividade de contratação da Empresa e das empresas participadas, estando em curso a sua atualização adaptada à realidade da sua atividade e à mais recente revisão do Código de Contratação Pública, de em 2018. Este documento regulamenta os procedimentos internos relativos à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, incluindo os tipos de procedimento aplicáveis ao setor especial dos transportes, bem como as minutas tipo dos procedimentos de contratação que a Empresa desenvolve.

Foram também atualizadas duas Instruções Técnicas de grande relevância para os processos de Contratação:

- A Instrução Técnica (GR.IT.018) relacionada com a Informação necessária a incluir nos Pedidos de Contratação para os Compromissos Plurianuais tem como objetivo a clarificação da informação necessária a incluir na fundamentação do pedido de contratação que envolva encargos/compromissos plurianuais. O Grupo IP está sujeito aos mecanismos de gestão orçamental da despesa pública, entre os quais se encontra a Lei n.º 8/2012 – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (com alterações posteriores) que, entre outros, regula a assunção de compromissos plurianuais. A Direção-Geral do Orçamento (DGO) definiu novas necessidades de informação que devem suportar os pedidos de assunção de encargos plurianuais, sujeitos a Portaria de Extensão de Encargos com autorização conjunta do Ministro das Finanças e do Ministério das Infraestruturas e Habitação.

- A Instrução Técnica (GR.PR.014) relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas – tratamento dos adicionais, que contribui para

a clarificação do âmbito de aplicação das regras do Tribunal de Contas e para o *compliance* no cumprimento das obrigações a que a Empresa está sujeita.

Refira-se ainda que em 2018 deu-se início ao desenvolvimento da nova Aplicação de Contratação, tendo por base a atividade da Empresa e o novo Código de Contratação Pública, estando o seu desenvolvimento e implementação previstos para o ano de 2019. Esta aplicação contempla também uma componente de avaliação de fornecedores que pretende não só avaliar mas também identificar os parceiros que melhor apoiam a Empresa no desenvolvimento eficiente e eficaz da sua atividade.

A IP, atenta à importância da contratação na atividade da Empresa, criou na sua organização interna em 2018 o Departamento de Sourcing e Monitorização, integrado na Direção de Compras e Logística, com vista à definição de estratégias de compras mais ajustadas à conjugação das necessidades da Empresa, procurando e promovendo uma maior concorrência, pois com acesso a todas as ofertas e fornecedores do mercado para cada tipo de bem ou serviço, pois irá disponibilizar orientações para a revisão do processo de contratação, das peças do procedimento mais ajustadas à realidade do mercado no momento, promovendo melhores resultados para a Empresa e para o interesse público que esta visa prosseguir.

Acresce referir que este Departamento, no âmbito da sua atividade, também assegura e monitoriza a avaliação de fornecedores do Grupo IP, gerindo o Sistema de Avaliação de Fornecedores, instrumento essencial para a promoção de maior concorrência e transparência na contratação pública.

Todos os contratos celebrados pela IP Engenharia durante o ano de 2018 respeitam a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, tendo os processos de montante superior a 350.000€, dentro do enquadramento, sido submetidos a visto do Tribunal de Contas.

8.12 Adesão da Empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

A contratação do Grupo IP é efetuada centralmente (Serviços Partilhados), sendo que para a IP Engenharia os procedimentos aplicados são os comuns a todas as empresas do Grupo. A IP, no seguimento das orientações do CAE, promove sempre que economicamente mais vantajoso, os procedimentos de contratação com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas.

Modelo de Negócio

Gestão da Cadeia de Fornecedores – Contexto geral da cadeia de fornecedores da Organização

Para a Infraestruturas de Portugal, a uniformização dos procedimentos é essencial para o desenvolvimento das atividades da Empresa, pelo que as peças de suporte à contratação pública têm vindo a ser atualizadas e adaptadas às atuais necessidades, designadamente os programas de procedimento, cadernos de encargos, cartas convite, entre outros, por forma a acompanhar as alterações legislativas.

Para cumprimento da legislação aplicável à contratação pública adotaram-se, atendendo às necessidades a satisfazer, diversos procedimentos pré-contratuais, nomeadamente o Concurso Público, os Sistemas de Qualificação para o setor especial, o Concurso Público com Prévia Qualificação, a

Consulta Prévia, o Ajuste Direto em Regime Geral (Critério do Valor e o Material), e o Ajuste Direto em Regime Simplificado.

Neste contexto, seguindo os princípios consagrados na contratação pública e assumindo o rigor e a transparência nos procedimentos de contratação, bem como as melhores condições de aquisição, a Empresa tem recorrido aos seguintes procedimentos em promoção de uma maior concorrência e abertura ao mercado:

- Concurso Público (nacional ou internacional) como procedimento de contratação preferencial, limitando-se os Ajustes Diretos para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento (setor) em que os mesmos se verificam;
- Contratação eletrónica, utilizando preferencialmente a plataforma de contratação AnoGov, bem como outras ferramentas eletrónicas no cumprimento do CCP;
- Mecanismos informáticos (aplicação eContratos) para controlar os limites de contratação previstos no artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), relativamente aos Ajustes Diretos escolhidos pelo critério do valor, e para acompanhar, gerir e monitorizar todos os processos de contratação da Empresa.

No âmbito da natureza e características, excluindo os Regimes Simplificados, constatou-se que para o Grupo IP, em 2018, cerca de 81% dos processos, desenvolvidos pela DCL, corresponderam a Aquisição de Bens e Serviços, constituindo os restantes 19% processos de Empreitadas.

Distribuição por tipo de procedimento IPE: (não inclui Regime Simplificado)

NATUREZA DA CONTRATAÇÃO	2017		2018	
	N.º PROCESSOS	VALOR (M€)	N.º PROCESSOS	VALOR (M€)
Empreitadas	1	0,08	1	0,10
Aquisição de Serviços	32	2,42	28	3,00
Aquisição de Bens	6	0,08	5	0,19
Total Geral	39	2,58	34	3,29

8.13 Cumprimento do Plano de Redução de Gastos Operacionais

De acordo com o N.º 1 do Artigo 55.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, aprovado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, as empresas públicas deverão prosseguir uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o

equilíbrio operacional. A IPE, mediante a adoção das medidas previstas no Artigo 145.º do DLEO 2018 (Decreto Lei de Execução Orçamental de 2018), elaborou o seu Orçamento para 2018 tendo como linhas orientadoras o aumento dos rendimentos operacionais e a redução dos gastos operacionais, tendo como objetivo assegurar a sustentabilidade financeira da Empresa. A monitorização relativa ao ano de 2018 segue no quadro seguinte:

REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS (PRC)	2018 EXEC.	2018 ORÇ.	2017 EXEC.	2016 EXEC.	2018/2017	
					VAR. ABSOL	VAR. %
(0) EBITDA	318 583	465 303	909 144	893 240	-590 561	-65%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	-
(2) FSE	2 592 548	2 730 411	3 434 782	2 826 131	-842 234	-25%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos encargos i), ii) e iii)	2 855 721	3 286 346	3 103 811	6 067 820	-248 090	-8%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão			14 624	50 857	-14 624	-100%
(3.ii) Impacto da reversão das reduções remuneratórias				-132 050	0	-
(3.iii) Impacto da aplicação dos artigos 18.º e 23.º da LEO2018 (art.os 20.º e 21.º da Lei LOE2017)	97 449	209 273	26 516		70 933	268%
(4) Gastos Operacionais ^(a) = (1)+(2)+(3)	5 448 269	6 016 757	6 538 592	8 893 951	-1 090 323	-17%
(5) Volume de Negócios (VN) ^(b)	6 587 408	6 753 031	7 328 028	8 604 387	-740 620	-10%
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	83%	89%	89%	103%	-	-
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	62 704	129 200	91 993	143 137	-29 289	-32%
(ii) Gastos com Ajudas de custo (Gastos com Pessoal)	41 459	42 352	39 380	72 274	2 079	5%
(iii) Gastos associados à frota automóvel ^(c)	223 777	200 461	270 815	205 250	-47 038	-17%
Total = (i) + (ii) + (iii)	327 940	372 013	402 188	420 661	-74 248	-18%
(7) Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria ^(d)	1 510 633	1 633 462	2 127 763	1 689 437	-617 130	-29%
N.º Total de RH (OS + CD + Trabalhadores) (N.º médio)	54	61	61	147	-7	-11%
N.º Órgão Sociais (OS)	1	2	2	1	-1	-50%
N.º Cargos de Direção (CD)	9	8	8	12	1	13%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	44	51	51	134	-7	-14%
N.º Trabalhadores/N.º CD	6,0	7,6	7,6	12,3		
N.º Viaturas	39	39	39	35	0	0%

Valores em euros.

^{a)} Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, o efeito da reversão das reduções remuneratórias, nem o efeito do disposto no artigo 21.º da LOE 2017 e artigos 18.º e 23.º da LOE 2018.

^{b)} O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

^{c)} Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

^{d)} Considerado o valor da subcontratação + Consultorias financeiras/jurídicas e fiscais, incluídas na rubrica Trabalhos Especializados (não está incluído o valor do Protocolo dos Serviços Partilhados).

RÚBRICAS	2017	2018	VAR €	VAR %	PAO 2018	DESVIO €	DESVIO %
Subcontratos	2 105 085	1 498 608	(606 477)	-29%	1 609 217	(110 609)	-7%
Outros FSEs	1 329 697	1 093 940	(235 757)	-18%	1 121 193	(27 253)	-2%
Total FSEs	3 434 782	2 592 548	(842 234)	-25%	2 730 411	(137 862)	-5%

De registar que, enquanto empresa com EBITDA positivo, a IP Engenharia assegurou, no seu conjunto, a redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, que atingiu 83% em 2018 (menos 5 p.p. que em 2017), que ilustra a continuidade do plano de redução de gastos.

Relativamente às restantes metas previstas para cumprimento no estabelecido no Decreto-Lei, os gastos com ajudas de custo foram inferiores ao orçamento, mas ligeiramente acima dos valores de 2017. O montante das ajudas de custo varia consoante a atividade da Empresa, variando cada ano consoante as assistências técnicas que estão a decorrer que implicam deslocações à obra, da localização das Fiscalizações das empreitadas em curso no ano em causa, que implicam a estadia das equipas da fiscalização em diversas áreas do país, dispersas entre a Linha do Norte, Linha do Minho e Linha da Beira Alta.

O facto de os gastos com FSEs terem ficado abaixo do previsto no orçamento e do valor de 2017, deve-se principalmente à evolução da rúbrica de subcontratos. Na sequência da reorganização do Grupo IP (2º semestre 2016), com a transição dos serviços de Projeto de Engenharia para a IP (DEG – Direção de Engenharia e Ambiente), iniciou-se um processo de resolução contratual dos contratos em curso entre a IP e a IPE. Em paralelo, iniciou-se ainda um processo de cessão da posição contratual para a IP, dos contratos entre a IPE e entidades externas, relativos às prestações de serviço que transitaram para a Direção de Engenharia e Ambiente da IP (IP/DEA). Em 2017, a IP Engenharia suportou ainda cerca de 410 mil euros de subcontratação associados a esses processos.

Relativamente a Estudos e Projetos, com a integração da unidade de Estudos na IP em julho de 2018, já não se verificaram gastos associados a entidades externas associados a prestações de serviços realizadas em 2017.

Frota Automóvel

A gestão do parque automóvel do Grupo IP tem uma importância fundamental no âmbito da organização e desenvolvimento das atividades operacionais do Grupo, em face da dispersão territorial e do âmbito das atividades desenvolvidas.

Foi realizado nos últimos anos um trabalho contínuo, envolvendo medidas e esforços concretos para tornar a frota automóvel mais eficiente, de acordo com as melhores práticas de gestão, respondendo aos desafios colocados no exercício das suas funções e adequando a dimensão do parque aos objetivos estabelecidos.

A gestão da frota da IPE é assegurada no âmbito dos Serviços Partilhados do Grupo IP, pelo que se seguem as orientações estabelecidas para o Grupo, acima referidas.

Os gastos com a frota automóvel reduziram 17% face ao ano de 2017. O valor de 2017 inclui gastos relacionados com a substituição de viaturas que se encontravam em final de contrato, com gastos de recondicionamento na ordem dos 35 mil euros.

Ao analisar os gastos com viaturas face ao valor previsto, o desvio verificado é justificado pelo registo em 2018 do valor de 23 mil euros relativos a 3 meses de rendas de AOVs de 2016 (2as vias de faturas de prolongamento de contratos). Em detalhe os gastos com a Frota Automóvel:

GASTOS COM FROTA AUTOMÓVEL	2018	2017	VAR 18/17 %	2016	2015
Rendas AOV	120,4	113,3	6%	91,7	151,3
Combustível	56,0	64,9	-14%	52,3	49,9
Portagens	31,8	44,5	-29%	29,5	35,0
Manutenção	2,9	36,5	-92%	19,7	5,6
Seguros	12,7	11,5	11%	12,1	9,5
Total	223,8	270,8	-17%	205,2	251,2

Valores em milhares de euros.

8.14 Cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado

A Lei do Orçamento do Estado para 2018, através do artigo n.º 135, manteve a obrigatoriedade do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE). Assim, a IP Engenharia continua obrigada a concentrar, em contas junto do IGCP, as suas disponibilidades e aplicações financeiras, seja qual for a origem ou natureza das mesmas e a efetuar todas as movimentações de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo IGCP.

A Empresa tem vindo a recorrer aos serviços e funcionalidades bancárias disponibilizados pelo IGCP, nomeadamente, a utilização dos serviços de *homebanking* para pagamentos ao Estado, pagamentos a fornecedores, a colaboradores e outras entidades e na execução de pagamentos através de débitos diretos, entre outras. Os excedentes pontuais de tesouraria são aplicados com recurso aos Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC).

Não obstante, ainda é necessário manter a utilização da banca comercial, que disponibiliza alguns serviços bancários não assegurados pelo IGCP.

Em situações excepcionais, como previsto no n.º 5 do art.º 104 do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, o IGCP pode autorizar a dispensa do cumprimento do princípio da UTE, pelo prazo máximo de dois anos, dando conhecimento à DGO.

O IGCP, através do ofício nº SGC - 2018/11241 de 6 de julho, autorizou a dispensa do cumprimento da UTE, para os anos de 2018 e 2019, no que respeita aos seguintes serviços bancários:

- a) garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- b) custódia de títulos que não sejam de dívida pública;
- c) cobranças efetuadas através da vertente credora dos débitos diretos.

Em 31 de dezembro de 2018, a IP Engenharia detinha cerca de 99% das suas disponibilidades colocadas no IGCP, correspondendo ao montante de 4.744.490 euros. As disponibilidades depositadas junto da banca comercial distribuíam-se, no final de cada trimestre, conforme quadro abaixo:

BANCA COMERCIAL	1.º TRIMESTRE €	2.º TRIMESTRE €	3.º TRIMESTRE €	4.º TRIMESTRE €
BPI	14 958	9 406	5 651	16 214
MBCP	68 154	79 658	28 834	18 765
NOVO BANCO	84 044	84 011	83 966	30 674
TOTAL	167 156	173 074	118 451	65 653
Juros auferidos	-	-	-	-

8.15 Recomendações Auditoria Tribunal de Contas

A IP Engenharia não foi objeto de auditorias efetuadas pelo Tribunal de Contas.

8.16 Informação Disponível no Site do SEE

A IP Engenharia não se encontra registada no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF). Contudo, a informação relevante é prestada de forma consolidada pelo acionista no âmbito da divulgação da informação do Grupo IP.

8.17 Quadro Resumo do Cumprimento das Orientações Legais

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2018	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão					
Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva - indicador taxa ocupação equipa produtiva em atividades vendidas (%)	x			Real de 89% para meta de 84%	Níveis elevados de ocupação da equipa produtiva. Ponto 4 e ponto 8.1
Executar os Estudos e Projetos contratados pela IP - indicador cumprimento prazo execução de projetos (%)	x			Real de 100% para meta de 90%	Cumprimento dos prazos estabelecidos e acordados com a IP. Ponto 4 e 8.1
Executar as prestações de serviço de GCFC-SO contratadas pela IP - indicador desvio do prazo de execução das empreitadas (%)		x		Real de 19% para meta de <10%	Atrasos significativos nas empreitadas, consequência atraso empreiteiros. Ponto 4 e 8.1
Manter o equilíbrio operacional - indicador nível de cumprimento do orçamento previsto para a totalidade das prestações de serviço nacionais e internacionais (%)	x			Real de -0,6%, para meta de 8,5%	O processo de orçamentação tem vindo a ser otimizado em função dos dados reais dos projetos que se vão concluindo. Ponto 4 e 8.1
Assegurar níveis de eficiência e qualidade - indicador impacto financeiro dos erros & omissões aceites (%)	x			Real de 0,59%, para meta de 1,75%	Ponto 4 e 8.1
Manter o equilíbrio operacional - indicador resultado operacional (M€)		x		Real de 0,23M€ para meta de 0,36M€	Ocorrência de gastos operacionais não previstos (criação de provisões e imparidades). Ponto 4 e 8.1
Metas a atingir constantes no PAO 2018					
Princípios Financeiros de referências, gastos com pessoal, etc		x		Redução face a 2017	Ponto 8.1
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE					
Carregamento no SIGO/SOE			x		
Gestão do Risco financeiro					
Risco Financeiro	x				Ponto 8.2
Limites de Crescimento do Endividamento					
Endividamento			x		Ponto 8.3
Evolução do PMP a fornecedores					
PMP fornecedores	x			Em 2018, aumento de 7 dias	Ponto 8.4
Recomendações do acionista na última aprovação de contas					
Recomendações do acionista			x		Ponto 8.5
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do artº 41º da Lei 82-B/2014	x				Ponto 8.6
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2018	x			Valor redução remuneratória em 2018: 3.442,82€	Corresponde ao Vogal Engº Amílcar Monteiro. Ponto 8.6
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2018 (se aplicável)	x			Valor Redução Remuneratória em 2018: 1.012,80€	Ponto 8.6
Auditor Externo - redução remuneratória vigente em 2018 (se aplicável)	x			Valor Redução Remuneratória em 2018: 1.012,80€	Ponto 8.6

continua

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2018	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	N.A.		
Artigo 32º e 33º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito	x			A IPE não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.	
Não reembolso de despesas de representação pessoal	x				Ponto 8.7
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	x				Ponto 8.7
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	x				Ponto 8.7
Despesas não documentadas ou confidenciais - N.º 2 do artigo 16º do DL N.º 133/2013 e artigo 11.º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas	x			De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, em 2015 a IPE não realizou despesas não documentadas. Ponto 8.8	
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - N.º 2 da RCM N.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	x				Ponto 8.9
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção					
Elaboração e Divulgação do relatório anual	x			"O PGRCIC encontra-se disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal (ponto 8.10): http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/informacao-de-gestao "	
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	x				
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	x				
Contratos submetidos a visto prévio do TC			x	A IPE não celebrou contratos com valor superior a 5M€	
Auditórias do Tribunal de Contas					
Auditória realizadas		x			
Sistema Nacional de Compras Públicas					
Adesão da empresa	x				
Parque Automóvel					
Número de viaturas	x				Das 39 viaturas, com contratos entre a entidade Locadora e a IPE, 12 encontram-se ao serviço da IP (cujos gastos são refaturados anualmente)

continua



CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2018	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	N.A.		
Gastos operacionais das Empresas Públicas (art.º61º da lei 82-B/2014)					
Gastos com Pessoal	x			-248 mil euros face a 2017	Reestruturação do Grupo IP, com transferência de colaboradores para a IP
Fornecimento e Serviços Externos		x		Redução face a 2017	Em resultado do decréscimo com processos de subcontratação na atividade de prestação de serviços de projeto e redução gastos com Edifício Sede
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 125º da Lei N.º 82-B/2014/artigo 28º do DL 133/2013)					
Disponibilidades centralizadas no IGCP	x			96%	Tem sido necessário manter a utilização de algumas contas na banca comercial, por razões que resultam da não disponibilização de alguns serviços bancários por parte do IGCP
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	x			Banco BPI: 16.214€; MBCP: 18.765€ e Novo Banco: 30.674€	Ponto 8.14
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receita do Estado			x		



9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Eleição de Novos Membros dos Órgãos Sociais

Deliberação Social Unânime por escrito de 01-03-2019, que elegeu os novos membros dos órgãos sociais para o mandato de 2018-2020, sendo a mesa da Assembleia Geral composta por:

MANDATO (INÍCIO-FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		PARTICIPAÇÃO	CAPITAL SOCIAL
			FORMA	DATA		
2018-2020	Presidente	Infraestruturas de Portugal, S.A.	DUE	01-03-2019	98,43%	1 500 000,00 €
2018-2020	Secretário	IP Património	DUE	01-03-2019	1,57%	

Conselho de Administração composto como segue:

Presidente: António Carlos Laranjo da Silva

Vogal: Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Vogal: Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

MANDATO (INÍCIO-FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		N.º MANDATOS EXERCIDOS NA SOCIEDADE
			FORMA	DATA	
2018-2020	Presidente	António Carlos Laranjo da Silva	DUE	01-03-2019	2
2018-2020	Vogal	Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	DUE	01-03-2019	2
2018-2020	Vogal	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	DUE	01-03-2019	1



10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração submete à apreciação da Assembleia Geral o presente Relatório e Contas relativo a 2018, propondo que seja aprovada a aplicação do Resultado Líquido do Exercício de **176.534,00 euros** (cento e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro euros) para:

Dividendos ao Acionista: **176.534,00 euros**

O Conselho de Administração propõe igualmente a distribuição ao Acionista dos Resultados Acumulados, no montante de 635.187,34 euros (seiscientos e trinta e cinco mil cento e oitenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos)

PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESERVAS

O Conselho de Administração propõe ainda a distribuição de parte das Outras Reservas – Reservas Livres no valor de **1.188.278,66 euros** (um milhão cento e oitenta e oito mil duzentos e setenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos).

As propostas apresentadas assentam no facto de a Empresa apresentar uma situação económica e financeira equilibrada com excesso de liquidez e perspetivas de evolução positiva.





Lisboa, 22 de março de 2019

O Conselho de Administração

Presidente

António Carlos Laranjo da Silva

Vogal

Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

Vogal

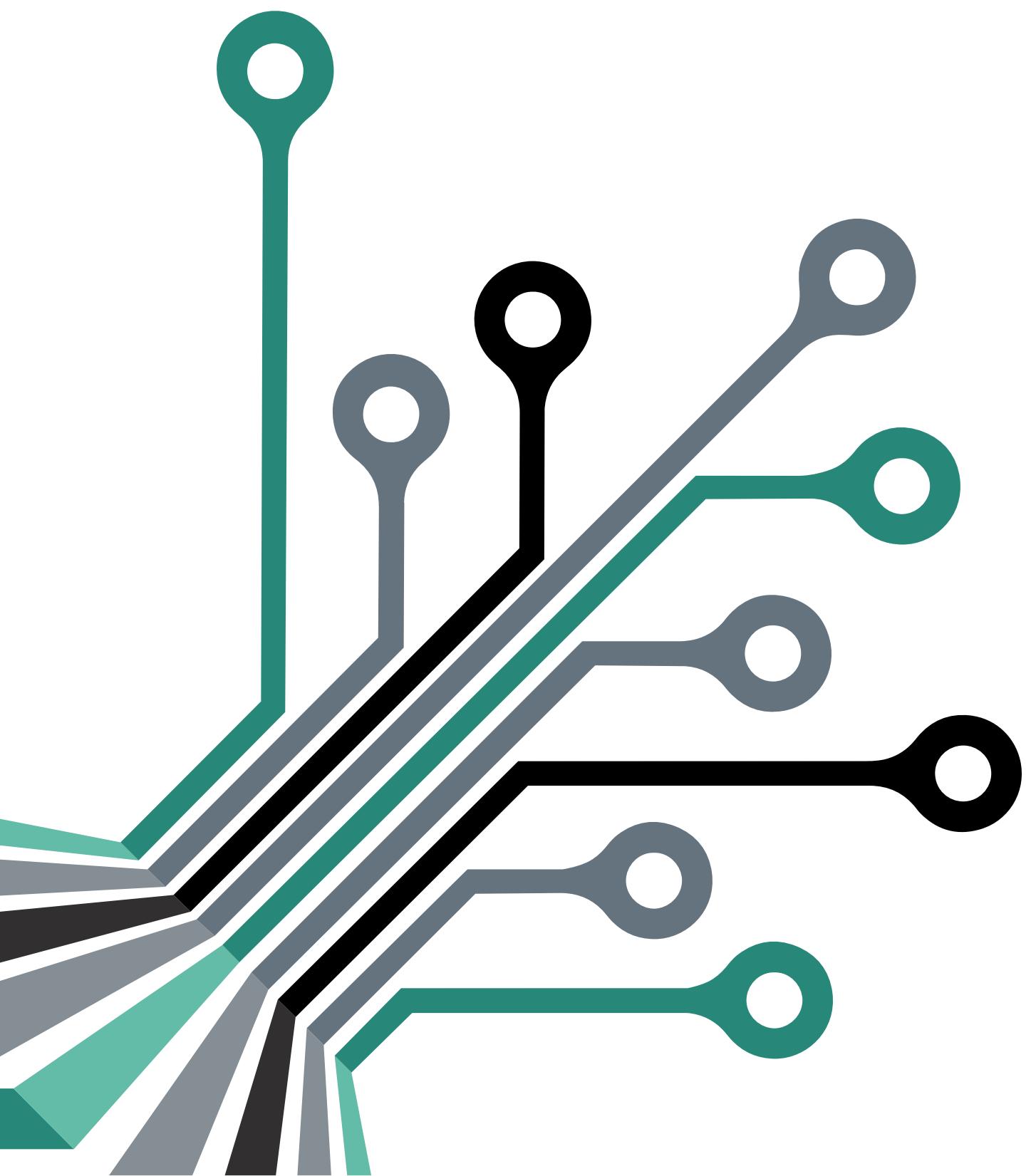
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa



IP Engenharia, S.A.

Rua José da Costa Pedreira, 11
1750-130 Lisboa - Portugal

Tel: + (351) 217 511 700
Fax: + (351) 217 540 600
email: info@ipengenharias.pt
Capital Social 1 500 000,00 €
NIF 500 440 131
www.ipengenharia.pt







Parte II
Demonstrações
Financeiras e Notas

ÍNDICE

PARTE II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	80
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	86
1. INTRODUÇÃO	86
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	86
2.1 DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	86
2.2 BASES DE APRESENTAÇÃO	86
2.3 ALTERAÇÕES / REVISÕES DE NORMATIVO	91
3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS UTILIZADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	96
4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	97
5. ATIVOS INTANGÍVEIS	99
6. INVESTIMENTOS FINANCEIROS	99
7. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	100
8. CLIENTES	102
9. OUTRAS CONTAS A RECEBER	103
10. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	104
11. CAPITAL, RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS	104
12. PROVISÕES	105
13. FORNECEDORES	106
14. OUTRAS CONTAS A PAGAR	106
15. DIFERIMENTOS PASSIVOS	107
16. SERVIÇOS PRESTADOS	107
17. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	108
18. VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO	109
19. GASTOS COM PESSOAL	110
20. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES	110
21. OUTROS RENDIMENTOS	111
22. OUTROS GASTOS	111
23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS – POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO	112
24. LOCAÇÕES	115
25. PARTES RELACIONADAS	116
25.1. RESUMO DAS ENTIDADES RELACIONADAS	116
25.2. SALDOS E TRANSAÇÕES COM EMPRESA MÃE	116
25.3. SALDOS E TRANSAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES RELACIONADAS	117

25.4. REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO	118
26. CONTINGÊNCIAS	120
27. GARANTIAS E AVALES	120
28. EVENTOS SUBSEQUENTES	120

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Demonstração Individual da Posição Financeira a 31 de dezembro de 2018 e a 31 de dezembro de 2017

	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
Ativo			
Não correntes			
Ativos fixos tangíveis	4	3 171 169	3 216 754
Ativos intangíveis	5	833	4 165
Investimentos financeiros	6	499	499
Ativos por impostos diferidos	7	47 306	59 563
		3 219 807	3 280 980
Correntes			
Contratos de construção	18	–	117 400
Clientes	8	1 252 756	965 974
Outras contas a receber	9	705 517	860 039
Acionistas	7	–	4 807
Caixa e equivalentes de caixa	10	4 814 336	4 196 763
		6 772 609	6 144 984
Total do ativo		9 992 416	9 425 963
Capital próprio			
Capital	11	1 500 000	1 500 000
Reservas legais	11	591 035	591 035
Outras reservas	11	4 432 388	4 432 388
Excedentes de revalorização		31 527	31 527
Resultados acumulados	11	635 187	-61 033
		7 190 137	6 493 917
Resultado líquido		176 534	696 221
Total do capital próprio		7 366 671	7 190 137
Passivos			
Não correntes			
Provisões	12	236 079	6 565
		236 079	6 565
Correntes			
Fornecedores	13	1 280 916	1 264 293
Outras contas a pagar	14	740 277	784 261
Acionistas	7	44 128	–
Diferimentos passivos	15	324 344	180 707
		2 389 665	2 229 261
Total do passivo		2 625 744	2 235 826
Total do capital próprio e passivo		9 992 416	9 425 963
Valores em euros.			

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras.
80 | IP ENGENHARIA

Demonstração Individual dos Resultados por Natureza de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

DESCRÍÇÃO	NOTAS	2018	2017
Serviços Prestados	16	6 587 408	7 328 028
Variação da produção	18	-117 400	117 400
Fornecimentos e serviços externos	17	-2 592 548	-3 434 781
Gastos com pessoal	19	-2 953 170	-3 144 951
Imparidades (perdas)/reversões	20	-397 044	-
Provisões	12	-229 514	3 008
Gastos de depreciações e de amortizações	4/5	-84 853	-83 536
Outros rendimentos	21	71 666	115 855
Outros gastos	22	-50 814	-75 414
Resultado operacional		233 730	825 608
Perdas financeiras		-	-
Rendimentos financeiros		-	-
Resultados antes de impostos		233 730	825 608
Imposto do exercício	7	-57 196	-129 387
Resultado líquido do exercício		176 534	696 221
Valores em euros.			

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras.

Demonstração Individual das Alterações dos Capitais Próprios de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

	CAPITAL	RESERVAS LEGAIS	OUTRAS RESERVAS	EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO	RESULTADOS ACUMULADOS	RESULT. LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
31 de dezembro de 2017	1 500 000	591 035	4 432 388	31 527	-61 033	696 221	7 190 137
Alterações no exercício							
Aplicação de resultados	-	-	-	-	696 221	-696 221	-
Rendimento integral de 2018	-	-	-	-	-	176 534	176 534
31 de dezembro de 2018	1 500 000	591 035	4 432 388	31 527	635 187	176 534	7 366 671
31 de dezembro de 2016	1 500 000	591 035	4 432 388	31 527	119 564	-180 598	6 493 917
Alterações no exercício							
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-180 598	180 598	-
Rendimento integral de 2017	-	-	-	-	-	696 221	696 221
31 de dezembro de 2017	1 500 000	591 035	4 432 388	31 527	-61 033	696 221	7 190 137

Valores em euros.

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras.

Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

DESCRÍÇÃO	NOTAS	2018	2017
Atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		7 914 693	7 098 730
Pagamentos a fornecedores		-3 386 457	-4 221 516
Recebimentos / (pagamentos) ao pessoal		-2 939 843	-3 221 359
Fluxo gerado pelas operações		1 588 393	-344 145
Recebimentos / (pagamentos) de impostos s/ rendimento		3 996	-89 874
Outros recebimentos / (pagamentos)		-974 815	-1 679 548
Fluxos das atividades operacionais (1)		617 573	-2 113 567
Atividades de investimento			
Recebimentos respeitantes a:			
Ativos fixos intangíveis		-	-
		0	0
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Ativos intangíveis		-	-
		0	0
Fluxos das atividades de investimento (2)		0	0
Atividades de financiamento			
Recebimentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
		0	0
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares		-	-
		0	0
Fluxos das atividades de financiamento (3)		0	0
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		617 573	-2 113 567
Caixa e seus equivalentes no início do período	10	4 196 763	6 310 331
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10	4 814 336	4 196 763
Valores em euros.			

Para ser lido em conjunto com as notas às demonstrações financeiras.

Lisboa, 22 de março de 2019

O Conselho de Administração

Presidente

António Carlos Laranjo da Silva

Diretora Financeira

Maria do Carmo Duarte Ferreira

Contabilista Certificado

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Vogal

Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

Vogal

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa



NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

1. INTRODUÇÃO

A IP Engenharia, S.A., adiante designada por IP Engenharia ou Empresa, com sede na Rua José da Costa Pedreira N.º 11, 1750-130 Lisboa, pertence ao Grupo IP, sendo detida em 98,43% pela Infraestruturas de Portugal S.A., adiante designada IP e, em 1,57% pela IP Património, S.A., integrando assim, de forma indireta, o Sector Público Empresarial.

A sua constituição foi publicada no Diário da República N.º 43 de 20 de fevereiro de 1976. Em termos fiscais tem o número de identificação fiscal 500 440 131.

Em 4 de fevereiro de 2013 alterou a sua denominação de FERBRITAS – Empreendimentos Industriais e Comerciais, S.A. para REFER ENGINEERING, S.A. assim como o objeto da sociedade, que atualmente abrange a prestação de serviços de consultoria e de realização de estudos e projetos de engenharia, nas áreas de transportes, logística e outras, cobrindo a conceção, desenvolvimento, gestão, manutenção, e exploração das respetivas infraestruturas; a prestação de serviços de consultoria e de assistência técnica; o exercício das atividades de cartografia, topografia, cadastro e expropriações; a prestação de serviços de gestão integrada de empreendimentos e de fiscalização; a prestação de serviços na área da gestão da qualidade, ambiente e segurança.

Em junho de 2015 a sua denominação foi alterada de REFER ENGINEERING, S.A. para IP Engenharia, S.A.

A Empresa é uma subsidiária do Grupo IP, sendo integrada nas contas consolidadas do Grupo.

As contas agora apresentadas respeitam às suas contas individuais.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Declaração de Cumprimento

As demonstrações financeiras individuais da IP Engenharia foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), adotadas na União Europeia, incluindo todas as Interpretações emitidas pelo IFRIC que se encontravam em vigor em 31 de dezembro de 2018.

2.2 Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras da IP Engenharia para o período findo em 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 22 de março de 2019.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros e sobre o pressuposto da continuidade das operações, tomando-se por base o custo histórico.

É utilizada adicionalmente a sigla m€ para milhares de euros e M€ para milhões de euros, quando necessário.

2.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzidos de depreciações e eventuais perdas de imparidade acumuladas. O custo de aquisição compreende o custo determinado dos ativos existentes à data da transição para

as IFRS (deemed cost), bem como o custo dos ativos adquiridos posteriormente, compostos pelo preço de compra, acrescido das despesas diretamente imputáveis com vista a colocar o ativo no local e condições de funcionamento pretendidas.

Eventuais gastos financeiros incorridos com financiamentos que se destinem à construção de ativos são capitalizados até os mesmos estarem disponíveis para o uso ou venda.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate. O valor líquido contabilístico incorpora eventuais perdas de imparidade acumuladas. As mais ou menos valias contabilísticas são registadas na demonstração dos resultados do ano nas rubricas de outros rendimentos (mais valias) e outros gastos (menos valias).

Os custos posteriores incorridos com renovações e reparações apenas são capitalizados se os mesmos aumentarem a vida útil dos ativos, caso contrário, os mesmos são considerados gastos no período em que ocorrem.

As depreciações são registadas de acordo com as vidas úteis estimadas, pelo método das quotas constantes para os diversos ativos, apresentando-se de seguida o resumo das mesmas:

%	
Terrenos	Não depreciables
Edifícios e outras construções	2
Equipamento básico	10-12
Equipamento administrativo	10
Ferramentas e utensílios	10

As vidas úteis dos ativos são revistas no final do exercício para que as depreciações registadas se

mostrem em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Eventuais alterações de vida útil são tratadas prospetivamente como alterações de estimativas contabilísticas.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis são efetuados testes de imparidade de forma a estimar o valor recuperável do ativo e, quando necessário, registam-se perdas por imparidade.

2.2.2 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se valorizados ao valor de aquisição deduzido das amortizações e perdas por imparidades. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros e os mesmos sejam controláveis e mensuráveis com fiabilidade.

A Empresa reconhece como ativos intangíveis os montantes dispendidos com software utilizados na sua atividade.

A Empresa não dispõe nas suas demonstrações financeiras de ativos intangíveis sem vida útil definida, assim, as amortizações registadas, baseiam-se na vida útil estimada desses ativos que varia entre 3 e 6 anos.

2.2.3 Locações

A classificação das operações como locações financeiras ou operacionais depende da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo locado são substancialmente transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

A IP Engenharia apenas participa em locações como entidade locatária sendo todas elas enquadráveis como locações operacionais.

As rendas com locações operacionais são reconhecidas como gasto do exercício na demonstração dos resultados integradas na rubrica de fornecimentos e serviços externos / rendas, de forma linear durante o período do contrato de locação.

2.2.4 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira quando a Empresa se tornar uma parte nas disposições contratuais do instrumento.

Os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente por uma das seguintes categorias:

i. Custo amortizado – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro a fim de recolher fluxos de caixa contratuais que se substanciam em reembolsos de capital e juros sobre capital em dívida.

ii. Justo valor através de outro rendimento integral – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida.

iii. Justo valor através de resultados – Exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto, existe a opção irrevogável de no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio estes serem considerados ao justo valor por via de resultados.

Da análise interna efetuada, resultou que os ati-

vos financeiros incluídos nas anteriores categorias da IAS39 de empréstimos concedidos e contas a receber devem agora ser alocados à categoria de "Custo amortizado", cujo modelo de negócio consiste em deter para cobrar.

No que respeita aos ativos financeiros disponíveis para venda, os mesmos passaram a ser registados ao justo valor e alocados à categoria de justo valor através de outro rendimento integral (nota 6).

As reclassificações anteriores não geraram qualquer impacto ao nível dos capitais próprios da Empresa.

No que às imparidades respeita (alteração do modelo de perda incorrida para perda esperada) e dado o número de clientes (7) sendo que os principais saldos dizem respeito a entidades relacionadas (ver nota 23 b) concluiu-se que os mesmos não têm impacto na Empresa.

Relativamente aos passivos financeiros a categorias existentes são:

- i. Custo amortizado;
- ii. Justo valor através de resultados.

Todos os ativos financeiros da IP Engenharia são categorizados como 'Custo Amortizado'.

De seguida detalham-se os ativos e passivos financeiros detidos pela empresa.

a) Clientes e outras contas a receber

Inclui contas correntes com diversas entidades, sendo estas inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzidas de eventuais perdas de imparidade reconhecidas na demonstração dos resultados na rubrica de imparidades/reversões.

As perdas por imparidade registadas decorrem da utilização do modelo de perdas esperadas.

Usualmente, o custo amortizado desses ativos não difere do seu valor nominal.

As outras contas a receber incluem ainda saldos devedores por acréscimos de rendimentos, referentes a serviços prestados e ainda não faturados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

c) Fornecedores e outras contas a pagar

Os fornecedores e outras contas a pagar são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado mediante o método da taxa efetiva. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

2.2.5 Imposto Sobre o Rendimento

a) Imposto corrente e imposto diferido

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto se os mesmos forem relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos reconhecem-se quando existem diferenças entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos relativamente:

- i) Às diferenças temporárias dedutíveis para as quais se espera que venham a ser revertíveis futuramente, ou
- ii) Quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão se estime que ocorra no mesmo momento dos impostos diferidos ativos.

b) Grupo fiscal

Em março de 2014, o Grupo IP aderiu ao regime especial de tributação de grupos de sociedades ("RETGS").

Este grupo fiscal integra todas as empresas residentes em Portugal, detidas pela IP (empresa mãe do Grupo IP) em 75% ou mais, e que cumpram as condições previstas no artigo 69º e seguintes do Código do IRC.

As empresas incluídas no grupo fiscal IP, onde se inclui a IP Engenharia, apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à IP, a quem competirá o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

2.2.6 Especialização de Exercícios

Os réditos e os gastos são registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de 'Outras contas a receber' e 'Outras contas a pagar', respetivamente.

2.2.7 Transações em Moeda Estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

2.2.8 Réido

De acordo com a IFRS15, o réido passou a ser reconhecido na data de transferência do controlo para o cliente sendo o valor da transação alocado às diferentes obrigações de desempenho assumidas perante o cliente, e ajustadas na sua mensuração sempre que a contraprestação seja variável ou sujeita a efeito financeiro significativo de acordo com o modelo de 5 passos que se consubstancia em:

- 1) Identificar contrato com cliente;
- 2) Identificar obrigações de desempenho a cumprir separadas no contrato;
- 3) Determinar preço da transação;
- 4) Alocar preço à transação, e;
- 5) Reconhecer receitas.

Após análise dos contratos existentes conclui-se que:

Serviços Prestados – referentes aos projetos de construção

Estes contratos consubstanciam obrigações de desempenho que são satisfeitas ao longo do tempo sendo o réido reconhecido de acordo com base no esforços ou nas entradas da entidade para o cumprimento de uma obrigação de desempenho através do apuramento dos recursos consumidos em relação aos recursos esperados para o total cumprimento da obrigação de desempenho.

Os resultados dos projetos de construção são reconhecidos contrato a contrato, de modo semelhante ao preconizado na anterior IAS11, a qual é entendida como a relação entre os custos incorridos em cada obra até à data do fim do período de apresentação das contas e a soma desses custos com os custos estimados para completar a obra. As diferenças obtidas entre os valores resultantes da aplicação do grau de acabamento aos rendimentos estimados e os valores faturados são contabilizadas nas sub-rubricas “Devedores por acréscimos de rendimento” ou “Rendimentos diferidos”, incluídas nas rubricas “Outras contas a receber - correntes” e “Diferimentos passivos - correntes”.

2.2.9 Partes Relacionadas

A aplicação da IAS 24 implica a divulgação dos saldos e transações com entidades relacionadas (nota 25).

As entidades tidas por relacionadas, no caso da IP Engenharia, são todas as que se encontram incluídas no perímetro de consolidação da IP, bem como clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP e os seus órgãos sociais.

2.2.10 Provisões e Passivos Contingentes

As provisões são reconhecidas pela IP Engenharia quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispendio de recursos internos futuros e o montante dessa obrigação possa ser estimado com razoabilidade. Quando alguma das condições anteriores não esteja presente, a IP Engenharia procede à divulgação desses passivos contingentes.

As provisões são atualizadas na demonstração da posição financeira, refletindo a melhor estimativa considerada pelo órgão de gestão.

As provisões são mensuradas ao valor presente, sendo o efeito do desconto, quando aplicável, considerado no resultado financeiro.

2.2.11 Demonstração de Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. A IP Engenharia classifica na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" os investimentos vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Os fluxos de caixa são classificados na Demonstração dos Fluxos de Caixa, dependendo da sua natureza, da seguinte forma:

- i. atividades operacionais;
- ii. atividades de investimento;
- iii. atividades de financiamento.

As atividades operacionais englobam essencialmente os recebimentos de clientes, os pagamentos a fornecedores, aos colaboradores, do imposto sobre o rendimento e de impostos indiretos.

Os fluxos de caixa incluídos nas atividades de investimento englobam aquisições e alienações de ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Os fluxos de caixa relacionados com as atividades de financiamento incluem os pagamentos de dividendos à IP e juros assim como recebimentos referentes a aplicações financeiras.

2.2.12 Eventos Subsequentes

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras são refletidos nas demonstrações financeiras da IP Engenharia. Os eventos após a

data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se significativos.

2.3 Alterações / Revisões de Normativo

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 1 de Janeiro de 2018:

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016) – Estes melhoramentos foram emitidos em dezembro de 2016 e foram adotados pelo Regulamento (UE) 2018/182 da Comissão, de 7 de fevereiro. Introduzem alterações às seguintes IFRS com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2018:

IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro. São eliminadas algumas isenções de curto prazo.

IAS 28 - Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos. São introduzidas clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou empreendimentos conjuntos detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.

Não existem impactos na IP Engenharia decorrentes da adoção destas melhorias.

IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes (nova). Esta norma foi emitida em maio de 2014 e adotada pelo Regulamento (UE) 2016/1905, da Comissão, de 22 de setembro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2018. Esta norma vem introduzir uma

estrutura de reconhecimento do crédito baseada em princípios e assente num modelo de cinco passos, a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes. Os passos considerados são os seguintes:

- i) Identificar o contrato com o cliente
- ii) Identificação da “performance obligations”
- iii) Determinar o preço da transação
- iv) Alocar o preço da transação, e
- v) Reconhecimentos do crédito.

A IFRS 15 substitui as seguintes normas: IAS 18 – Crédito; IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de ativos provenientes de clientes; SIC 31 – Crédito – Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.

A adoção desta norma não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras da IP Engenharia.

IFRS 15 – Crédito de contratos com clientes: clarificações. Estas alterações foram emitidas em setembro de 2016 e adotadas pelo Regulamento (UE) 2017/1987 da Comissão, de 31 de outubro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data do primeiro exercício que comece em ou após 1 de janeiro de 2018. São introduzidas diversas clarificações na norma com vista a eliminar possíveis interpretações divergentes.

Não existiram impactos significativos decorrentes destas clarificações.

IFRS 9 – Instrumentos financeiros. Esta norma foi emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014, inserindo-se no projeto de revisão e substituição da IAS 39. Foi adotada pelo Regulamento (UE) 2016/2067, da Comissão, de 22 de novembro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2018.

A IFRS 9, emitida em 2009, introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A alteração de 2010 introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A alteração de 2013 introduziu a metodologia de cobertura. Em 2014 foram consideradas alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos relativos à imparidade de ativos financeiros.

A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado; justo valor por contrapartida em outro rendimento integral; e justo valor por contrapartida em resultados, sendo eliminadas as categorias consideradas na IAS 39, que foi revogada.

Os impactos decorrentes da adoção desta norma pela IP Engenharia são bastante limitados traduzindo apenas em reclassificações de saldos sem qualquer impacto em resultados.

IFRS 4 – Contratos de Seguro (alteração): aplicação da IFRS 9-Instrumentos financeiros juntamente com a IFRS 4 – Contratos de Seguro. Esta emenda foi emitida em setembro de 2016 e adotada pelo Regulamento (UE) 2017/1988, da Comissão, de 3 de novembro de 2017, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2018. Proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A referida IFRS 4 será substituída pela IFRS 17, ainda em fase de adoção pela União Europeia.

A adoção desta emenda não teve impacto nas demonstrações financeiras da IP Engenharia.

IFRS 2 – Pagamento com base em ações: Classificação e mensuração das transações (alterações). A emenda foi emitida em junho de 2016 e adotada pelo Regulamento (UE) 2018/289, da Comissão, de 26 de fevereiro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro

de 2018. Introduz diversas clarificações na norma relacionadas com (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas em dinheiro; e (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em dinheiro para liquidadas com instrumentos de capital próprio).

Esta emenda não tem impacto na IP Engenharia.

IAS 40 – Propriedades de investimento: Transferências (alterações). Esta emenda foi emitida em dezembro de 2016 e adotada pelo Regulamento (UE) 2018/400, da Comissão, de 14 de março, para aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do seu primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2018. Vem clarificar que a mudança de classificação do ativo, de ou para propriedades de investimento, apenas deve ser feita quando existam evidências de alteração no uso do ativo.

Esta emenda não terá impacto nas demonstrações financeiras da IP Engenharia.

IFRIC 22- Transações em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos. Foi emitida em dezembro de 2016 e adotada pelo Regulamento (UE) 2018/519, da Comissão, de 28 de março, para aplicação o mais tardar, a partir da data de início do seu primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2018. A interpretação vem definir, que tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de ativos, gastos ou obtenção de rendimentos, a data de transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do ativo, gasto ou rendimento é a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário resultante da operação.

Não existem impactos decorrentes da adoção desta interpretação.

Novas normas, alterações e interpretações emitidas pelo IASB e IFRIC mas ainda não adotadas pela União Europeia:

IFRS 16 – Locações (nova). Esta norma foi emitida em janeiro de 2016 e adotada pelo Regulamento (UE) 2017/1986, da Comissão, de 31 de outubro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. A norma introduz os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. Define um modelo único de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto se tiverem duração inferior a 12 meses ou respeitarem a ativos de reduzido valor. A depreciação e os juros relacionados com tais ativos são apresentados na demonstração dos resultados de forma separada. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras.

Apesar do quadro contratual relativo às viaturas ser relativamente recente a afetação das mesmas dentro do grupo ainda não está completa. Desse modo, não será expectável um impacto relevante nas demonstrações da IP Engenharia.

IFRS 9 – Instrumentos financeiros: Elementos de pré-pagamento com compensação negativa (alterações). Estas alterações foram emitidas em outubro de 2017 e adotadas pelo Regulamento (UE), 2018/498, da Comissão, de 22 de março, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. As alterações introduzidas vêm permitir que ativos financeiros com condições contratuais que prevejam amortizações antecipadas de montante considerável, possam, de acordo com os requisitos definidos, ser mensurados a custo amortizado ou a justo valor por reservas, consoante o modelo de negócio.

Não é expectável que a adoção futura desta alteração tenha impacto na IP Engenharia.

IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente: Interesses de longo prazo em Investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente (alterações) - Estas alterações foram emitidas em outubro de 2017 e adotadas pelo Regulamento (UE) 2019/237, da Comissão, de 8 de fevereiro, com aplicação, o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. Vêm clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada a investimentos em associadas ou empreendimentos conjuntos quando o método de aplicação da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.

A adoção futura desta alteração não tem impacto na IP Engenharia.

IFRIC 23 – Incertezas quanto ao tratamento de impostos sobre o rendimento (nova). Foi emitida em junho de 2017 e adotada pelo Regulamento (UE) 2018/1595, da Comissão, de 23 de outubro, com aplicação o mais tardar, a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que comece em ou após 1 de janeiro de 2019. A interpretação inclui orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza.

A adoção futura desta interpretação não tem impacto relevante na IP Engenharia.

Novas normas, alterações e interpretações emitidas pelo IASB e IFRIC mas ainda não adotadas pela União Europeia

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017): Estes melhoramentos envolvem a clarificação de aspectos relacionados com as seguintes IAS/IFRS: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém o controlo sobre uma participada sobre a qual existia controlo

conjunto; IFRS 11- Acordos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12-Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados; IAS 23 – Custos de empréstimos obtidos: esclarece que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição ou construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade. Estas alterações foram emitidas em dezembro de 2017 com data de aplicação efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas melhorias.

IFRS 17- Contratos de Seguro (nova). Esta norma foi emitida em maio de 2017 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021. Estabelece, dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação e visa substituir a IFRS 4 – Contratos de seguros.

A adoção futura desta norma não tem impacto na IP Engenharia.

IFRS 14 Contas Diferidas Regulatórias (Desvios tarifários): O IASB emitiu em janeiro de 2014 uma norma que define medidas provisórias para quem adota pela primeira vez as IFRS e tem atividade com tarifa regulada. A Comissão Europeia decidiu não avançar com o processo de aprovação, aguardando pela norma definitiva.

Emendas a referências à Estrutura Conceitual nas normas IFRS: Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2; IFRS 3; IFRS 6; IFRS 14; IAS 1; IAS 8; IAS 34; IAS 37; IAS 38; IFRIC 12; IFRIC

19; IFRIC 20; IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Concretual revista em março de 2018. Esta revisão inclui as definições atualizadas de ativo e de passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação dos mesmos.

Estas alterações foram emitidas em março de 2018 com aplicação efetiva aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Ainda não foram analisados eventuais impactos destas alterações.

IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais (alteração): Esta alteração respeita à definição de negócio, pretendendo-se clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes.

Estas alterações foram emitidas em outubro de 2018 com aplicação efetiva aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas alterações.

IAS 1 e IAS 8 (alteração) – Definição de material: As emendas às IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e da IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros visam clarificar a definição de material no contexto da aplicação das IFRS. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras, tendo por base essas mesmas demonstrações financeiras.

Estas emendas foram emitidas pelo IASB em outubro de 2018 com aplicação efetiva aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Não se estima que estas emendas possam ter impacto significativo nas demonstrações financeiras da IP Engenharia.

IAS 19 (alteração): Alteração do plano, Redução ou Liquidação: Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, passa a ser obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados com base nos pressupostos usados para a remensuração. São ainda incluídas modificações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo.

Estas alterações foram emitidas em fevereiro de 2018 com aplicação efetiva aos períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas alterações.

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS UTILIZADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos no processo de determinação das políticas contabilísticas a adotar pela IP Engenharia, com impacto no valor contabilístico dos ativos, passivos, assim como rendimentos e gastos do período de reporte.

A informação referente às estimativas mais significativas apresentadas nas demonstrações financeiras da Empresa encontra-se nas notas que seguem:

a) Impostos diferidos

A IP Engenharia reconhece e liquida o imposto sobre o rendimento com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação societária local, considerando os preceitos da legislação fiscal. De acordo com a IAS 12, a Empresa reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contabilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. A Empresa analisa periodicamente a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos com base em informação histórica sobre o lucro tributável, na projeção do lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporais.

b) Depreciações de ativos tangíveis e amortizações de ativos intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração para os ativos e negócios em

questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do sector.

As estimativas anteriores são calculadas de acordo com a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes, que não sendo previsíveis à data, podem originar diferenças relevantes face aos valores previamente estimados. Essas situações serão tratadas prospetivamente conforme preconizado pela IAS 8.

c) Projetos de construção

Os créditos e os gastos relativos aos projetos de construção são registados em conformidade com a IAS 11 – Contratos de construção.

Dois dos requisitos principais para o cumprimento da referida norma respeitam às estimativas dos custos totais estimados e da faturação total das obras.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Ver política contabilística 2.2.1.

Os ativos fixos tangíveis da Empresa respeitam ao Terreno e Edifício da Sede da Empresa, bem como a equipamento administrativo.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas depreciações acumuladas, foi o que segue:

	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTROS ATIVOS FIXOS	TOTAL
Valores de aquisição							
31 de dezembro de 2017	1 102 466	3 486 744	58 502	3 050	1 508 018	316 950	6 475 730
Adições	–	–	35 936	–	–	–	35 936
Alienações e abates	–	–	–	–	–	–	–
Transferências	–	–	–	–	–	–	–
31 de dezembro de 2018	1 102 466	3 486 744	94 438	3 050	1 508 018	316 950	6 511 666
Depreciações							
31 de dezembro de 2017	0	1 436 158	32 175	3 050	1 503 025	284 569	3 258 976
Depreciações do exercício	–	66 148	8 294	–	2 133	4 947	81 521
Alienações e abates	–	–	–	–	–	–	–
Transferências	–	–	–	–	–	–	–
31 de dezembro de 2018	0	1 502 306	40 469	3 050	1 505 157	289 515	3 340 497
Valores líquidos							
31 de dezembro de 2017	1 102 466	2 050 586	26 327	0	4 994	32 381	3 216 754
31 de dezembro de 2018	1 102 466	1 984 438	53 969	0	2 861	27 435	3 171 169

	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTROS ATIVOS FIXOS	TOTAL
Valores de aquisição							
31 de dezembro de 2016	1 102 466	3 486 744	58 502	3 050	1 537 174	316 950	6 504 886
Adições	–	–	–	–	–	–	–
Alienações e abates	–	–	–	–	-29 156	–	-29 156
Transferências	–	–	–	–	–	–	–
31 de dezembro de 2017	1 102 466	3 486 744	58 502	3 050	1 508 018	316 950	6 475 730
Depreciações							
31 de dezembro de 2016	0	1 370 010	26 875	3 050	1 529 643	279 567	3 209 144
Depreciações do exercício	–	66 148	5 300	–	2 538	5 002	78 988
Alienações e abates	–	–	–	–	-29 156	–	-29 156
Transferências	–	–	–	–	–	–	–
31 de dezembro de 2017	0	1 436 158	32 175	3 050	1 503 025	284 569	3 258 976
Valores líquidos							
31 de dezembro de 2016	1 102 466	2 116 734	31 627	0	7 532	37 383	3 295 742
31 de dezembro de 2017	1 102 466	2 050 586	26 327	0	4 993	32 381	3 216 754

5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Ver política contabilística 2.2.2.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas amortizações acumuladas, foi o que segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Valores de aquisição		
1 de janeiro	710 301	710 301
Adições	-	-
Alienações e abates	-	-
31 de dezembro	710 301	710 301
Depreciações		
1 de janeiro	706 136	701 588
Depreciações do exercício	3 332	4 548
Alienações e abates	-	-
31 de dezembro	709 468	706 136
Valores líquidos		
1 de janeiro	4 165	8 713
31 de dezembro	833	4 165

Os ativos em causa dizem respeito a programas informáticos.

6. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Ver política contabilística 2.2.4.

O saldo desta rubrica respeita à participação de 0,0032% detida na IP Património, empresa também ela integrante do Grupo IP.

7. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Ver política contabilística 2.2.5.

Os saldos evidenciados na Demonstração da Posição Financeira referentes a impostos sobre o rendimento, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, decorrem de:

	ATIVOS		PASSIVOS	
	31-12-2018	31-12-2017	31-12-2018	31-12-2017
Imposto s/ rendimento	–	4 807	44 128	–
Impostos diferidos	47 306	59 563	–	–
	47 306	64 370	44 128	0

O imposto sobre o rendimento a pagar resulta da estimativa do ano que ascende a 61.649 euros, deduzido de reembolsos do SIFIDE no montante de 17.521 euros. Relativamente a 2017, o imposto sobre o rendimento a recuperar resultou da estimativa do ano que ascendeu a 97.738 euros, deduzido de reembolsos do SIFIDE e de retenções de taxas liberatórias nos montantes de 84.815 euros e 17.730 euros, respetivamente.

O Grupo IP, do qual a IP Engenharia é parte integrante, aderiu no exercício de 2014, pela primeira vez, à aplicação do RETGS (Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades). Deste modo, a liquidação do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) do Grupo é responsabilidade da IP (empresa mãe do grupo) pelo que, o imposto a pagar pela IP Engenharia, no montante de 44.128 euros figura no passivo na rubrica de acionistas.

De seguida apresenta-se o detalhe do imposto reconhecido na demonstração dos resultados para os períodos de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

	2018	2017
Imposto corrente		
(Gasto) / Rendimento de imposto corrente	-44 939	-1 553
	-44 939	-1 553
Impostos diferidos		
(Gasto) / rendimento diferenças temporárias	-12 256	-127 834
	-12 256	-127 834
Imposto do exercício	-57 196	-129 387

De seguida apresenta-se a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

	TAXA %	2018	TAXA %	2017
Resultado antes de imposto		233 730		825 608
Taxa nominal de imposto	22,5	-52 589	22,5	-185 762
Prejuízos fiscais dedutíveis	-4,8	-11 197	0,4	2 916
Correções de estimativas de IRC	-0,3	-811	0	-
Diferenças permanentes dedutíveis	-4,6	-10 699	-0,6	-5 255
Diferenças permanentes tributáveis	0,3	712	-0,1	791
Revisões de estimativas	0	-	1,7	-13 953
Benefícios fiscais	24,5	57 345	0	103 668
Tributações autónomas	-17,1	-39 957	-3,9	-31 794
(Gastos)/Rendimento de imposto do exercício	-24,5	-57 196	-15,7	-129 387
(Gastos)/Rendimento de imposto corrente	-19,2	-44 939	-0,2	-1 553
(Gastos)/Rendimento de imposto diferido	-5,2	-12 256	-15,5	-127 834

No que respeita aos movimentos de impostos diferidos do período, apresenta-se de seguida o resumo dos mesmos:

	DPF 31-12-2017	EFEITO EM RESULTADOS	VALOR LÍQUIDO	DPF 31-12-2018	
				IMP. DIFERIDOS ATIVOS	IMP. DIFERIDOS PASSIVOS
Prejuízos fiscais	52 080	-52 080	-	-	-
SIFIDE	7 483	39 824	47 306	47 306	-
	59 563	-12 256	47 306	47 306	0

	DPF 31-12-2016	EFEITO EM RESULTADOS	VALOR LÍQUIDO	DPF 31-12-2017	
				IMP. DIFERIDOS ATIVOS	IMP. DIFERIDOS PASSIVOS
Prejuízos fiscais	187 397	-135 317	52 080	52 080	-
SIFIDE	-	7 483	7 483	7 483	-
	187 397	-127 834	59 563	59 563	0

8. CLIENTES

Ver política contabilística 2.2.4.a).

A 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
Clientes gerais	20	488 120	37 724
Clientes - Partes relacionadas (a) + (b)		1 161 680	928 250
Empresa mãe (a)	25.2	1 147 862	912 558
Outras (b)	25.3	13 818	15 692
Total de clientes		1 649 800	965 974
Imparidades acumuladas	20	-397 044	0
		1 252 756	965 974

A exposição destes saldos ao risco de crédito é mostrada na nota 23 b).

No que respeita à evolução das rubricas de Clientes gerais, a generalidade da variação desta rubrica face a 2017 decorre de um conjunto de trabalhos prestados em exercícios anteriores que foram objeto de faturação no exercício de 2018 (ver nota 9), sendo que parte relevante desses montantes (409.075 euros) respeita a um único cliente que no decorrer de 2018 apenas liquidou uma pequena parte dos valores faturados (cerca de 12.031 euros). Relativamente ao valor remanescente (397.044 euros) apesar das várias tentativas de cobrança efetuadas neste exercício não foi possível recuperar o mesmo, o que face à tipologia de cliente em causa, sua localização e relação entre fim dos serviços prestados *versus* recebimento, apresenta claramente um risco de cobrança que foi coberto com a constituição de uma imparidade (nota 20).

9. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Ver políticas contabilísticas 2.2.4.a) e 2.2.6.

O saldo das outras contas a receber, em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, decompõe-se da seguinte forma:

	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
Devedores por acréscimos de rendimentos (a + b + c)		671 809	731 888
Partes relacionadas - empresa mãe (a)	24.2	662 167	295 544
Partes relacionadas/outras (b)	24.3	5 473	19 981
Diversos (c)		4 170	416 363
Outros devedores		33 708	128 151
		705 517	860 039

Mencione-se apenas que a rubrica de Devedores por acréscimos de rendimentos – Diversos, em 31 de dezembro de 2017 incluía acréscimo de serviços prestados a um cliente situado no exterior no montante de 409.075 euros, que foram totalmente faturados neste exercício, passando a constar na rubrica de clientes gerais (nota 8).

Os devedores por acréscimos detalham-se como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Projetos de construção - Trabalhos efetuados por faturar	630 046	589 490
Utilização de viaturas	41 763	142 398
	671 809	731 888

No que respeita aos projetos de construção apresenta-se de seguida a informação relevante:

PROJETOS DE CONSTRUÇÃO	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
Gastos incorridos em projetos de construção em curso			
Totais até à data		986 159	897 919
Totais no ano		817 309	341 334
Rendimentos incorridos em projetos de construção em curso			
Totais até à data		1 418 747	1 061 077
Totais no ano		1 359 518	259 730
Devedores por acréscimos - trabalhos por faturar i)		295 262	589 490
Rendimentos diferidos - trabalhos por executar	15	324 344	180 707
Contratos de construção		–	117 400

i) A exposição destes saldos ao risco de crédito é mostrada na nota 23 c).

10. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Ver política contabilística 2.2.4.b).

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa para os períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da demonstração da posição financeira, conforme segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Depósitos bancários	4 810 144	4 193 150
Caixa	4 192	3 613
	4 814 336	4 196 763

A exposição destes saldos ao risco de crédito apresenta-se na nota 23 b).

À data de 31 de dezembro de 2018 não havia qualquer restrição à movimentação destes valores.

11. CAPITAL, RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

CAPITAL

O Capital social encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por 300.000 ações de valor nominal de 5 euros cada. As ações são detidas em 98,43% (295.286 ações) pela IP (empresa mãe do Grupo IP) e o remanescente, 1,57% (4.714 ações) pela IP Património, empresa que pertence igualmente ao Grupo IP.

RESERVAS LEGAIS

As Reservas legais registadas foram constituídas de acordo com o disposto no Código das Sociedades Comerciais respeitando a obrigatoriedade de constituir uma reserva legal de 5% do lucro do ano até se perfazer 20% do capital social. A reserva constituída com esta natureza representa 39,4% do capital social, destinando-se a sua utilização exclusivamente à cobertura de prejuízos ou para aumento de capital social, conforme estabelecido igualmente pelo Código das Sociedades Comerciais.

OUTRAS RESERVAS

As outras reservas incluem reservas livres e reservas de investimento.

RESULTADOS ACUMULADOS

Os movimentos ocorridos em resultados acumulados são conciliados da seguinte forma:

	31-12-2018	31-12-2017
Saldo a 1 de janeiro	-61 033	119 564
Rendimento integral	696 221	-180 598
Saldo a 31 de dezembro	635 187	-61 033

Em 2018 procedeu-se à aplicação de resultados de 2017 no valor de 696.221 euros em resultados acumulados, de acordo com deliberação da assembleia-geral realizada a 28 de março de 2018.

12. PROVISÕES

Ver política contabilística 2.2.10.

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 esta rubrica decompõe-se como segue:

	31-12-2018	31-12-2017
Saldo a 1 de janeiro	6 565	9 573
Provisões anuladas no período	-1 573	3 008
Provisões criadas no período	231 087	-
Saldo a 31 de dezembro	236 079	6 565

A rubrica de provisões que, em 2017 já refletia a existência de um processo judicial em curso sobre uma rescisão de contrato de trabalho, sofre este ano um acréscimo significativo como resultado de um novo processo no montante de cerca de 225 milhares de euros.

O processo em causa foi interposto por funcionários reclamando sobre a eventual perda de direitos no âmbito das várias reestruturações ocorridas no Grupo IP.

13. FORNECEDORES

Ver política contabilística 2.2.4.c).

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 esta rubrica decompõe-se como segue:

	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
Fornecedores gerais		640 393	493 881
Empresa mãe	25.2	640 523	770 412
		1 280 916	1 264 293

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é mostrada na nota 23 c).

14. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Ver política contabilística 2.2.4.c)

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 esta rubrica decompõe-se como segue:

	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
Acréscimos de gastos (a + b)		357 535	381 235
Empresa mãe (a)	25.2	3 133	5 938
Diversos (b)		354 402	375 297
Estado e outros entes públicos		375 673	390 800
Outros credores		7 069	12 226
		740 277	784 261

Os acréscimos de gastos incluem, entre outros, as estimativas de férias e subsídios de férias do exercício a serem pagas em 2019 no montante de 296.530 euros (2017: 335.856 euros).

A rubrica de "Estado e outros entes públicos" inclui o IVA a pagar de novembro e dezembro no total de 201.504 euros (2017: 190.259 euros), as retenções na fonte em sede de IRS referentes a dezembro no valor de 47.652 euros (2017: 57.112 euros) e a segurança social do mês de dezembro no valor de 56.092 euros (2017: 63.966 euros), sendo todos estes valores liquidados em janeiro e fevereiro de 2019. Inclui ainda o valor de 70.425 euros (2017: 79.463 euros) relativos aos encargos com segurança social referente às estimativas de férias e subsídios de férias a serem pagas em 2019.

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é mostrada na nota 23 c).

15. DIFERIMENTOS PASSIVOS

Ver políticas contabilísticas 2.2.6. e 2.2.8.

Os diferimentos passivos de 324.344 euros (2017:180.707 euros) resultam da aplicação do método do grau de acabamento dos projetos de construção em curso sendo que, daqueles 299.280 euros referem-se a serviços prestados à IP (2017: 144.392 euros), conforme nota 25.2.

16. SERVIÇOS PRESTADOS

Ver política contabilística 2.2.8.

De 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 os serviços prestados detalham-se da seguinte forma:

	2018	2017
Gestão, Coordenação e Fiscalização	4 487 204	4 376 938
Estudos e projetos	2 097 226	2 947 888
Outros	2 978	3 202
	6 587 408	7 328 028

Os réditos em causa respeitam a serviços de engenharia de transportes de acordo com as naturezas identificadas.

A variação ocorrida nos Estudos e Projetos está relacionada com o término de alguns projetos (Linha da Beira Baixa, entre outros) o qual originou reflexo semelhante na rubrica de subcontratos (nota 17).

17. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

De 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 os fornecimentos e serviços externos detalham-se como segue:

	2018	2017
Subcontratos	1 498 608	2 105 085
Trabalhos especializados	516 491	528 227
Rendas e alugueres	127 702	203 147
Deslocações e estadas	62 704	91 993
Vigilância e segurança	58 799	59 484
Combustíveis	54 135	64 888
Seguros	49 713	48 092
Limpeza, Higiene e Conforto	40 470	37 172
Eletricidade	39 122	42 419
Outros serviços	38 090	56 634
Honorários	36 275	59 452
Portagens	31 761	44 541
Saldos inferiores a 20 000 euros	38 678	93 649
	2 592 548	3 434 781

Os fornecimentos e serviços externos registados em 2018 apresentam um decréscimo global de cerca 842.233 euros, sendo que a maior variação ocorre na rubrica de subcontratos (606.477 euros) em virtude de: i) a existência de um conjunto de projetos no montante de cerca 498.000 euros que passaram para a esfera da IP e, ii) de terem sido finalizados alguns projetos que em 2017 ainda apresentaram gastos (cerca de 109.000 euros), nomeadamente o projeto da linha da Beira Baixa, situação essa que também explica a diminuição ocorrida no crédito da empresa (nota 16).

A rubrica de rendas e alugueres inclui rendas de viaturas em regime de AOV (Aluguer Operacional de Viaturas) no valor de 120.425 euros e 7.276 euros de renda de edifícios referente ao aluguer do edifício sede da empresa. Uma vez que em fevereiro de 2018 a empresa renuncia ao aluguer do espaço do piso zero deste edifício, esta rubrica sofre um decréscimo significativo face ao ano 2017 (-82.500 euros).

A conclusão de alguns projetos teve impacto direto em algumas rubricas nomeadamente: i) nas deslocações e estadas nacionais onde ocorreu uma redução do valor em cerca de 10.000 euros plenamente justificável com o facto da atividade de fiscalização estar dependente da localização das empreitadas com obras em curso,

ii) as rubricas de combustíveis e portagens também acompanharam a tendência de decréscimo pelos mesmos motivos.

No que às deslocações ao estrangeiro respeita, verifica-se que as mesmas decresceram, face a 2017, cerca 20.000 euros. Esta redução é justificada pelo decréscimo da participação da IP Engenharia em feiras e eventos internacionais durante o ano de 2018 (como a FILDA e FACIM).

Relativamente aos honorários, os mesmos ascendem a 36.275 euros em 2018 representando uma redução de 23.177 euros face a 2017 (59.452 euros) fundamentalmente devido às duas situações que seguem: i) até 2017 foram subcontratados serviços de topografia no montante aproximado de 16.000 euros sendo que, a partir de 2018, com a conclusão de alguns projetos, deixou de ser necessário utilizar esta tipologia de serviços e, ii) neste exercício ocorreu a decisão judicial de integração nos quadros da IP Engenharia, a partir de 21 de setembro 2018, de um colaborador, que anteriormente era prestador de serviços, o que originou uma redução nesta rubrica em cerca de 7.000 euros face ao período homólogo.

A rubrica de outros serviços com saldos inferiores a 20 m€, inclui montantes com conservação e reparação (6.086 euros) e comunicações (2.531 euros) que tiveram diminuições significativas face a 2017 nos montantes de 36.044 euros e 17.503 euros respetivamente, que se deveram a: no caso da conservação e reparação, à substituição de diversas viaturas que estavam em fim de contrato e, relativamente às comunicações, as mesmas reduziram-se em virtude da passagem de funcionários para a empresa mãe (nota 19).

18. VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO

Em 2017, foi solicitado pelo Conselho de Administração Executivo da IP a efectivação de dois projetos, com caráter de urgência, à IP Engenharia, que dada a celeridade necessária, não possibilitou a contratualização dos mesmos até 31 de dezembro de 2017.

Desse modo, todos os gastos incorridos com os referidos projetos foram acrescidos na rubrica de contratos de construção, tendo por contrapartida a rubrica de variação de produção.

Durante o exercício de 2018 foi efetuada a formalização deste processo, tendo deste modo o valor sido anulado.

19. GASTOS COM PESSOAL

De 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 os gastos com pessoal repartem-se da seguinte forma:

	2018	2017
Remunerações do pessoal	2 290 492	2 388 802
Encargos sobre remunerações	532 078	568 922
Remunerações dos órgãos sociais	55 972	118 381
Outros gastos com pessoal	35 070	43 704
Seguros de acidentes de trabalho	32 358	4 789
Gastos de ação social	7 200	5 730
Indemnizações	–	14 624
	2 953 170	3 144 951

Em 2018, os gastos com pessoal diminuíram aproximadamente 200 m€ face a 2017 (6%), tendo como razão principal a redução do efetivo médio da Empresa, que em 2017 era de 60 trabalhadores e em 2018 baixou para 53 trabalhadores. A renúncia ao mandato por parte de um dos membros remunerados do Conselho de Administração deu origem a uma redução de custos na ordem de 62.000 euros.

Não obstante a diminuição de efetivo, as Remunerações e Encargos com Pessoal sofreram pressões no sentido do acréscimo, resultantes da reposição dos Direitos Adquiridos consagrada na LOE 2018 (Artigos 18º e 23º), com os respetivos reflexos salariais em termos de progressão nas carreiras e no acréscimo de diuturnidades, cujo impacto foi de sensivelmente 100.000 euros.

20. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES

A imparidade considerada neste exercício decorre da dificuldade de cobrança de trabalhos prestados referente a um cliente, situado no exterior (Argélia), conforme já anteriormente mencionado na nota 8. O rédito relativo a estes trabalhos foi reconhecido de acordo com a política contabilística enunciada no ponto 2.2.8 deste relatório, há mais de 2 anos. Apesar dos esforços de cobrança efetuados pela IP Engenharia, não se tem mostrado possível o resarcimento da empresa relativamente aos serviços prestados. Desse modo, no corrente ano foram emitidas as respetivas faturas (notas 8 e 9) e ajustadas de modo a fazer face ao risco de crédito associado a estes trabalhos.

21. OUTROS RENDIMENTOS

De 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 os Outros Rendimentos detalham-se da seguinte forma:

	2018	2017
Outros ganhos não especificados	71 595	106 636
Diferenças de câmbio	71	9 219
	71 666	115 855

Os outros ganhos não especificados incluem 70.766 euros (nota 25.2) relativos ao resarcimento de gastos incorridos pela Empresa no apoio ao desenvolvimento de atividades para a dinamização do negócio internacional da IP.

22. OUTROS GASTOS

De 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 os Outros Gastos detalham-se da seguinte forma:

	2018	2017
Outros não especificados	23 630	48 413
Impostos indiretos e taxas	15 687	15 213
Quotizações	11 438	10 399
Diversos	60	1 389
	50 814	75 414

Os Outros Gastos não especificados respeitam, na sua maioria, a comissões bancárias decorrentes de garantias prestadas no âmbito dos projetos de prestação de serviços, sendo estas no montante de 15.497 euros.

Na rubrica de impostos indiretos e taxas, o valor do IMI ascendeu a 5.964 euros e imposto do selo suportado atingiu 8.934 euros.

As quotizações apresentadas em 2018 incluem, entre outros, os montantes pagos à APPC (Associação Portuguesa de Projetistas e Consultores), APNCF (Associação Portuguesa Para a Normalização e Certificação Ferroviária), MCLI (Maputo Corridor Logistics Initiative) e CECPLP (Confederação Empresarial da CPLP).

23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS – POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

a) Categorias de acordo com a IFRS 9

Os próximos quadros apresentam a evolução dos ativos e passivos financeiros para os períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

31-12-2018	NOTAS	CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS/PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
Ativos					
Investimentos financeiro	6	–	499	–	499
Clientes	8	1 252 756	–	–	1 252 756
Outras contas a receber	9	673 489	–	32 028	705 517
Caixa e equivalentes de caixa	10	4 814 336	–	–	4 814 336
		6 740 581	499	32 028	6 773 107
Passivos					
Fornecedores	13	1 280 916	–	–	1 280 916
Outras contas a pagar	14	61 006	–	679 271	740 277
		1 341 922	0	679 271	2 021 193

31-12-2017	NOTAS	CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS/PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
Ativos					
Investimentos financeiro	6	–	499	–	499
Clientes	8	965 974	–	–	965 974
Outras contas a receber	9	733 535	–	126 504	860 039
Caixa e equivalentes de caixa	10	4 196 763	–	–	4 196 763
		5 896 272	499	126 504	6 023 276
Passivos					
Fornecedores	13	1 264 293	–	–	1 264 293
Outras contas a pagar	14	48 300	–	735 962	784 261
		1 312 593	0	735 962	2 048 554

b) Risco de crédito

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais provocando, deste modo, uma perda financeira na IP Engenharia.

O risco de crédito está fundamentalmente associado à probabilidade de recuperação de créditos de clientes e outros devedores (notas 8 e 9), bem como das instituições financeiras onde a IP Engenharia concentra a sua liquidez e aplicações financeiras (nota 10).

De seguida apresenta-se a exposição máxima ao risco de crédito tendo em conta a natureza dos devedores:

	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
Devedores externos			
Clientes	8	91 075	37 724
Outras contas a receber		5 850	525 486
Disponibilidades à guarda de terceiros		4 810 144	4 193 150
		4 907 069	4 756 360
Partes relacionadas			
Clientes	8	1 161 680	928 250
Outras contas a receber		667 639	208 050
		1 829 320	1 136 300
		6 736 389	5 892 659

A IP Engenharia apresenta uma carteira de sete clientes (2017: 7 clientes).

De seguida apresenta-se a idade de saldos dos Clientes para os períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	31-12-2018	31-12-2017
Por vencer	1 224 059	928 250
30 dias	796	–
60 dias	–	30 713
90 dias	–	–
Mais que 120 dias	424 944	7 011
	1 649 800	965 974

Os saldos vencidos há mais de 120 dias incluem valores ajustados no montante de 397.044 euros conforme mencionado na nota 20. Quanto aos restantes valores, a Administração acredita na recuperabilidade dos saldos, baseando-se no comportamento histórico dos clientes em causa, bem como da análise de risco efetuada.

Verifica-se que 27% dos valores a receber respeitam a partes relacionadas (2017: 19%), sendo o risco de crédito considerado diminuto.

As disponibilidades à guarda de terceiros incluem valores depositados em três entidades bancárias e no IGCP, apresentando-se de seguida a sua distribuição por entidade e respetiva notação de rating atribuídos pela Standard and Poor's às datas de relato:

	31-12-2018		31-12-2017	
Novo Banco	(-)	30 674	(-)	83 733
BPI	BBB-	16 214	BBB-	19 314
BCP	BBB-	18 765	BB-	61 033
IGCP	BBB-	4 744 491	BBB-	4 029 070
	4 810 144		4 193 150	

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez está associado à capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades financeiras assumidas com os diferentes agentes económicos e dentro dos prazos contratualmente estabelecidos. A existência de liquidez deve ser gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados.

De salientar que estando sujeita ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, a IP Engenharia tem a sua liquidez concentrada maioritariamente junto do IGCP.

A gestão monitoriza com regularidade a reserva de liquidez disponível para fazer face às responsabilidades financeiras previsionais.

A tabela abaixo mostra as responsabilidades por intervalos de maturidade. Os montantes agora apresentados são referentes aos fluxos de caixa contratuais não descontados.

2018	NOTAS	TOTAL	ATÉ 2 MESES	2 MESES A 1 ANO	MAIS DE 1 ANO
Fornecedores	13	1 280 916	1 235 544	40 636	4 737
Outras contas a pagar		61 006	61 006	–	–
Locações operacionais		314 428	24 438	122 189	167 800
		1 656 349	1 320 987	162 826	172 537

2017	NOTAS	TOTAL	ATÉ 2 MESES	2 MESES A 1 ANO	MAIS DE 1 ANO
Fornecedores	13	1 264 293	1 226 738	37 555	–
Outras contas a pagar		48 300	48 300	–	–
Locações operacionais		457 793	24 438	122 189	311 165
		1 770 386	1 299 476	159 744	311 165

Os valores acima incluem pagamentos a efetuar a entidades relacionadas no montante de 620.923 euros (2017: 770.412 euros).

24. LOCAÇÕES

Ver política contabilística na nota 2.2.3.

A IP Engenharia não dispõe de locações como entidade locadora.

No que respeita a locações existentes com a Empresa como entidade locatária, as mesmas respeitam a viaturas.

Os gastos com locações operacionais encontram-se incluídos na rubrica de rendas e alugueres (nota 17).

Nos dias 31 de dezembro de 2017 e de 2018, as responsabilidades futuras da Empresa com contratos de aluguer operacional de viaturas (AOV) não canceláveis apresentam-se como segue face às suas maturidades:

	31-12-2018	31-12-2017
Viaturas		
Menos de um ano	146 627	146 627
Entre um ano e cinco anos	167 800	311 165
	314 428	457 793

25. PARTES RELACIONADAS

Ver política contabilística 2.2.9.

25.1 Resumo das Entidades Relacionadas

Apresenta-se de seguida as entidades relacionadas da IP Engenharia.

	NOTAS
Empresa Mãe	
IP	a)
Outras entidades Relacionadas	
IP Património	b)
IP Telecom	c)

- a) Empresa mãe do Grupo IP e detentora da maioria do capital social da IP Engenharia.
- b) Empresa subsidiária do Grupo IP e acionista da IP Engenharia.
- c) Empresa subsidiária do Grupo IP.

25.2 Saldos e Transações com Empresa Mãe

Os saldos com a Empresa mãe relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 apresentam-se como segue:

	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
Saldos devedores			
Clientes	8	1 147 862	912 558
Outras contas a receber	9	662 167	257 311
Acionistas		–	4 807
		1 810 029	1 174 675
Saldos credores			
Fornecedores	13	640 523	770 412
Outras contas a pagar	14	3 133	5 938
Diferimentos passivos	15	299 280	144 392
		942 935	920 741

De seguida apresentam-se as transações com a Empresa mãe para os períodos de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

	NOTAS	2018	2017
Serviços Prestados e outros rendimentos	a)	6 505 188	7 183 964
Outros rendimentos	b)	71 246	98 400
Fornecimentos e serviços externos e outros gastos	c)	437 039	469 269

- a) Os serviços prestados respeitam a elaboração de estudos e projetos, gestão, coordenação e fiscalização e serviços de assessoria;
- b) Os outros rendimentos respeitam essencialmente a receitas associadas ao apoio prestado à IP no desenvolvimento de atividades de dinamização do negócio internacional, no montante de 70.766 euros (nota 21);
- c) Os fornecimentos e serviços externos e outros gastos respeitam na sua maioria aos débitos de serviços partilhados de 500.473 euros deduzidos dos redébitos à empresa mãe dos custos com utilização de viaturas.

25.3 Saldos e Transações com outras Entidades Relacionadas

Os saldos com outras entidades relacionadas relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 apresentam-se como segue:

	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
Saldos devedores			
Clientes			
IP Telecom		-	9 853
IP Património		13 818	5 840
	8	13 818	15 692
Outras contas a receber			
IP Telecom		-	6 749
IP Património		5 473	13 232
	9	5 473	19 981

De seguida apresentam-se as transações com Outras entidades relacionadas para os períodos de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017:

	2018	2017
Fornecimentos e serviços externos e outros gastos		
IP Telecom	–	-7 516
IP Património	1 894	-22 868
	1 894	-30 383

25.4 Remunerações dos Órgãos Sociais e Órgãos de Fiscalização

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Infraestruturas de Portugal, S.A. representada por Maria Toioko Morishita Ramos,

Secretário: IP Património — Administração e Gestão Imobiliária, S.A., representada por Maria Rita Carvalho Fonseca

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos para o triénio 2018-2020 e exercem os respetivos cargos sem remuneração.

Conselho de Administração

Presidente: António Carlos Laranjo da Silva

Vogais: Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

António Carlos Laranjo da Silva exerce o cargo de Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia em acumulação com o cargo de Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP, acumulação que se verifica ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP detém sobre a IP Engenharia.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP.

Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro é remunerado tendo em consideração a classificação no grupo C da Empresa e teve o seu estatuto remuneratório defi-

nido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de fevereiro, e o disposto no artigo 28.º, n.º 2 do EGP.

Aos valores auferidos pelo exercício do cargo em 2018, foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Considerando o disposto no artigo 21.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de fevereiro, da aplicação das regras de fixação de remunerações não resultou um aumento da remuneração efetivamente paga ao Vogal do Conselho de Administração acima referido, face ao auferido pelo Conselho de Administração da IP Engenharia até à data, que teve como referência a remuneração auferida aquando a entrada em vigor das Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012 e n.º 18/2012.

Nos termos do disposto no artigo 404.º do Código das Sociedades Comerciais, o Vogal do Conselho de Administração, José Luís Ribeiro dos Santos, apresentou a renúncia ao cargo em 3 de novembro de 2017, que produziu efeitos a 31 de dezembro de 2017. Assim, o valor apresentado em 2018 reflete a correção de remunerações devida.

Ao abrigo do art.º 397 do código das sociedades comerciais informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado qualquer negócio entre a empresa e os administradores da IP que não fazem parte do Conselho de Administração da IP Engenharia.

Apresenta-se de seguida a remuneração anual auferida pelos membros remunerados:

2018		
	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRON.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	67 801	15 536
José Luís Ribeiro dos Santos	-4 871	-1 117
	62 930	14 419

2017		
	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRON.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	69 176	15 536
José Luís Ribeiro dos Santos	49 204	11 449
	118 381	26 985

Fiscal Único

Os valores evidenciados a favor do Fiscal Único assumem a forma de remuneração de trabalhos especializados. Os honorários respeitam integralmente aos exercícios de 2018 e 2017.

	31-12-2018	31-12-2017
Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.	9 115	9 115

26. CONTINGÊNCIAS

Ver política contabilística 2.2.10.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Considerando as provisões constituídas e as expectativas existentes nesta data, o Conselho de Administração da Empresa, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018.

27. GARANTIAS E AVALES

As responsabilidades com garantias bancárias respeitam a garantias prestadas no âmbito dos contratos com clientes que, em 31 de dezembro de 2018, totalizam o montante de 423,9 m€ (em 2017 ascendia a 161,2m€).

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

Na sequência da eleição dos membros do Conselho de Administração da Empresa para o triénio 2018-2020, em reunião de Assembleia Geral que decorreu no dia 1 de março de 2019, o Conselho de Administração passou a ser constituído por:

Presidente: António Carlos Laranjo da Silva

Vogais: Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro e Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Na mesma Deliberação Social Unânime foram estabelecidos os termos do mandato e o estatuto remuneratório associado ao exercício dos cargos.

Lisboa, 22 de março de 2019

Diretora Financeira
Maria do Carmo Duarte Ferreira

Contabilista Certificado
Diogo Mendonça Lopes Monteiro

O Conselho de Administração

Presidente
António Carlos Laranjo da Silva

Vogal
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

Vogal
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa



IP Engenharia, S.A.

Rua José da Costa Pedreira, 11
1750-130 Lisboa - Portugal

Tel: + (351) 217 511 700
Fax: + (351) 217 540 600
email: info@ipengenharias.pt
Capital Social 1 500 000,00 €
NIF 500 440 131
www.ipengenharia.pt







Parte III Relatório de Governo Societário 2018

ÍNDICE

PARTE III - RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2018

1. SÍNTESE	128
2. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	129
2.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES	129
2.2 POLÍTICAS E LINHAS DE AÇÃO DESENCADEADAS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DEFINIDA	130
2.3 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	133
2.4 ATUAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES DAS TUTELAS	134
3. ESTRUTURA DE CAPITAL	136
3.1 CAPITAL SOCIAL	136
3.2 RESTRIÇÕES À TITULARIDADE E OU TRANSMISSÕES DE AÇÕES	136
3.3 ACORDOS PARASSOCIAIS	136
4. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	137
4.1 TITULARES DE PARTICIPAÇÕES NOUSTRAS ENTIDADES	137
4.2 AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E PARTICIPAÇÃO EM QUAISQUER ENTIDADES DE NATUREZA ASSOCIATIVA OU FUNDACIONAL	137
4.3 AÇÕES E OBRIGAÇÕES DETIDAS POR MEMBROS DOS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO	137
4.4 RELAÇÕES SIGNIFICATIVAS DE NATUREZA COMERCIAL ENTRE OS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES E A SOCIEDADE	137
5. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	138
5.1 MODELO DE GOVERNO	138
5.2 ASSEMBLEIA GERAL	138
5.3 ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO	139
5.4 FISCALIZAÇÃO	146
5.5 REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)	148
5.6 CONSELHO CONSULTIVO	150
5.7. AUDITOR EXTERNO	150
6. ORGANIZAÇÃO INTERNA	151
6.1 ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES	151
6.2 CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS	153
6.3 REGULAMENTOS E CÓDIGOS	163
6.4 DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO	167
6.5 SÍTIO NA INTERNET	169
6.6 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL	170
7. REMUNERAÇÕES	171
7.1 COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO	171
7.2 COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES	172

7.3 ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES	172
7.4 DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES	174
8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	176
8.1 APRESENTAÇÃO DOS MECANISMOS IMPLEMENTADOS PELA ENTIDADE PARA EFEITOS DE CONTROLO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E INDICAÇÃO DAS TRANSAÇÕES QUE FORAM SUJEITAS A CONTROLO NO ANO DE REFERÊNCIA	176
8.2 INFORMAÇÃO SOBRE OUTRAS TRANSAÇÕES	177
9. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	181
10. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	186
11. ANEXOS	195
RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2018 ANEXOS	199



1. SÍNTESE

O presente relatório visa divulgar a estrutura e as práticas de governo societário dando cumprimento ao instituído pelo n.º 1 do artigo 54.º do Decreto -Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e de harmonia e para cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

De forma a dar cumprimento às obrigações legais e regulamentares acima referidas, a IP Engenharia preparou o presente relatório que compreende as boas práticas de governo societário adotadas no ano de 2018.

O Manual de Organização do Grupo IP, aprovado em 8 de novembro de 2018 confirma a missão da IP Engenharia (informação constante do Manual da Organização e da Deliberação CAE N.º 21.IP.2018 de 27.09.2018):

“Elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP”.

2. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

2.1 Missão, Visão e Valores

A IP Engenharia, S.A., em 2018, manteve o objetivo de garantir o equilíbrio económico, social e ambiental da empresa, de acordo com as suas orientações para um crescimento sustentado. A confirmar esta atuação da Gestão da IPE, assinala-se ainda a subscrição pelo Conselho de Administração do "Compromisso de Gestão do Grupo IP" datado de 2018-08-16.

As empresas participadas do Grupo IP representam a Rentabilização de Ativos, visando otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais. A IPE perdeu esta qualidade por via da reestruturação operada no decurso do ano de 2016, tendo passado a focar a sua atividade na contribuição para a concretização do Programa Ferrovia 2020.

O Grupo IP tem um modelo de gestão uniforme, cujos princípios e conceitos associados são partilhados no desenvolvimento das atividades de todas as empresas do Grupo. O modelo de governação e de organização do Grupo IP, no qual se inclui a IPE, assenta num modelo de Centro Corporativo, que inclui serviços partilhados, criados em 2013 no Grupo REFER e mantidos em 2015 no Grupo IP, o qual estabelece que as unidades centrais da IP suportam e enquadram as empresas participadas, focalizando-se estas últimas nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências na sua estrutura orgânica.

Missão

 "Elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP".



As empresas participadas partilham da **Visão** do Grupo IP:

Posicionar a Infraestrutura de Portugal como gestora de mobilidade multimodal, potenciando o asset management e garantindo a prestação de um serviço seguro, eficiente e sustentável, valorizado pela rendibilização de ativos complementares.

Valores do Grupo IP

A IPE pauta a sua atuação pelos valores e regras de conduta que se encontram definidos no Código de Ética e na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, que refletem o compromisso com as partes interessadas e os princípios da gestão sustentável.

Os Valores do Grupo orientam a forma de atuação:

- **Ética:** atuação com respeito pelos princípios éticos, nomeadamente de transparência, boa-fé e honestidade;
- **Segurança:** atuação com respeito pela vida das pessoas e a sua integridade física, atributo que mais marca o nosso serviço;
- **Sustentabilidade:** atuação orientada para a sustentabilidade económica, social e ambiental.

A IP Engenharia encontra-se empenhada em conduzir a sua atividade de forma eficaz, segura, social e ambientalmente responsável, apostando no desenvolvimento de serviços que criem valor às partes interessadas e zelando pelo compromisso da satisfação dos requisitos aplicáveis aos seus produtos.

2.2. Políticas e Linhas de Ação Desencadeadas no Âmbito da Estratégia Definida

Plano Estratégico

O Plano Estratégico (PE) do Grupo IP foi desenvolvido tendo por base a estratégia e os grandes objetivos da fusão, que passam pelo desenvolvimento integrado da rede rodoviária, pelo incremento das receitas (core e não core), pela captura de sinergias internas e externas (escala e know-how), pela articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias nacionais.

No âmbito do PE, e de forma a garantir uma prestação de serviço sustentável, segura e eficiente, foram definidos quatro objetivos estratégicos prioritários (A Deliberação CAE N.º17.IP.2018, procedeu à atualização no seu Anexo I da “Visão e das Linhas de Orientação e Objetivos Estratégicos” para o Grupo IP):

MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	Potenciar a gestão de mobilidade multimodal num quadro de desenvolvimento integrado e racional da rede rodoviária. • Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoviárias e de desenvolvimento/modernização integrado e racional da rede.	Tipologia dos KPIs
ASSET MANAGEMENT	Desenvolver Asset Management como alavancas de otimização do OPEX e CAPEX associado às infraestruturas rodoviárias • Planeamento integrado e racional da rede rodoviária, numa ótica plurianual • Cumprimento do Plano de Investimento Anual e Plurianual • Otimização do Acesso a Fundos Comunitários	Investimento
SERVIÇO SEGURO, EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	Garantir níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoviárias • Cumprimento do níveis de serviço estabelecidos no Contrato de Concessão da Rede Rodoviária Nacional • Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato Programa para a gestão da Rede Ferroviária Nacional	Serviço
RENTABILIZAÇÃO DE ATIVOS PARA A VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO	Rentabilização de ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core • Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoviárias e de desenvolvimento/modernização integrado e racional da rede.	Financeiro (Receita não core)

Objetivos de Gestão:

Os objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE), foram definidos em conformidade com o Plano e Orçamento da IPE aprovado para 2018 (aprovado pelo Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelo Conselho de Administração da IP Património — Administração e Gestão Imobiliária, S.A., respetivamente em 2017-11-02 e 2018-11-08). Os objetivos de gestão da IPE resultaram da orientação que a administração pretendeu transmitir à equipa de gestão da empresa no cumprimento dos seus objetivos estratégicos.

As metas dos objetivos operacionais foram estabelecidas por forma a maximizar a performance da empresa, na concretização das metas estabelecidas.

Nestes objetivos estão previstos um conjunto de indicadores, através dos quais ficaram definidas metas que estabelecem o compromisso da empresa, sendo os mais relevantes e que melhor medem a sua performance.

O modelo implementado para o controlo de gestão, sob a responsabilidade da Direção de Plano e Controlo de Gestão (DPC), através dos seus Controllers, que funcionalmente estão afetos a cada unidade orgânica, garante a monitorização constante da concretização dos objetivos e indicadores de gestão.

Em 2018 continuou a garantir-se o acompanhamento mensal dos resultados e dos indicadores mais relevantes da IPE, em articulação com as orientações da Direção de Plano e Controlo de Gestão. A monitorização destes objetivos é realizada trimestralmente nas reuniões de controlo da performance (RCP) e através do Relatório de Execução Orçamental, elaborado para dar cumprimento ao previsto no Artigo 44.º, n.º 1 i) do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e ao solicitado no Decreto-Lei de Execução Orçamental.

Complementarmente, a nível interno, a monitorização dos projetos mais relevantes da IPE foi garantida pela produção de *reports* de projeto, acompanhados pelos responsáveis. São analisadas as vertentes de gastos e rendimentos, com distribuição temporal, comparando o inicialmente previsto em fase de apresentação de proposta, com os resultados efetivamente obtidos. É também analisada a vertente de número de horas e é garantida uma análise crítica dos resultados, por parte do chefe de projeto.

No Plano de Atividades e Orçamento, para o triénio 2018-2020, identificam-se como principais desafios para a IPE, tendo presente a sua missão, a consolidação e melhoria do seu funcionamento interno, a sustentabilidade financeira e o cumprimento das prestações de serviços contratadas, maximizando a taxa de ocupação. Assim, de acordo com as orientações traçadas para a IPE, foram definidos cinco Objetivos Estratégicos para o triénio, designadamente:

- Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva;
- Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projeto contratados pela IP;
- Executar as prestações de serviço de GCFCSCO contratadas pela IP;
- Assegurar níveis de eficiência e qualidade e
- Manter o Equilíbrio Operacional.

Para cada um destes Objetivos Estratégicos foram definidos os respetivos indicadores e metas para 2018, sendo os resultados atingidos no final de 2018 apresentados no quadro seguinte:

OBJETIVO ESTRATÉGICO DA IP	OBJETIVO IPE	INDICADOR	META 2018	REAL 2018	DESVIO VALOR	DESVIO (%)
Mobilidade sustentável	1.1 Maximizar a taxa de ocupação da equipa produtiva	1.1.1 Taxa de ocupação da equipa produtiva em atividades vendidas (%)	84%	89%	+5 p.p.	6%
	1.2 Executar os Estudos e Projetos e Revisões de Projetos contratados pela IP	1.2.1 Cumprimentos dos prazos de execução (%)	90%	100%	+10 p.p.	11%
	1.3 Executar as prestações de serviço de GFCSO contratadas pela IP	1.3.1 Desvio do prazo de execução das empreitadas com prestações de serviço de GFCSO	<10%	19%	n.a.	n.a.
	1.4 Assegurar níveis de eficiência e qualidade	1.4.1 Impacto dos Erros e Omissões aceites	1,75%	0,59%	-1,16 p.p.	-66%
Centros de Lucro	1.5 Manter o equilíbrio operacional	1.5.1 Nível de cumprimento do orçamento previsto para a totalidade das prestações de serviço nacionais e internacionais (%)	8,5%	-0,6%	n.a.	n.a.
		1.5.2 Resultados operacionais (M€)	0,36	0,23	-0,13	-36%

Foi possível manter durante o ano de 2018 uma elevada ocupação da equipa produtiva, na atividade de projetos de engenharia de transportes, com o consequente cumprimento dos prazos estabelecidos e acordados com a IP. Na atividade de gestão, coordenação e fiscalização das empreitadas contratadas pela IP, as equipas mantiveram igualmente níveis de ocupação dentro das expectativas decorrentes da atividade desenvolvida em 2018, assegurando em grande parte a continuidade do desenvolvimento das prestações de serviços transitadas de 2017, tendo algumas das empreitadas envolvidas sofrido prorrogações e ou atrasos nos respetivos prazos de execução, que originaram o prolongamento de algumas das prestações de serviços

O desvio evidenciado no indicador do prazo de execução das empreitadas é fundamentalmente justificado pelos atrasos significativos nas empreitadas em curso no final de 2018, duas na Linha do Minho – Eletrificação Nine/Viana do Castelo e Viana do Castelo/Valença e uma na Linha do Norte – Estabilização dos Taludes T1 a T7, no troço Alfarelos/Pampilhosa. Estes atrasos são consequência direta do incumprimento dos prazos de execução dos empreiteiros, incumprimentos esses relativamente aos quais a IPE encetou todas as ações ao seu alcance para não se comprometerem as datas contratuais para conclusão das empreitadas (designada-

mente determinando aos adjudicatários a apresentação e cumprimento de Planos de Trabalhos Modificados), ações desenvolvidas de forma articulada e em consonância com os responsáveis diretos da IP.

Em 2018, o objetivo de manter o equilíbrio operacional da empresa foi de certo modo cumprido, com rendimentos operacionais superiores aos gastos operacionais, traduzindo-se num Resultado Operacional de 0,2 milhões de euros, representando um desvio de -36% em relação à meta.

Os Rendimentos Operacionais foram de 6,5 milhões de euros (-3% que o previsto), representando a atividade de Gestão, Coordenação, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra 68% e a atividade de Projetos 32%, permitindo dar cobertura aos Gastos Operacionais, na ordem dos 6,3 milhões de euros (-1% que o previsto).

Em 2018, a empresa manteve a sua atividade centrada na elaboração de estudos, projetos, revisão de projetos e fiscalização de obras, no contexto dos investimentos sob a responsabilidade da Infraestruturas de Portugal.

Evidenciando o objetivo de manutenção do equilíbrio operacional da empresa, para o triénio 2019-2021, foram definidas as seguintes metas para o Resultado Operacional, no PAO 2019-2021 da IPE (aprovado pelo Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., e pelo Conselho de Administração da IP Património — Administração e Gestão Imobiliária, S.A., respetivamente em 2018-11-08 e 2018-11-07):

OBJETIVO ESTRATÉGICO DA IP	OBJETIVO IPE	INDICADOR	META 2019	META 2020	META 2021
Rendibilização de ativos para a valorização do serviço	Manter o equilíbrio operacional	Resultado Operacional (M€)	0,28	0,28	0,28

2.3 Fatores Críticos de Sucesso

A atividade da empresa resultou do planeamento dos investimentos e respetivas encomendas do acionista, promovendo uma articulação estreita. Esta articulação entre a IPE e a IP, é considerado um dos fatores críticos de sucesso, que contribui para os resultados da empresa, no sentido de se maximizar a capacidade de produção dos recursos disponíveis e o incremento das suas receitas. Por outro lado, a empresa tem a sua quota-parte de contribuição para assegurar a sustentabilidade financeira da IP, no âmbito do desenvolvimento e modernização integrada da rede rodoferroviária. Ou seja, os ativos humanos da IPE estão focados e participam com as suas competências técnicas na execução dos Projetos e na Gestão e Fiscalização do Plano de Investimentos “Ferrovia 2020”, tendo como objetivo o cumprimen-

to escrupuloso dos prazos estabelecidos e acordados com o acionista e principal cliente.

Em 2018 cimentou-se a estratégia de abordagem ao mercado internacional do Grupo IP, da responsabilidade da IPE, que privilegia a disponibilização direta de serviços de assistência técnica, e formação especializada, dirigidos a entidades públicas gestoras de infraestruturas rodoviárias e ferroviárias unicamente dos países de expressão portuguesa, sob o âmbito institucional.

Em resumo salienta-se:

- O contributo para o desenvolvimento integrado da rede rodoferroviária;
- O incremento das receitas;
- A captura de sinergias internas e externas (representação internacional do Grupo IP);
- Articulação da presença regional, na perspetiva da gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias nacionais.

Outro fator crítico de sucesso passa pela existência de um Sistema de Gestão Empresarial (SGE), constituído por processos, procedimentos e práticas, implementados de forma sistemática e abrangente, que garantem o cumprimento da missão, definindo e alcançando objetivos e metas, controlados e revistos periodicamente. O modelo de gestão da empresa, de acordo com os requisitos da norma NP EN ISO 9001:2015, é intrínseco ao modelo de gestão do Grupo IP, o qual se desenvolve em torno da estratégia e do propósito da organização, da identificação e análise dos stakeholders e da análise dos contextos interno e externo que podem afetar a capacidade de alcançar os objetivos pretendidos. O SGE da IP está assente no ciclo da melhoria PDCA (Plan, Do, Check and Act) e nas diversas arquiteturas empresariais. É um sistema estruturante e agregador no qual também estão incorporados outros sistemas de gestão implementados no Grupo IP.

2.4 Atuação em Conformidade com as Orientações das Tutelas

Nos termos do regime jurídico do sector público empresarial (RJSPE), aprovado através do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, o Estado, enquanto acionista da Infraestruturas de Portugal, S.A. define as orientações estratégicas específicas dirigidas ao Conselho de Administração Executivo da sociedade.

A IPE enquanto empresa detida pela IP, SA., a qual detém 98,43% do total do capital, estando no perímetro do Sector Empresarial do Estado, rege-se pelas orientações seguidas pelo seu acionista.

Orientações gerais do Sector

- Garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa;
- Assegurar a mobilidade e acessibilidade de forma eficiente e adequada às necessidades, promovendo a coesão social;
- Promover os investimentos que contribuam para aumentar a competitividade da economia nacional e a segurança.

As orientações específicas para a empresa decorrem dos indicadores de acionista, os quais se constituem ao mais alto nível e cujo resultado é absolutamente fundamental para o alcance dos objetivos financeiros e operacionais da empresa.





3. ESTRUTURA DE CAPITAL

3.1 Capital Social

A IP Engenharia é uma sociedade anónima com o capital social de 1.500.000 euros. Os seus acionistas são:

- IP, SA, a qual detém 295.286 ações ao valor nominal de 5,00 euros, o que perfaz uma participação, ao valor nominal, de 1.476.430,00 euros, representando 98,43% do total do capital.
- IP Património a qual detém 4.714 ações ao valor nominal de 5,00 euros, o que perfaz uma participação, ao valor nominal, de 23.570,00 euros, representando 1,57% do total do capital.

As ações são nominativas, sendo livre, nos termos dos estatutos, a sua transmissão entre acionistas, os quais gozam do direito de preferência perante terceiros. A Assembleia Geral pode autorizar a emissão de ações preferenciais sem voto, até ao montante representativo de metade do capital social da sociedade, podendo estas ações, na emissão, ficar sujeitas a remição na data que for deliberada pela Assembleia Geral.

A totalidade do capital está subscrito e realizado.

3.2 Restrições a Titularidade e ou Transmissões de Ações

Não existem limitações à titularidade das ações e a sua transmissibilidade deve obedecer ao enquadramento jurídico-legal aplicável, designadamente, pelo estabelecido no Decreto-Lei n.º 133/2013.

3.3 Acordos Parassociais

Que sejam do conhecimento da Sociedade, não existem acordos parassociais que possam conduzir a eventuais restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

4. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

4.1 Titulares de Participações noutras Entidades

A IP Engenharia detém uma participação na IP Património no montante de 175,00 euros a que correspondem 35 ações com valor nominal de 5,00 euros/cada, representando 0,0032% do total do capital.

4.2 Aquisição e Alienação de Participações Sociais e Participação em quaisquer Entidades de Natureza Associativa ou Fundacional

A IP Engenharia é sócia da Associação Portuguesa de Projetistas (APPC) e da Associação Portuguesa Para a Normalização e Certificação Ferroviária (APNCF).

No âmbito do desenvolvimento da atividade internacional, é sócia da Confederação Empresarial da CPLP (CE-CPLP), da Associação Empresarial de Portugal (AEP), da Câmara de Comércio e Indústria Árabe-Portuguesa (CCIAP) e da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa (CCILC).

4.3 Ações e Obrigações Detidas por Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP Engenharia não detêm ações ou obrigações na empresa, nos termos do n.º5 do artigo 447.º do CSC.

4.4 Relações Singificativas de Natureza Comercial entre os Titulares de Participações e a Sociedade

Não existem.

5. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

5.1 Modelo de Governo

Determinam os estatutos da IP Engenharia que são órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único ou Conselho fiscal.

5.2 Assembleia Geral

Compete à Assembleia Geral:

- I. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas respeitantes ao exercício do ano anterior;
- II. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- III. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
- IV. Proceder à eleição dos membros dos órgãos sociais e mesa da Assembleia Geral.

É constituída por todos os acionistas com direito a voto que com a antecedência mínima de dez dias sobre a data da respetiva reunião possuam cem ou mais ações averbadas em seu nome no livro de registo da Sociedade, ou depositadas em estabelecimento bancário ou na Sede social ou tratando-se de ações escriturais, escrituradas em seu nome.

A mesa da Assembleia geral é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos em Assembleia por um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

MANDATO	CARGO	ACCIONISTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR DA SENHA FIXADO
INÍCIO/FIM				
2015/2017	Presidente	IP, S.A.	98,43%	0
2015/2017	Secretário	IP Património, S.A.	1,57%	0

Mesa da Assembleia Geral – eleita para o triénio 2015-2017 (DUE 2015-02-06), não tendo sido fixado estatuto remuneratório.

Por deliberação do CAE da IP, S.A. de 29-3-2017, foi designada a Drª Maria Toioko Morishita Ramos para representar a IP, S.A. na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia

Por deliberação do CAE da IP Património de 28-3-2017, foi designada a Drª Maria Rita Carvalho Fonseca para representar a IPP na qualidade de Secretário da Mesa na referida Assembleia.

Por deliberação do CAE da IP, S.A. de 28-3-2018, foi designada a Drª Maria Toioko

Morishita Ramos para representar a IP, S.A. na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia

Por deliberação do CA da IP Património de 26-3-2018, foi designada a Drª Maria Rita Carvalho Fonseca para representar a IPP na qualidade de Secretário da Mesa na referida Assembleia.

A Assembleia Geral só poderá funcionar em primeira convocação desde que estejam presentes ou representados acionistas cujas ações correspondam a mais de metade do capital social.

Em segunda convocação a Assembleia pode funcionar e validamente deliberar seja qual for o número de acionistas presentes ou representados e o quantitativo do capital a que as respetivas ações correspondam.

5.3 Administração e Supervisão

a) Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

A administração é exercida por um Conselho de Administração, composto por três elementos, eleitos pela Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

A Assembleia Geral designará, de entre os membros do Conselho de Administração, o respetivo Presidente, que tem voto de qualidade nas deliberações do Conselho.

Na falta ou impedimento definitivos de qualquer administrador os demais procederão à cooptação de um substituto. O mandato do novo administrador terminará no fim do período para o qual o administrador substituído havia sido eleito.

Nas suas faltas ou impedimentos o Presidente será substituído pelo Vogal do Conselho de Administração por si designado para o efeito.

A Assembleia Geral pode dispensar a prestação de caução pelos Administradores.

O Conselho pode, dentro dos limites da lei, delegar a gestão corrente da sociedade num Administrador Delegado ou numa Comissão Executiva constituída por três administradores, devendo o ato da delegação definir especificamente os poderes delegados.

Ao Conselho de Administração compete, em geral, o exercício de todos os poderes necessários para assegurar a gestão e o desenvolvimento da Empresa e a administração do seu património, sem prejuízo dos poderes exclusivos da Assembleia Geral.

b) Caracterização do Conselho de Administração

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º dos estatutos da IPE, o Conselho de Administração é constituído por um número entre três a cinco membros, que podem ser ou não acionistas, eleitos pela Assembleia Geral por um período de três anos, dos quais um é o presidente e tem voto de qualidade.

MANDATO (INÍCIO-FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		N.º MANDATOS EXERCIDOS NA SOCIEDADE
			FORMA	DATA	
2015-2017	Presidente do Conselho de Administração	António Carlos Laranjo da Silva	DUE	17-08-2016	1
2015-2017	Vogal do Conselho de Administração	Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	DUE	06-02-2015	1

Nota: Com a saída em 2017 do Vogal do Conselho de Administração Eng.º José Luis Ribeiro dos Santos, o CA ficou reduzido a 2 elementos, sendo em 2019 nomeado um terceiro elemento cuja designação virá refletida no relatório desse ano.

c) Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração

Todos os membros do Conselho de Administração da IPE são executivos, não havendo lugar a membros não executivos que possam ser considerados independentes, conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

d) Curricula dos membros do Conselho de Administração

Presidente CA – ENGº ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

Data de nascimento: 7 de setembro de 1958

Habilidades Académicas:

- Licenciatura em Engenharia de Produção Industrial
- Mestrado em Gestão de Projetos

Atividade Profissional:

- Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. e Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. desde agosto de 2016;
- Presidente do Conselho Diretivo da Região Sul da Ordem dos Engenheiros (2016-2019)
- Diretor de Marketing Estratégico na Infraestruturas de Portugal (2015-2016)
- Administrador e Diretor-Geral na REFER Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A (2011-2015)
- Diretor-Geral de Desenvolvimento da Rede e Diretor de Desenvolvimento do Negócio na Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE (2011-2015)

- Presidente da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (2009-2015)
- Diretor do Projeto de Alta Velocidade Ferroviária, na RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A (2008-2011)
- Presidente da EP – Estradas de Portugal, E.P.E. (2005-2007)
- Assessor do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (2004)
- Membro do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Lisboa (desde 2012)
- Professor Especialista do Instituto Politécnico de Lisboa (desde 1979)

Distinções mais relevantes:

- Membro Conselheiro da Ordem dos Engenheiros (2012)
- Comendador da Ordem do Mérito do Infante D. Henrique (2005)
- Membro Especialista da Ordem dos Engenheiros e Engenharia e Gestão Industrial (2002).

Vogal do CA – ENGº AMÍLCAR ÁLVARO DE OLIVEIRA FERREIRA MONTEIRO**Habilidades Académicas:**

2001: Curso Geral de Gestão, Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa;
1981: Licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico.

Atividade Profissional:

- Administrador Delegado do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A., Grupo Infraestruturas de Portugal (desde 2015)
- Administrador Delegado do Conselho de Administração da REFER Engineering, S.A., Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (2013 - 2014)
- Vogal do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (2012 - 2014)
- Assessor do Conselho de Administração da FERCONSULT - Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A., Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (2010 - 2012)
- Administrador Delegado do Conselho de Administração da FERCONSULT - Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A., Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (2007 - 2010)
- Assessor do Conselho de Administração, Assessor do Diretor-Geral e Diretor da Área de Coordenação e Fiscalização da FERCONSULT - Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A., Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (2005 - 2007)
- Vogal do Conselho de Administração da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., Grupo Águas de Portugal (2003 - 2005)
- Administrador do Conselho de Administração da MARMA – Manutenção e Gestão de Equipamentos e Infraestruturas, Lda. (2002 - 2003)

- Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios do Grupo Consulgal (2002 - 2003)
- Vice-Presidente da DHV S.G.P.S., S.A., Grupo DHV (1998 - 2002)
- Administrador do Conselho de Administração da DHV CEM – Construção, Exploração e Manutenção, Lda., DHV S.G.P.S., S.A., Grupo DHV (1998 - 2002)
- Diretor da FBO Consultores, S.A., Grupo DHV (1994 - 2001)
- Administrador do Conselho de Administração da SISÁQUA - Consultores de Saneamento Básico, Lda. (1992 - 1994)
- Diretor de Projetos da MOTTCONSULT – Consultores de Engenharia, Lda. (1992 - 1994)
- Diretor do Departamento de Estudos da CONSULGAL - Organização e Gestão de Projetos Industriais, Lda. (1988 - 1994)
- Coordenador dos Investimentos de Infraestruturas Marítimas e Portuárias na Direção-Geral de Portos, Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações (1986 - 1988)
- Chefe de Divisão da Direção de Planeamento e Administração do Património do Gabinete da Área de Sines (1985 - 1986)
- Engenheiro Fiscal na Direção dos Serviços de Fiscalização e Obras, Gabinete da Área de Sines (1980 - 1985)

Outras Atividades Profissionais:

Trabalhos de Consultadoria realizados individualmente em regime liberal:

- Estudo de uma Estratégia Prospetiva de Desenvolvimento para a Ferconsult, S.A. – 1^a Fase: Diagnóstico da Situação Atual e Cenários de Desenvolvimento (2005). Estudo de Avaliação Prospetiva dos Negócios na Área do Ambiente para o Grupo IPG (2005). Estudo de Reformulação da Gestão da Grande Manutenção do Parque Imobiliário do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, para o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, (2002). Plano de Ação para o Outsourcing da Manutenção da FIL - Feira Internacional de Lisboa, para a AIP – Associação Industrial Portuguesa (2002). Termos de Referência e Processo de Concurso para a Seleção de uma Entidade de Exploração e Manutenção na Modalidade de Chave-na-Mão para o CCL - Centro de Congressos de Lisboa, para a Associação Industrial Portuguesa, (2002).

e) Declaração dos membros do CA sobre conflitos de interesse

Para prevenir a existência de conflitos de interesse, nos termos do artigo 52.º do RJSPE, os membros dos órgãos de administração da IPE declaram todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (anexo C).

f) Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas

Não se verificam.

g) Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade

As competências dos órgãos sociais da IPE são as seguintes:

- Assembleia Geral – estabelecidas no artigo 12º e 15º dos Estatutos da IPE e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais;
- Conselho de Administração – estabelecidas no artigo 19 e 20º dos Estatutos da IPE e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais;
- Fiscal Único – estabelecidas no artigo 21º dos Estatutos da IPE e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais.

Poderes delegados

A delegação/subdelegação e o exercício dos poderes delegados/subdelegados, concretizada no Quadro Geral de Delegação e Subdelegação de Poderes (QDP), obedecem ao cumprimento de um conjunto de princípios transversais.

Segregação de funções

- a) A delegação e a subdelegação de poderes traduzem tendencialmente o respeito pelas seguintes regras: (i) quem propõe não autoriza e (ii) quem controla não executa;
- b) Em caso de conflito de interesses, a decisão deve ser escalada para o nível hierárquico superior.

Princípios da Delegação/Subdelegação

- a) Salvo a previsão estatutária dos poderes atribuídos aos órgãos sociais da empresa, o Conselho de Administração é o órgão de poder genérico;
- b) Os poderes delegados em cada um dos membros do Conselho de Administração resultam da atribuição dos pelouros na IP, e podem ser subdelegados por estes, com possibilidade de subdelegação, nos dirigentes das Unidades Orgânicas competentes em função da matéria;
- c) A delegação e a subdelegação de poderes não excluem o poder do CA, dos respetivos membros e Diretores de Direção para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos, ou seja, a delegação e subdelegação não impede, após avocação do ato delegado/subdelegado a prática do mesmo pelo delegantes/subdelegante;
- d) No caso de ser submetida ao CA, decisão de assunto de poder delegado ou subdelegado, os posteriores trâmites, salvo decisão em contrário, seguem os procedimentos previstos no âmbito do poder delegado ou subdelegado;

e) Os poderes delegados ou subdelegados pelo Administrador, podem ainda ser subdelegados a outros responsáveis, desde que salvaguardados os princípios de subdelegação estabelecidos;

f) O exercício de funções em substituição abrange todos os poderes do substituído, incluindo os delegados e subdelegados, salvo aqueles que o responsável exclua expressamente. Os atos praticados nestas circunstâncias devem mencionar expressamente a qualidade em que são praticados.

Condições para assunção de despesa

a) O exercício dos poderes pelos Diretores, bem como pelos demais responsáveis de estrutura/microestrutura, ao abrigo de subdelegação, deverá ser realizado de acordo com os instrumentos previsionais de gestão, designadamente o “Plano de Atividades e Orçamento” aprovados, e demais procedimentos em vigor na empresa, designadamente os decorrentes da Lei do Orçamento do Estado e Decreto de Execução Orçamental;

b) A realização de qualquer despesa, no âmbito dos poderes delegados ou subdelegados, pressupõe:

- o enquadramento, no Plano de Atividades e Orçamento aprovados, dos atos que justifiquem a efetivação das despesas relacionadas com o investimento ou o funcionamento;
- a existência de verba orçamental no respetivo Plano e Orçamento anual;

c) o cumprimento das orientações específicas, pontual e formalmente estabelecidas pelo Conselho de Administração.

A delegação e subdelegação de poderes são estabelecidas por Deliberações do Conselho de Administração, para a administração quotidiana da Empresa, estando na IPE atualmente em vigor:

- Delegação de Poderes: Deliberação CA 03.IPE.2016 que mantém a vigência da Deliberação CA 07.IPE.2015;

Regime de Substituição da hierarquia de 1ºnível e Subdelegação de Poderes: Deliberação CA 05.IPE.2016 que mantém a vigência da Deliberação CA 09.IPE.2015.

A Delegação de competências da IPE é feita através da Deliberação CA n.º 04/1P E/2015, a qual foi alterada e republicada pela Deliberação CA 07.IPE.2015, cujo anexo estabelece que, até ser ultimado o Quadro Geral e Delegação e Sub delegação de Poderes e a fim de garantir o regular funcionamento da Empresa, o Conselho de Administração (CA) deliberou delegar, transitoriamente, no Vogal do Conselho de Administração, Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro os poderes, designadamente, de:

- Gestão Comercial

Apresentar propostas comerciais com vista à prestação de serviços pela Empresa de montante global $\leq 1.000.000,00$ (um milhão de euros) por contrato, praticando todos os atos necessários para o efeito, bem como celebrar e gerir o respetivo contrato;

- Gestão Financeira e Patrimonial

Autorizar a aquisição ou a locação de bens, de prestação de serviços e de empreitadas de montante <=100.000,00 (cem mil euros), inscrita em PAO, por ato, ou não inscritas em PAO quando estas aquisições se tornem necessárias para a prestação de serviços a terceiros devidamente aprovadas e quando esta aprovação não provoque um aumento da despesa total prevista no PAO.

Esta deliberação estabelece, igualmente, os poderes de gestão administrativa, de pessoal e os contratos da competência do Conselho de Administração.

h) Funcionamento do Conselho de Administração

Nos termos estatutários, cabe ao Conselho de Administração fixar as datas ou a periodicidade das suas reuniões ordinárias – artigo 18º dos estatutos da IPE – e, reunir extraordinariamente, sempre que o seu Presidente o convocar, por sua iniciativa ou a requerimento de dois Administradores ou do órgão de Fiscalização. As deliberações do CA constam sempre de ata, sendo tomadas por maioria simples dos Administradores presentes ou representados, tenho o Presidente, em caso de empate, voto de qualidade.

Reuniões realizadas e graus de assiduidade:

Em 2018, o Conselho de Administração reuniu 10 vezes.

Assiduidade dos membros do Conselho de Administração, nas reuniões em 2018:

REUNIÃO IPE	DATA	ENGº ANTÓNIO LARANJO	ENGº AMÍLCAR MONTEIRO
57	19-01-2018	1	1
58	19-02-2018	1	1
59	26-03-2018	1	1
60	29-03-2018	1	1
61	17-05-2018	1	1
62	24-05-2018	1	1
63	19-07-2018	1	1
64	27-09-2018	1	1
65	30-10-2018	1	1
66	06-12-2018	1	1
		10	10

Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividade relevantes exercidas pelos membros do CA no decurso do exercício:

NOME	CARGO IP ENGENHARIA	OUTRAS EMPRESAS DO GRUPO IP	CARGO	REGIME
António Carlos Laranjo da Silva	Presidente do CA	IP	Presidente CAE	Público

Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos:

Os administradores IPE são anualmente avaliados pelos acionistas, em sede de Assembleia Geral, não tendo sido pré-determinados critérios de avaliação de desempenho, para além dos previstos pela regular gestão da empresa, pelo estatuto de gestor público e relativos à prestação periódica de informação, nomeadamente o cumprimentos dos indicadores de gestão estabelecidos para a empresa.

Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades no exercício dessas competências

Não existem.

5.4 Fiscalização

a) Fiscal Único

A fiscalização da Sociedade é exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, ou por um Conselho Fiscal, eleito pela Assembleia Geral por períodos de três anos, sendo permitida a reeleição nos termos da legislação aplicável.

O Fiscal Único e o seu suplente são revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

Em Assembleia Geral de 31 de março de 2017, foi nomeado Fiscal Único efetivo, para o triénio 2017-2019, a sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o N.º 100, registada na CMVM com o N.º 20161423. É representada por Vitor Manuel do Carmo Martins, inscrito na OROC sob o N.º 456 e registado na CMVM com o N.º 20160148.

Foi nomeado Fiscal Único suplente a sociedade Salgueiro, Castanheira & Associado, S.R.O.C., inscrita na OROC sob o N.º 151 e registada na CMVM com o N.º 20161461.

b) Composição do órgão de Fiscalização

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC			DESIGNAÇÃO			N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA ENTIDADE
		NOME	N.º INSCRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA	DATA	DATA DO CONTRATO		
2017 a 2019	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	100	20161423	Nomeação em Assembleia Geral	31-mar-17	11-ago-17	11	5
2017 a 2019	Fiscal Único Efetivo	SROC representada por Vitor Manuel do Carmo Martins	456	20160148	Nomeação em Assembleia Geral	31-mar-17	11-ago-17	4	4
2017 a 2019	Fiscal Único Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, S.R.O.C.	151	20161461	Nomeação em Assembleia Geral	31-mar-17	n.a.	0	0

NOME	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2018 (€)			VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS - 2018 (€)			
	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	10 128,00 €	1 012,80 €	9 115,20 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

c) Currículos dos membros do órgão de fiscalização

Representante do Fiscal do Único Efetivo – Vítor Manuel do Carmo Martins

Habilidades académicas:

- Licenciatura em Finanças pelo ISCEF (Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras) em 1973

Atividades profissionais recentes:

- Revisor Oficial de Contas em empresas de diversos sectores de atividade económica; industriais, comerciais, SGPS e financeiras (Banco Africano de Investimentos e diversos fundos de investimento imobiliário) de 1983 a 2017;
- Membro do Conselho Geral e Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral (desde o 4.º trimestre de 2015 até 21 de março de 2018);
- Administrador executivo do Banco Montepio e membro da Comissão de Auditoria desde 22 de março de 2018;
- Consultor em empresas nacionais nas seguintes áreas: estudos de viabilidade económica e financeira, análises de investimentos, contratos de viabilização, avaliação de empresas, estabelecimento de sistemas de custeio, assessorias de gestão financeira, auditorias, reorganização administrativa, concepção e implantação de sistemas de gestão de informação, análise e redefinição de estruturas orgânicas.

Empresas em que exerce a atividade como ROC (principais):

- Scotturb – Transportes Urbanos, Lda.;
- Vimeca – Viação Mecânica de Carnaxide, Lda.;
- P.L.M. – Planeamento e Gestão de Manutenção, Lda.;
- Gois Ferreira, S.G.P.S., Lda.
- Partifinest – Participações e Investimento Financeiros, S.A.;

- S.F.G.P. – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.;
- Primohorta – Sociedade de Produtores de Hortícolas, Lda.

d) Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

Não se aplica, a empresa não possui auditor externo.

e) Outras funções dos órgãos de fiscalização para as Matérias Financeiras

Não existem outras funções para além da função de Fiscal Único.

f) Identificação dos membros do órgão de fiscalização para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do artigo 414.º, n.º5 Código das Sociedades Comerciais (CSC)

Não se aplica.

g) Caracterização do funcionamento do órgão de fiscalização para as Matérias Financeiras

Não se aplica.

5.5 Revisor Oficial de Contas (ROC)

a) Identificação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) e do ROC

A revisão legal das contas e os trabalhos de auditoria às mesmas são assegurados pela sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., eleita em Assembleia Geral para um período de três anos. A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas exerce funções desde 2014, sendo este o segundo mandato, para o qual foi nomeado em Assembleia Geral realizada em 31 de março de 2017.

É representada por Vitor Manuel do Carmo Martins, inscrito na OROC sob o N.º 456 e registado na CMVM com o N.º 20160148.

Foi nomeado Fiscal Único suplente a sociedade Salgueiro, Castanheira & Associado, S.R.O.C., inscrita na OROC sob o N.º 151 e registada na CMVM com o N.º 20161461.

A remuneração relativa ao ano de 2018 corresponde à remuneração auferida enquanto Fiscal Único.

b) Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas à entidade

Em conformidade com o estabelecido no artigo 54.º, n.os 3 e 4 do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei N.º 140/2015, o período mínimo inicial do exercício de funções de revisão legal das contas pelo ROC é de dois anos e o período máximo de três mandatos, o qual pode ser excepcionalmente prorrogado até um máximo de 10 anos, desde que tal prorrogação seja aprovada pelo órgão competente, sob proposta fundamentada do órgão de fiscalização.

Ainda de acordo com o mesmo artigo, N.º 2, o período máximo de exercício de funções de revisão legal das contas pelo sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal das contas é de sete anos, a contar da sua primeira designação, podendo vir a ser novamente designado depois de decorrido um período mínimo de três anos.

c) Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório. Indicação da remuneração relativa ao ano em referência

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas exerce funções desde 2014, sendo este o segundo mandato, para o qual foi nomeado em Assembleia Geral realizada em 31 de março de 2017.

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC			DESIGNAÇÃO			N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA ENTIDADE
		NOME	N.º INSCRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA	DATA	DATA DO CONTRATO		
2017 a 2019	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	100	20161423	Nomeação em Assembleia Geral	31-mar-17	11-ago-17	11	5
2017 a 2019	Fiscal Único Efetivo	SROC representada por Vitor Manuel do Carmo Martins	456	20160148	Nomeação em Assembleia Geral	31-mar-17	11-ago-17	4	4
2017 a 2019	Fiscal Único Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, S.R.O.C.	151	20161461	Nomeação em Assembleia Geral	31-mar-17	n.a.	0	0

NOME	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2018 (€)			VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS - 2018 (€)			
	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	10 128,00 €	1 012,80 €	9 115,20 €	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

No exercício de 2018, foram pagos à sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda, honorários referentes à prestação de serviços de revisão legal de contas e auditoria (contas individuais) nos seguintes montantes:

REMUNERAÇÃO PAGA A VITOR MARTINS & AHMAD, S.R.O.C., LDA (CONTAS INDIVIDUAIS) PELA IP ENGENHARIA		
Valor dos serviços de revisão de contas	11 211,68 €	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	–	0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	–	0%
Total pago pela entidade	11 211,68 €	100%
POR ENTIDADES QUE INTEGREM O GRUPO		
Valor dos serviços de revisão de contas	48 121,28 €	–
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0	–
Valor de outros serviços que não revisão de contas	4 920,00 €	–
Total pago pelas entidades do grupo	53 041,28 €	100%

d) Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável

A sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda, não prestou outros serviços à entidade que tenham sido objeto de remuneração

5.6 Conselho Consultivo

Não aplicável.

5.7 Auditor Externo

Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Engenharia não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2018 a Empresa não contratou auditor externo.

6. ORGANIZAÇÃO INTERNA

6.1 Estatutos e Comunicações

a) Regras aplicáveis à alteração dos estatutos

A IP Engenharia tem origem na empresa Ferbritas, SA, criada em 1976, tendo os seus estatutos sido publicados em Diário da República nessa data. Os mesmos registaram uma atualização em fevereiro de 2013 no que se refere ao seu objeto social, tendo ocorrido a sua publicação em Diário da República em julho de 2013.

Em junho de 2015 foram atualizados com a alteração da denominação da Sociedade, para IP Engenharia, SA.

O Conselho de Administração tem poderes para propor eventuais alterações de Estatutos, competindo à Assembleia Geral apresentar as correspondentes propostas (artigo 19º dos estatutos da IP Engenharia).

A alteração dos Estatutos da IPE é realizada nos termos do Código das Sociedades Comerciais, devendo os projetos de alteração ser devidamente fundamentados e aprovados, mediante deliberação da Assembleia Geral, nos termos conjugados do artigo 36º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 19º dos Estatutos da IPE.

b) Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade

O Grupo IP tem definida uma Política de Comunicação de Irregularidades, partindo das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance, com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas, ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:

- (i) Princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
- (ii) A integridade da informação financeira, das práticas contabilísticas;
- (iii) O património das empresas do Grupo IP;
- (iv) A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade.

Qualquer irregularidade detetada deve ser reportada por escrito, para o seguinte endereço eletrónico:

comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt

Ou por correio postal para o Apartado:
INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA
APARTADO 000533
EC PRAGAL – ALMADA
2801-602 ALMADA

c) Políticas antifraude adotadas e ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional

Atento o modelo de governação e organização do Grupo IP, a promoção do processo de gestão dos riscos corporativos está atualmente atribuída à Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* (DAJ).

Em 2018, tiveram continuidade e reforço as atividades implementadas desde 2015:

- Atualizado o Mapa Global de Riscos do Grupo IP;
- Monitorização contínua da implementação dos controlos dos riscos da organização;
- Realização de ações internas de sensibilização.

Em resultado das referidas atividades, foi promovida a elaboração e divulgação do **Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP**, disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.¹

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual não só contribui para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, mas também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

Em fevereiro de 2016 foi aprovada a Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e respetivo procedimento, visando, designadamente, o reforço das práticas de transparéncia e gestão do risco implementadas no Grupo IP e o cumprimento das recomendações emanadas pelo Instituto Português de Corporate Governance, disponibilizando-se, por essa via, a todos os interessados, um mecanismo de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI), no âmbito do qual é garantida a confidencialidade da informação reportada.

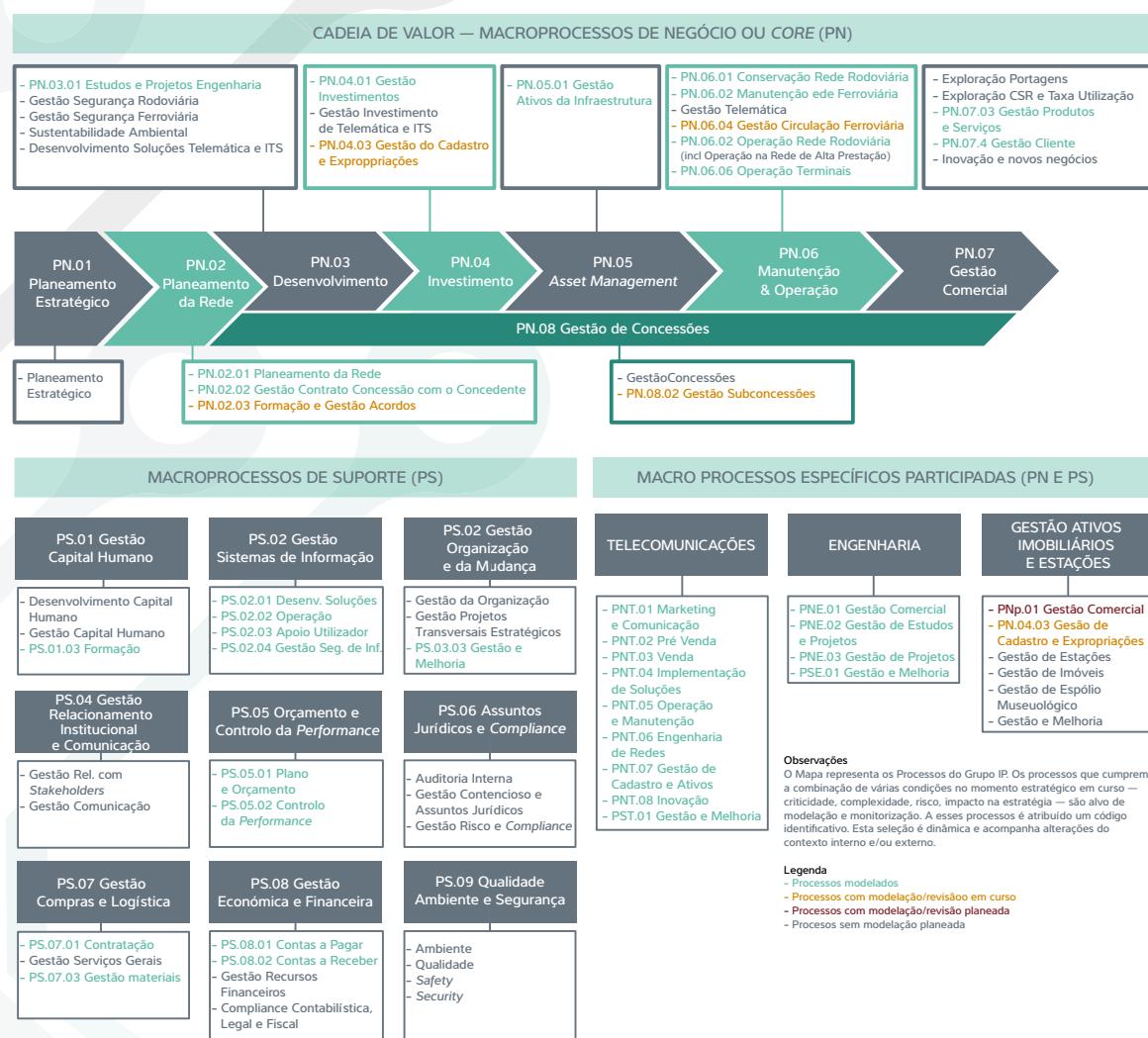
Por último, importa igualmente destacar que se procede anualmente à monitorização do reporte do registo de ofertas, e que se encontra em fase de aprovação o Regulamento de Funcionamento do Júri, que integra a minuta de declaração de inexistência de conflito de interesses a subscrever pelos membros do júri e peritos no âmbito dos procedimentos de contratação

1- <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/informacao-de-gestao>

6.2 Controlo Interno e Gestão de Riscos

a) Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos.

O Sistema de Controlo Interno da empresa está consolidado e integrado no âmbito do sistema de gestão empresarial tendo por base o mapa de processos do Grupo IP, conforme a figura abaixo:



Dada a complexidade das atividades da IP e das empresas participadas, o processo **PS.05 - “Orçamento e Controlo da Performance”**, define o mecanismo de controlo interno.

O modelo implementado para o controlo de gestão, sob a responsabilidade da Direção de Plano e Controlo de Gestão (DPC), através dos seus Controllers, que funcionalmente estão afetos a cada unidade orgânica, garante elaboração e controlo dos orçamentos de gastos (exploração e investimento) e rendimentos, realização do controlo financeiro dos contratos e projetos, monitorização constante da concretização dos objetivos e indicadores de gestão (KPI – Key Performance Indicators).

Periodicamente, são feitos pontos de situação: reuniões entre o CAE e Diretores de 1º nível, denominadas de RCP (Reuniões de Controlo da Performance), onde para cada objetivo estratégico (corporativos) e objetivos das direções, são analisados os respetivos resultados e tomadas as decisões para a implementação de ações para eventuais desvios detetados.

Em 2018 foi retomado o Modelo das Reuniões de Controlo de Performance (RCP), refletindo as orientações base do CAE da IP, onde as participadas voltaram a participar nas reuniões de acompanhamento. As RCP voltaram a ter por âmbito todo o Grupo IP, passando a ter uma periodicidade trimestral.

Para além destas RCPs, são também realizadas RCP específicas para cada uma das empresas participadas, promovidas pela IP/DPC, num modelo idêntico ao da IP, ou seja, com a presença do Conselho de Administração, do Diretor Geral e dos Diretores de Direção das empresas participadas, com periodicidade trimestral. O objetivo destas reuniões incidiu, em linhas gerais, e tal como para a IP, nos seguintes aspetos:

- i) Análise da evolução dos objetivos de gestão com identificação dos desvios verificados, suas causas e riscos associados;
- ii) Análise da execução económico-financeira.

Complementarmente, o sistema de gestão empresarial garante o alinhamento com a gestão dos riscos bem como a arquitetura dos sistemas de informação.

b) Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de Sistema de Gestão e Controlo de Risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida

O modelo de governação do Grupo IP incorpora na sua estrutura organizativa três “linhas de defesa” com a seguinte composição:



- 1^a linha - gestores operacionais, responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas, controlos e procedimentos internos, que asseguram que as atividades estão de acordo com as metas e objetivos definidos;
- 2^a linha - incorpora a função de gestão do risco, a função de Compliance e um sistema de controlo interno (DAJ e DPC);
- 3^a - linha - Auditoria Interna – Direção de Auditoria Interna (DAI).

A função de gestão do risco monitoriza a eficácia dos controlos implementados e a sua conformidade com o modelo de governo aprovado para gerir os eventos com potencial de afetar a plena consecução dos referidos objetivos.

No âmbito do Grupo IP, a Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance é responsável pela criação, implementação e dinamização de um modelo de gestão do risco, integrado e transversal, que através da identificação, compreensão e divulgação dos riscos corporativos, se propõe a controlar e mitigar os impactos dos mesmos na atividade da Empresa

A Direção de Auditoria Interna tem como missão assegurar a atividade de auditoria interna no Grupo IP, independente e objetiva, que induza valor às operações de organização e melhoria nos processos de gestão de risco, de controlo e governação, de acordo com o “Estatuto de Auditoria Interna” e o “Manual de Auditoria Interna”, compreendendo este, os princípios, enquadramento e gestão da função de auditoria interna e suas ações.”

c) Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da sociedade, deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas

O processo de gestão dos riscos do Grupo IP foi definido em linha com os objetivos de negócio do Grupo, tendo por base uma estratégia corporativa de gestão dos riscos integrada e transversal a todo o Grupo e suportada na NP ISO 31000:2018.

O modelo de gestão do risco constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas², a respetiva análise³ e a determinação do tratamento a aplicar com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte:

NÍVEL DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO	
INTERVALOS	ESCALA		
[1; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. ⁽¹⁾
[5; 9]	Moderado		Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos.
[10; 16]	Elevado	Mitigar/Partilhar	Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[17; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco).

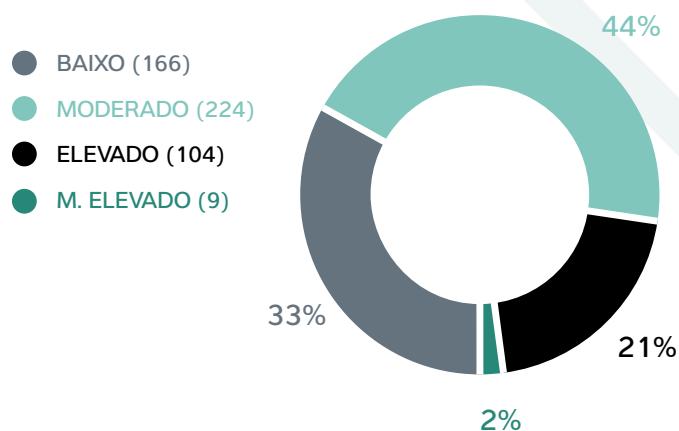
⁽¹⁾ Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

2 - Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como os respetivos e necessários controlos preventivos e de mitigação.

3 - Através da determinação da probabilidade de um risco ocorrer assim como o seu impacto medido em quatro vertentes (financeira, legal, reputacional e vida humana).

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação dos respetivos controlos, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

A título informativo, e tendo por base dados reportados a 31/12/2018, constata-se que o mapa global dos riscos do Grupo IP compreende um total de 503 riscos, com a seguinte distribuição:



Releva-se, ainda, a existência de 460 riscos relativos especificamente à atividade da IP.

Por último, destaca-se a igualmente a definição de um total de 559 controlos dos riscos para implementação e monitorização.

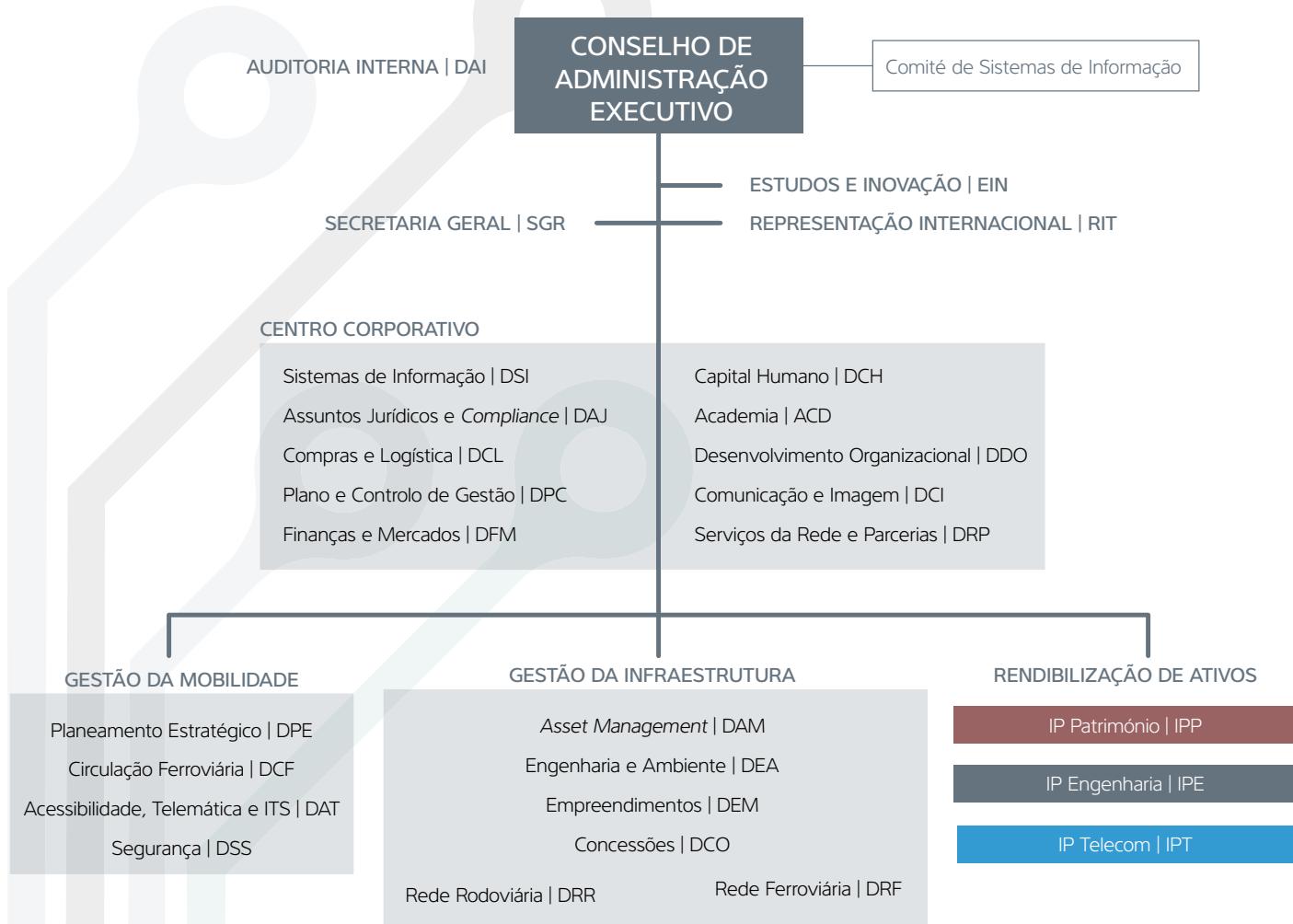
d) Relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos da entidade

A IP Engenharia é uma empresa participada (a 98,43%) pela IP – Infraestruturas de Portugal, S.A., integrando assim o Grupo IP.

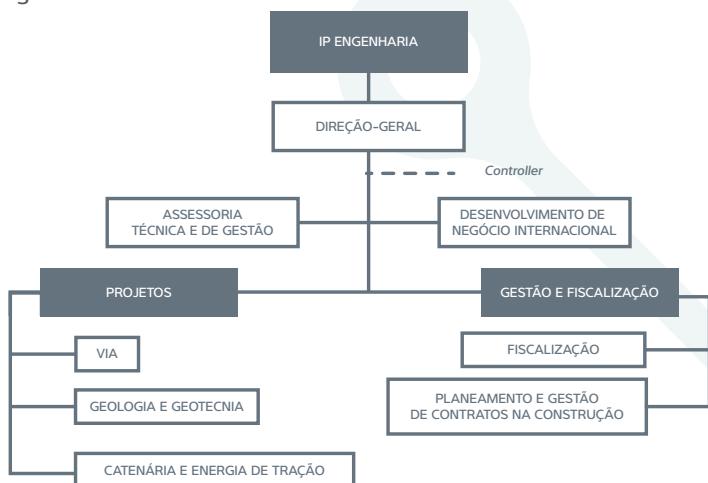
A macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

- Direções e Funções de apoio direto ao Conselho de Administração Executivo (CAE) ou Conselho de Administração (CA), no caso das empresas participadas;
- Comité de Sistemas de Informação (CSI): instrumento de ligação e de gestão de interfaces, com representação do CAE e das Direções;
- Centro Corporativo;
- Áreas de Negócio: Gestão da Mobilidade; Gestão da Infraestrutura; Rendibilização de Ativos (empresas participadas).

Organograma Geral do Grupo IP



O Centro Corporativo da IP suporta e enquadra as empresas participadas que se focalizam nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.



e) Outras áreas funcionais com competências no Controlo de Riscos

A gestão do risco é, por definição, uma atividade de âmbito transversal, que abrange a organização no seu todo. Nesse sentido, o próprio procedimento de gestão do risco do Grupo IP⁴ já contempla uma alocação de responsabilidades dos principais intervenientes no processo de gestão do risco:

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	
ENTIDADE/INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
CAE	<ul style="list-style-type: none"> Aprova a documentação produzida no âmbito da gestão do risco (planeamento da implementação do processo; procedimento de gestão do risco; Mapa Global dos riscos do Grupo IP; matriz do risco; etc.); Aprova o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de execução.
Direção Assuntos Jurídicos e Compliance	<ul style="list-style-type: none"> Coordena a gestão do risco no Grupo IP, assegurando que a mesma é efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos; Define e promove a metodologia e instrumentos específicos para implementar, monitorizar e rever o processo de gestão do risco do Grupo IP; Apóia o Dono do Risco no processo de apreciação do risco, identificação e monitorização dos controlos e da sua eficácia; Reporta/Divulga os riscos (construir e comunicar os Mapas de Riscos das empresas do Grupo IP); Monitoriza o processo de gestão do risco; Elabora, com uma periodicidade anual, o relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento; Dinamiza a promoção de uma cultura de gestão do risco em todo o Grupo IP.
“Dono do Risco”	<ul style="list-style-type: none"> Identifica, analisa e avalia os riscos e propõe os respetivos controlos; Implementa os controlos; Monitoriza a eficácia dos controlos e reporta os resultados à DAJ.

4 - Procedimento GR.PR.006 - Gestão do Risco, aprovado pelo CAE da IP em 24/09/2015 e revisto em 18/10/2018, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas do Grupo IP.

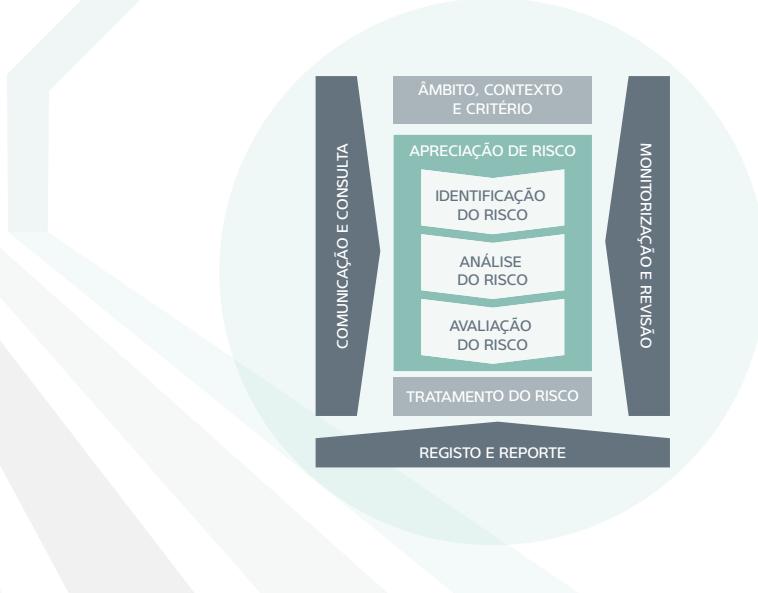
f) Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidade se expõe no exercício da atividade

Na prossecução da sua Missão, a IP e as restantes empresas que integram o Grupo IP, estão expostas a uma multiplicidade de riscos e, tal como preconizado no Procedimento de Gestão do Risco do Grupo IP, os riscos são agrupados em 6 categorias relevantes, cuja distribuição em 2018, foi conforme se segue:

CATEGORIAS DE RISCOS	DEFINIÇÕES	DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA
Risco Financeiro	Riscos associados a liquidez, taxa de juro e de crédito	2,6%
Risco de Negócio	Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo	8,3%
Risco Operacional	Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao outsourcing	53,9%
Risco de Regulação e Compliance	Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos	27,6%
Risco Reputacional	Riscos associados à percepção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais stakeholders	0,8%
Risco Tecnológico	Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas	6,8%

g) Processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos

O processo de gestão do risco do Grupo IP, baseado na NP ISO 31000:2018, compreende as seguintes fases:



Por seu turno, as referidas fases englobam as seguintes atividades:



A probabilidade de ocorrência de cada risco identificado é analisada de acordo com os seguintes critérios:

		IMPROVÁVEL	REMOTA	OCASIONAL	PROVÁVEL	MUITO PROVÁVEL
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Descrição	Qualitativa	A ocorrência do risco é praticamente impossível	A ocorrência do risco é remota, mas concebível	A ocorrência do risco pode verificar-se ocasionalmente	A ocorrência do risco é provável	É quase certo que o risco vai ocorrer
	Intervalos de probabilidade	0,00* ≤ P < 0,05 (*não se prevê ocorrência)	0,05* ≤ P < 0,15 (*ocorre 1 vez em cada 20 anos em média)	0,15* ≤ P < 0,35 (*ocorre 1 vez em cada 7 anos em média)	0,35* ≤ P < 0,65 (*ocorre 1 vez em cada 3 anos em média)	0,65* ≤ P < 1 (*ocorre pelo menos 1 vez em cada 1,5 ano em média)

Nota: Os intervalos de probabilidades só deverão ser tidos em consideração se houver conhecimento do histórico.

O impacto de cada risco é analisado em 4 vertentes, conforme evidenciado no quadro seguinte:

		AMEAÇAS				
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
CLASSIFICAÇÃO	1	2	3	4	5	
Impacto financeiro ⁽¹⁾ (custo)	$I \leq 6000\text{€}$	$6000\text{€} < I \leq 30\,000\text{€}$	$30\,000\text{€} < I \leq 150\,000\text{€}$	$150\,000\text{€} < I \leq 750\,000\text{€}$	$I > 750\,000\text{€}$	
Impacto na vida humana	Sem impacto (sem lesões corporais)	Lesões sem qualquer tipo de incapacidade	Lesões com incapacidade temporária	Lesões com incapacidade permanente	Vítima mortal	
Impacto legal ⁽¹⁾ (Multas/Coimas/Juros)	$I \leq 500\text{€}$	$500\text{€} < I \leq 2500\text{€}$	$2500\text{€} < I \leq 5000\text{€}$	$5000\text{€} < I \leq 20\,000\text{€}$	$I > 20\,000\text{€}$	
Impacto Reputacional ^{(1) e (2)}	Qualitativa	Sem impacto	Afeta ligeiramente a imagem da IP	Afeta de forma considerável a imagem da IP	Afeta muito a imagem da IP	Má reputação
	Quantitativa	• Sem Projeção mediática negativa	• Projeção mediática negativa a nível regional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível regional durante 10 ou mais dias	• Projeção mediática negativa a nível nacional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível internacional • Projeção mediática negativa a nível nacional durante 10 ou mais dias

⁽¹⁾ Os montantes indicados reportam-se sempre ao somatório de todos os impactos que potencialmente possam ocorrer durante um ano.
Exemplo relativo a Impacto legal:
A ocorrência de um risco é passível de aplicação de uma coima no valor de 3000,00€.
Se for expectável que o risco ocorra 3 vezes no período de 1 ano, o impacto a ter em conta deverá ser: $3 \text{ coimas} \times 3000\text{€} = 9000,00\text{€}$.
Assim, a classificação a considerar deverá ser nível 4 - ALTO, relativo ao intervalo $5000\text{€} < I \leq 20\,000\text{€}$.
⁽²⁾ A descrição quantitativa do nível de projeção mediática só deve ser tida em conta se houver conhecimento do histórico de notícias.

O impacto final do risco é apurado com base na classificação atribuída a cada uma das quatro vertentes de impacto, conforme fórmula seguinte:

$$\text{Impacto Final} = \frac{\text{Impacto Financeiro} + \text{Impacto na Vida Humana} + \text{Impacto Legal} + \text{Impacto Reputacional}}{4}$$

A aplicação conjunta da classificação da probabilidade e do impacto final determina o nível de risco, de acordo com a fórmula seguinte:

$$\text{Nível de Risco} = \text{Probabilidade (P)} \times \text{Impacto Final (I)}$$

Tal como ilustrado na figura seguinte, foi igualmente definida uma matriz dos riscos com uma escala de quatro níveis:

PROBABILIDADE	IMPACTO				
	5 - MUITO PROVÁVEL	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO	MUITO ELEVADO
4 - PROVÁVEL	BAIXO	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO	MUITO ELEVADO
3 - OCASIONAL	BAIXO	MODERADO	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO
2 - REMOTA	BAIXO	BAIXO	MODERADO	MODERADO	ELEVADO
1 - IMPROVÁVEL	BAIXO	BAIXO	BAIXO	BAIXO	MODERADO
	1 - MUITO BAIXO	2 - BAIXO	3 - MÉDIO	4 - ALTO	5 - MUITO ALTO

Na sequência da avaliação do risco⁵, o Dono do Risco identifica e descreve a(s) proposta(s) de controlo(s) a implementar incluindo a identificação dos responsáveis, custos e prazos previstos de implementação e o risco residual esperado após a implementação.

A DAJ procede ao acompanhamento da implementação dos controlos, em articulação com os vários donos dos riscos. Esta monitorização será efetuada de acordo com a seguinte periodicidade:

NÍVEL DO RISCO	BASE TEMPORAL DE MONITORIZAÇÃO
Baixo	Anual
Moderado	Anual
Elevado	Semestral
Muito Elevado	Trimestral

Tratando-se de um processo dinâmico, o modelo de gestão do risco do Grupo IP prevê igualmente que, no âmbito da melhoria contínua, se proceda, anualmente, à revisão de todas as atividades do processo de gestão do risco, ou seja, à reverificação de que o contexto, os resultados da identificação, da análise e da avaliação dos riscos levantados permanecem atualizados e adequados à realidade, sendo adicionalmente, caso aplicável, identificados novos riscos.

h) Elementos do SCI e de Gestão do risco implementados relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

A DAJ, em articulação com as restantes áreas do Grupo, efetuou o levantamento dos deveres de informação financeira que decorrem da atual legislação em vigor, tendo seguidamente sido efetuado o mapeamento de todas as obrigações de reporte com a sistematização da informação relevante para o seu cumprimento. Mensalmente cada uma das áreas é informada das obrigações que requerem a sua

⁵ - A cada um dos quatro intervalos do nível de risco, corresponde uma resposta – aceitar, tratar (mitigar e/ou partilhar) ou evitar.

participação (individual ou conjunta com outras áreas) e é monitorizado o cumprimento das mesmas.

A implementação do modelo de controlo de gestão na empresa, assegurada pela Direção do Plano e Controlo de Gestão, através da nomeação de um grupo de controllers afetos a cada Direção, permite a realização do controlo financeiro dos contratos e projetos e a produção de informação de reporting, garantindo a permanente atualização de informação.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada são asseguradas pelos diversos mecanismos de controlo interno, por registos no sistema informático de gestão, sendo a informação financeira monitorizada através de um conjunto de relatórios definidos para o efeito e analisados nas reuniões periódicas de Controlo de Performance.

A Direção de Finanças e Mercados garante a divulgação da informação financeira em constante articulação com o Conselho de Administração.

6.3 Regulamentos e Códigos

a) Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sítio na internet onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta

A IP Engenharia está sujeita aos seguintes regulamentos:

Regulamento internos

O Grupo IP detém um Manual Interno de Contratação, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas, estando a decorrer a sua atualização adaptada à realidade da sua atividade da e à nova redação do Código de Contratação Pública que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2018. Este documento regulamenta os procedimentos internos relativos à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, incluindo ainda um conjunto de minutas tipo para documentação necessária aos procedimentos de contratação.

São adotados procedimentos internos adequados ao cumprimento do disposto na lei em matéria de contratação pública, através da:

- Implementação de regras e procedimentos internos que asseguram as exigências no âmbito do CCP;
- Criação de competências departamentais para a execução e monitorização dos processos de compras ao abrigo do CCP;
- Utilização de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública, em cumprimento do determinado pelo CCP Decreto - Lei N.º 18/2008 (Portaria n.º701-G/2008 de 29 de junho).

Encontra-se ainda implementada no Grupo IP a instrução Técnica (GR.PR.014) relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas – tratamento dos adicionais, que contribui para a clarificação do âmbito de aplicação das regras do Tribunal de Contas e para o compliance no cumprimento das obrigações a que a empresa está sujeita.

Assim, são adotados pela Empresa os procedimentos e documentos tipo de contratação comuns à IP, nomeadamente, minutas de contrato e cadernos de encargo.

Regulamentos externos

A Empresa está igualmente sujeita a todas as normas jurídicas internacionais, comunitárias e nacionais subjacentes à sua atividade, salientando-se de seguida as mais relevantes, tendo em consideração que a sua área de atuação e responsabilidade é muito alargada e complexa, o que afasta a possibilidade de uma enumeração exaustiva e completa.

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO
Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto	Lei de Acesso aos Documentos da Administração Pública
Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio	Procede à fusão, por incorporação, da EP – Estradas de Portugal, S. A., na REFER – Rede Ferroviária Nacional, E. P. E., transformando a REFER em sociedade anónima e redenominando-a para Infraestruturas de Portugal, S. A. (IP, S. A.)
Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto	Regula a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, previstas no Código dos Contratos Públicos, estabelecendo os requisitos e as condições a que as mesmas devem obedecer e a obrigação de interoperabilidade com o Portal dos Contratos Públicos e com outros sistemas de entidades públicas
Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto	Publicidade Institucional do Estado
Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro	Código do Procedimento Administrativo
Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico do Setor Público Empresarial
Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro, na redação atual	Regula o conteúdo do relatório anual referente à informação sobre a atividade social da empresa e o prazo da sua apresentação, por parte do empregador, ao serviço com competência inspetiva do ministério responsável pela área laboral.
Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na redação atual	Qualificação Profissional dos Técnicos Responsáveis por Projetos de Obras Públicas ou Particulares
Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual	Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho
Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual	Código do Trabalho
Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro	Regulamentação do Código do Trabalho
Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro	Regime da Reparação de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais
Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual	Código dos Contratos Públicos
Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro	Cria o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), entidade administrativa independente, a funcionar junto do Tribunal de Contas, que desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas, definindo, ainda, a sua composição, organização e funcionamento

continua

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO
Portaria N.º 701-H/2008, de 29 de Julho	Aprova, o conteúdo obrigatório do programa e do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projetos de obras», e a classificação de obras por categorias.
Lei n.º 19/2008, de 21 de abril	Medidas de Combate à Corrupção
Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual	Estatuto do Gestor Público
Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas
Lei n.º 67/1998, de 26 de outubro	Lei da Proteção de Dados Pessoais
Lei n.º 98/1997, de 26 de agosto, na redação atual	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
Lei n.º 25/1995, de 18 de agosto	Controlo da Riqueza dos Titulares dos Cargos Políticos
Lei n.º 64/1993, de 26 de agosto	Regime Incompatibilidades Titulares Altos Cargos Públicos
Decreto-Lei n.º 262/1986, de 2 de setembro, na redação atual	Código das Sociedades Comerciais
Lei n.º 4/1983, de 2 de abril	Controlo Público da Riqueza dos Titulares de Cargos Políticos

Na sequência da entrada em vigor em maio de 2016 do Regulamento UE 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril - Regulamento Geral de Proteção de Dados -, adiante designado RGPD, e do assessment e gap analysis realizados em 2017, foram desenvolvidas, em 2018, várias ações com vista ao alcance da Compliance da atividade da Organização com o RGPD.

Neste contexto, foi criada a equipa de gestão do Sistema de Gestão da Privacidade a qual preparou um conjunto de documentos e ações já aprovados e desenvolvidas das quais se destacam: o modelo de governance do Sistema de Gestão da Privacidade, a Política de Proteção de Dados Pessoais; a base de dados de registo de atividades de tratamento; a base de dados de registo de incidentes, o modelo das avaliações do impacto das atividades de tratamento dos dados pessoais; manual do Sistema de Gestão da Privacidade e os respetivos procedimentos que o suportam.

Desenvolveram-se várias atividades de sensibilização e formação sobre o RGPD entre elas: workshops, FAQ; RGPDicas diárias e criação de uma área na intranet dedicada a este tema.

Por fim, ao longo de 2018, foi mensalmente monitorizado e reportado ao Conselho de Administração Executivo, o plano de ação elaborado na sequência da gap analysis com ações a executar até 2020.

b) Referência à existência de um Código de Ética e indicação onde se encontra disponível para consulta e como é efetuada a sua divulgação

A IP Engenharia enquanto sociedade detida pela IP, desenvolve uma atividade que

tem como objetivo apoiar a consolidação do Grupo de que faz parte, participando no desenvolvimento das infraestruturas ferroviárias e na qualidade do serviço de interesse público geral prosseguido pelo acionista. Este posicionamento reforça a necessidade da IP Engenharia se afirmar como uma organização socialmente responsável, vinculada ao interesse geral e a princípios de crescimento sustentável.

A natureza de afiliada da IP impõe que, tal como a esta, também se lhe aplique a exigência do mais absoluto rigor e transparência na sua atuação, conferindo a todos os que nela trabalham ou que com ela se relacionam uma responsabilidade acrescida no seu desempenho e na sua conduta.

Em rigor, e tal como preconizado pelo regime jurídico do sector público empresarial, as empresas devem adotar ou aderir “(...) a um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, procedendo à sua divulgação por todos os seus colaboradores, clientes, fornecedores e pelo público em geral.”

O Código de Ética do Grupo IP está em vigor, sem alterações, desde março de 2016 (aprovado pelo Conselho de Administração Executivo da IP, SA em 3 de março de 2016). Aplica-se a todos os colaboradores do Grupo IP, independentemente do vínculo contratual e da posição hierárquica que ocupam, neles se incluindo os quadros dirigentes e os membros dos órgãos sociais das empresas que integram o Grupo.

Elaborado com o propósito de estabelecer os valores éticos que devem nortear o comportamento dos Colaboradores no desempenho das suas atribuições nas empresas do Grupo IP, o Código de Ética é o reflexo do compromisso da organização com os princípios da prossecução do interesse público, da legalidade, da transparência e eficiência e regula, igualmente, matérias críticas para a organização, como sejam, a título de exemplo (i) o conflito de interesses, (ii) a não discriminação, (iii) o relacionamento entre colaboradores, (iv) a responsabilidade social e proteção ambiental, (v) a transparência e prevenção da corrupção.

Ao longo do ano de 2018 e de acordo com a metodologia definida no respetivo Plano de Comunicação, foram desenvolvidas as seguintes ações de implementação do Código de Ética e de monitorização da respetiva apropriação pelos Colaboradores: (i) fichas de exemplos práticos “Confidencialidade e Proteção da Informação” e “Clean Desk”; (ii) Workshop “O Assédio nas Organizações”; (iii) Política de Combate ao Assédio no Local de Trabalho; (iv) “Ação de sensibilização para a Política para a Prevenção e Combate Assédio” – realizou-se a primeira de um conjunto de várias ações programadas para toda a Organização; (v) “Recordar o Código de Ética” – ação que consistiu na criação de um filme com o resumo de todas as atividades desenvolvidas na Organização em torno do tema da ética e que foi divulgado através de todos os meios de comunicação disponíveis: email, intranet, videowall e outros ecrans; (vi) integração do tema da Ética no Manual de Acolhimento ao Colaborador.

Com vista à monitorização da apreensão do Código de Ética pelos Colaboradores e na perspetiva da melhoria contínua e revisão do processo, foi realizado (i) o questionário online “EtiQuiz” dirigido aos novos Colaboradores do Grupo IP; (ii) o “Questionário Ética e Compliance” dirigido a todos os Colaboradores e (iii) foi dada continuidade à monitorização do cumprimento da norma do Código de Ética relativa ao reporte do registo das ofertas aceites

c) Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC)

O Departamento de Risco e Compliance promove a elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP e respetivos relatórios de execução, disponíveis para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.. A última atualização foi 28 março de 2019.

<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/informacao-de-gestao>

6.4 Deveres Especiais de Informação

a) Cumprimento dos deveres de informação – reporte de informação económica e financeira

Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação. Nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013), a saber:

- Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;

Não foram prestadas quaisquer garantias financeiras nem assumidas dívidas ou passivos de outras entidades.

- Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;

O grau de execução dos objetivos fixados, é publicado anualmente no Relatório e Contas e nos Relatórios de Governo Societário do Grupo, os quais se encontram publicados no sítio da empresa.

- Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;
- Os Planos de atividades e orçamento anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento, são divulgados internamente.
- Orçamento anual e plurianual;
- O orçamento anual é divulgado internamente.
- Documentos anuais de prestação de contas;

São publicados no sítio da empresa.

- Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

Os relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados do relatório do Fiscal Único são publicados no sítio da empresa.

DEVERES DE INFORMAÇÃO - RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA	DIVULGAÇÃO			COMENTÁRIOS
	S	N	N.A.	
Prestação garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades	x			Relatório e Contas
Grau de Execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	x			Relatório Execução Orçamental
Plano de Atividade e Orçamentos (anuais, plurianuais)		x		intranet da empresa
Orçamento anual e plurianual		x		intranet da empresa
Relatório e Contas	x			Site da empresa
Relatórios trimestrais de execução orçamental	x			Site da empresa
Site da Empresa				www.ipengenharia.pt

As plataformas utilizadas para o cumprimento dos deveres de informação, nomeadamente as relativas ao reporte económico e financeiro, são a da internet em <http://www.ipengenharia.pt> ou através da <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/> com link para o sítio da internet da IP Engenharia, através da publicação dos relatórios de gestão, a que acresce, a informação disponibilizada ao acionista.

O Grupo IP criou internamente um procedimento através do qual se garante o cumprimento do normativo relacionado com obrigações de reporte de informação perante entidades externas.

Este processo desenvolve-se com o faseamento seguinte:



(i) identificação do normativo aplicável à atividade das empresas do Grupo IP; (ii) identificação dos deveres de informação, validação e registo dos mesmos em base de dados criada para o efeito; (iii) divulgação dos deveres de informação identificados e sistemas de alertas o qual consiste no apoio à organização no planeamento das atividades necessárias ao cabal e pontual cumprimento dos deveres de informação; (iv) definição de atribuições e afetação das responsabilidades com vista ao cumprimento do reporte; (v) monitorização trimestral do cumprimento dos deveres de informação e reporte ao CAE dos resultados da monitorização o qual assenta na regra “comply or explain”; (vi) verificação trimestral das evidências do cumprimento dos deveres de informação; (vii) melhoria e revisão – esta atividade está constantemente a ser verificada e atualizada.

No final de 2018 estavam identificados e ativos 296 deveres de informação a cumprir perante mais de 80 entidades externas e que decorrem de mais de 120 normativos.

No âmbito dos deveres de informação identificados foram registados 5 613 reportes.

Cumprimento dos deveres de transparência

A IP Engenharia procede em conformidade através da publicação da informação no seu site (<http://www.ipengenharia.pt>), dos documentos anuais de prestação de contas e dos relatórios trimestrais devidamente acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

DEVERES DE INFORMAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA	DIVULGAÇÃO			COMENTÁRIOS
	S	N	N.A.	
Existência de site	x			www.ipengenharia.pt
Historial, Visão, Missão e Estratégia	x			Relatório e Contas
Grau de Cumprimento dos objetivos	x			Relatório e Contas
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	x			Relatório e Contas
Código de Ética	x			Relatório e Contas
Relatório e Contas	x			www.ipengenharia.pt

6.5 Sítio na Internet

No sítio da internet da IPE em <http://www.ipengenharia.pt>

- Caracterização da empresa: <http://www.ipengenharia.pt/fale-conosco>
- Estatutos: Não existe.
- Titulares dos órgãos sociais: <http://www.ipengenharia.pt/sobre-nos/organizacao>

- Documentos de Prestação de Contas: <http://www.ipengenharia.pt/sobre-nos/informacao-de-gestao>

INFORMAÇÃO SOBRE A ENTIDADE	DIVULGAÇÃO			COMENTÁRIOS
	S	N	N.A.	
Dados sobre a organização (Sede e outros)	x			www.ipengenharia.pt
Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos	x			Relatório e Contas
Identificação de comissões existentes na sociedade			x	
Titulares órgãos sociais e elementos curriculares	x			Relatório e Contas
Remuneração e outros benefícios dos órgãos sociais	x			Relatório e Contas
Documentos Prestação contas anuais	x			Relatório e Contas
Obrigações de serviço público e termos contratuais da prestação serviço público			x	
Modelos de financiamento e apoios financeiros recebidos do Estado, recebidos nos últimos três exercícios			x	

A IP Engenharia não se encontra registada no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF). Contudo, a informação relevante é prestada de forma consolidada pelo acionista no âmbito da divulgação da informação do Grupo IP.

6.6 Prestação de serviço público ou de interesse geral

a) Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).

A Sociedade não presta serviço público ou de interesse geral na aceção prevista no n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE, pelo que o presente capítulo não se lhe aplica.

b) Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE).

A Sociedade não presta serviço público ou de interesse geral na aceção prevista no n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE, pelo que o presente capítulo não se lhe aplica.

7. REMUNERAÇÕES

7.1 Competência para a Determinação

a) Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da Conselho de Administração ou Administrador delegado e dos Dirigentes da Entidade

Remuneração dos membros do Conselho de Administração	Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração

A remuneração dos órgãos sociais da empresa são determinados pelas regras para determinação de remuneração dos gestores públicos decorrentes do Estatuto do Gestor Público, da Resolução do Conselho de Ministros n.º16/2012, de 9 de fevereiro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º36/2012, de 15 de março.

b) Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de Órgãos ou Comissões Societárias e a Entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (artº51 do RJSPE)

A génese dos mecanismos de prevenção adotados decorre, entre outros, de um conjunto de diplomas legais que enquadram a atividade dos órgãos da sociedade:

- (i) Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual),
- (ii) Regime jurídico do Setor Público Empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual),
- (iii) Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos a que ficam sujeitos os titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na redação atual),
- (iv) Diploma que estabelece o controlo público da riqueza dos titulares de cargos políticos (Lei N.º 4/83, de 2 de Abril, na redação atual).

Por sua vez, os referidos mecanismos materializam-se, entre outros, através:

- Da abstenção de intervenção nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas, nos termos do disposto no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;
- Da declaração de quaisquer participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa ou em qualquer outra, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar

conflitos de interesse, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e no artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;

- Da declaração de inexistência de incompatibilidades ou impedimentos, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na sua redação atual;

c) Cumprimento por parte dos membros do Órgão de Administração do que dispõe o artigo 51º do RJSPE (de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas

A empresa definiu procedimentos com vista à prevenção da existência de conflito de interesses. As despesas incorridas por cada elemento do Conselho de Administração são aprovadas por outro elemento do mesmo órgão que não o próprio.

7.2 Comissão de Fixação de Remunerações

Não está instituída a Comissão de Fixação de Remunerações pelo que o presente item não tem aplicabilidade.

7.3 Estrutura das Remunerações

a) Descrição da política de remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização

Estatuto Remuneratório do Conselho de Administração

Tendo em conta as regras para determinação de remuneração dos gestores públicos decorrentes do Estatuto do Gestor Público, da Resolução do Conselho de Ministros n.º16/2012, de 9 de fevereiro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º36/2012, de 15 de março e considerando que:

• Estatuto Remuneratório do Presidente:

(i) O Presidente do Conselho de Administração, Engº António Laranjo exercerá o respetivo cargo em acumulação com o cargo de Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 71/2007, que aprova o Estatuto do Gestor Público (doravante apenas EGP), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, dada a relação de domínio que aquela empresa tem sobre a IP Engenharia, S.A.;

(ii) Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não confere direito a qualquer remuneração adicional, estando o estatuto remuneratório do gestor em causa fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na Infraestruturas de Portugal, S.A., para a qual foi designado Presidente do Conselho de Administração Executivo através da Deliberação Social Unânime por Escrito de 1 de agosto de 2016:

– não se fixa estatuto remuneratório para o Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A., Engº António Laranjo, sendo o mesmo remunerado de acordo com o estatuto remuneratório fixado pelo acionista único Estado Português através da Deliberação Social Unânime por Escrito de 28 de agosto de 2015.

• **Estatuto Remuneratório do Vogal Engº Amílcar Monteiro:**

O Engº Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro é remunerado tendo em consideração a classificação no grupo C da Empresa e tiveram o seu estatuto remuneratório definido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de fevereiro, e o disposto no artigo 28.º, n.º 2 do EGP.

Aos valores auferidos pelo exercício do cargo em 2016, foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Considerando o disposto no artigo 21.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de fevereiro, da aplicação das regras de fixação de remunerações não resultou um aumento da remuneração efetivamente paga aos vogais do conselho de administração acima referido, face ao auferido pelo Conselho de Administração da IP Engenharia até à data, que teve como referência a remuneração auferida aquando a entrada em vigor das Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012 e n.º 18/2012.

b) Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do Órgão de Administração com os objetivos de longo prazo da Sociedade

O estatuto remuneratório dos órgãos sociais obedece ao Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, bem como ao disposto nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 18/2012, de 9 de janeiro e n.º 30/2012, de 15 de março. As condições remuneratórias dos membros dos órgãos sociais foram aprovadas em reunião da Assembleia Geral da IPE de acordo com a vontade expressa pelos acionistas IP e IPP.

c) Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

Não aplicável (*).

d) Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Não aplicável (*).

e) Caraterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio

Não aplicável (*).

(*) Relativamente à não aplicabilidade destes tópicos, a mesma baseia-se no facto de no Grupo IP não estar instituída a prática de pagamento de remuneração variável, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais (ex.: prémios de desempenho).

f) Regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os Administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

7.4 Divulgação das Remunerações

a) Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do Órgão de Administração da Entidade

MEMBRO DO CA	ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO					
	FIXADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES MENSAIS BRUTOS (€)			
			S/N	A/B/C	REMUNERAÇÃO BASE	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO
António Carlos Laranjo da Silva	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	sim	C	3 662,56 €		1 465,02 €	

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL 2018 (€)		
	FIXA ⁽¹⁾	VARIÁVEL	BRUTA
António Carlos Laranjo da Silva	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	65 413,26	1 259,84	66 673,10
Total	65 413,26	1 259,84	66 673,10

⁽¹⁾ Foi incorporado o efeito da Redução Remuneratória prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Os 1.259,84 € abonados ao administrador Amílcar Monteiro a título de “Remuneração Variável” são Ajudas de Custo por Deslocação ao Estrangeiro. No Relatório de Gestão, no capítulo do “Cumprimento das Obrigações Legais”, ponto 8.6, Remunerações, esta quantia aparece no quadro das Deslocações em Serviço (coluna “Ajudas de Custo”), e não no da Remuneração Anual.

NOME	BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)							
	SUBSÍDIO REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		SEGURO DE SAÚDE	SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS	OUTROS	
	DIÁRIO	ENCARGO ANUAL ENTIDADE	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL ENTIDADE			IDENTIFICAR	VALOR
António Carlos Laranjo da Silva	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	6,41	1 128,16	Segurança Social	15 535,64	422,56		Seg Acid Trabalho	793,41
Total		1 128,16		15 535,64	422,56			793,41

c) Montantes pagos, por outras Sociedade em relação de domínio ou de Grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Em 2018, os membros do Conselho de Administração não receberam quaisquer montantes por parte de entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Como antes referido, o Presidente do CA é remunerado pela IP, SA, não lhe confirmando a acumulação de funções direito a qualquer remuneração adicional,

d) Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios e explanação dos motivos porque foram concedidos

Não está instituída a prática de pagamento de remuneração sob a forma de participação nos lucros, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais.

e) Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas indemnizações durante o exercício.

f) Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do Órgão de Fiscalização

Fiscal Único (ver ponto 5.4 deste relatório).

As remunerações definidas foram objeto de redução nos termos dos artigos 2.º e 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

g) Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da Assembleia Geral

Não foram auferidas remunerações, sob a forma de senhas de presença, no ano em apreço, pelos membros da mesa da AG.

8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

8.1 Apresentação dos Mecanismos Implementados pela Entidade para Efeitos de Controlo de Transações com Partes Relacionadas e Indicação das Transações que foram Sujeitas a Controlo no Ano de Referência

O Grupo IP recorre aos serviços de uma entidade externa para revisão, análise e validação das transações com partes relacionadas, para efeitos de controlo das mesmas e composição do dossier de preços de transferência da sociedade. De acordo com este regime, nas operações comerciais ou financeiras efetuadas en-

tre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, com a qual esteja em situação de relações especiais, devem ser contratados, aceites e praticados em termos ou condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

O Grupo IP apresenta anualmente às autoridades fiscais relatório demonstrativo de que as transações realizadas entre as empresas do Grupo IP e partes relacionadas são efetuadas dentro das condições de mercado, ou seja, são praticadas seguindo a metodologia utilizada para aquisições com as restantes entidades do mercado.

8.2 Informação sobre Outras Transações

a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

Normas da Contratação Pública

Relativamente a aplicação das normas de contratação pública a IP Engenharia está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei N.º 18/2008, de 29 de janeiro. Em cumprimento ao CCP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Público, o Concurso limitado e o Ajuste Direto, cujo objeto respeita direta e principalmente ao Sector Ferroviário.

São adotados procedimentos internos adequados ao cumprimento do disposto na lei em matéria de contratação pública, através da:

- Implementação de regras e procedimentos internos que asseguram as exigências no âmbito do CCP;
- Criação de competências departamentais para a execução e monotorização dos processos de compras ao abrigo do CCP;
- Utilização de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública, em cumprimento do determinado pelo CCP Decreto - Lei N.º 18/2008 (Portaria n.º701-G/2008 de 29 de junho).

Assim, são adotados pela Empresa os procedimentos e documentos tipo de contratação comuns à IP, nomeadamente, minutas de contrato e cadernos de encargos.

Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas

A contratação do Grupo IP é efetuada centralmente (Serviços Partilhados), sendo que para a IPE os procedimentos aplicados são os comuns a todas as empresas do Grupo. A IP definiu orientações no sentido dos procedimentos de contratação serem efetuados, quando possível, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas, sempre que seja economicamente mais vantajoso.

Em 2018, a IP Engenharia procurou garantir o uso máximo de Serviços Partilhados do Grupo IP, com vista à melhoria e ao Compliance, quando for o caso, das determinações que impendem sobre as empresas públicas.

Em 2018, a IP Engenharia realizou transações com as seguintes partes relacionadas:

Partes relacionadas

As entidades tidas por relacionadas, no caso da IP Engenharia, são todas as que se encontram incluídas no perímetro de consolidação da IP, bem como clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP.

Infraestruturas de Portugal

- Gastos: Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos disponibilizados pelo acionista (serviços partilhados);
- Rendimentos: Prestação de serviços de engenharia, estudos e projetos, fiscalização e gestão de empreendimentos;

IP Património

- Cedência de viaturas à IPE.

Transações mais relevantes com partes relacionadas

As transações mais relevantes da IP Engenharia com partes relacionadas, durante 2018, são apresentadas no quadro seguinte:

Transações relevantes com empresas do Grupo IP (euros)

EMPRESA	DESCRIPÇÃO DA TRANSAÇÃO	MONTANTE
IP	Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos	436,56
	Outros Rendimentos	-70,77
	Prestação de serviços	-6 505,19
	Total	-6 139,40
IP Património	Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos	1,89
	Total	1,89

b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

Lista dos contratos que não ocorreram em condições de mercado (ajuste direto) de Valor superior a 50.000 euros (processos adjudicados durante o ano de 2018)

CONTRATO	OBJETO	TIPO DE PROCEDIMENTO	FORNECEDOR	NIF	DATA DE ADJUDICAÇÃO	DATA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	PREÇO CONTRATUAL (€)
5010038638	48144 - SMM-Troço urbano Portagem-ASJ	Aquisição de Serviços	JCT, Consultores de Engenharia, Lda	503120928	20-12-2018		348 850,00 €
5010038642	48145-SMM-Troço urb. Coimbra B-Portagem	Aquisição de Serviços	Profico - Proj Fisc e Cons, Lda	502668490	10-12-2018		348 500,00 €
5010039432	48133-SMM-Apoio à Gestão e Coordenação	Aquisição de Serviços	PENGEST-Planeamento, Engenharia e	501340114	07-12-2018		249 480,00 €
5010034939	48110 - SMM - Análise Sísmica Pontes	Aquisição de Serviços	GRID-Cons Estud Proj Engenharia, Lda	500948976	24-05-2018	10-10-2018	189 359,20 €
5010038639	48143 - SMM-RECAPE e PPGRC	Aquisição de Serviços	AGRI-PRO Ambiente - Consultores, SA	502614471	10-12-2018		120 000,00 €
5010035160	48110-SMM-Proj. Inst. Elétr/Segur/Telec.	Aquisição de Serviços	CELIUMPROJ-Consultoria e Projecto	504072056	24-05-2018	14-08-2018	97 000,00 €
5010034941	48110 - SMM - Desmatação Ramal Mondego	Empreitadas	SCOPLANO-Soc. de Construções e	504973924	15-02-2018	14-06-2018	94 998,98 €
5010038646	48142-SMM - Drenagem troço suburbano	Aquisição de Serviços	SENER-ENGVIA	501962336	06-12-2018	21-12-2018	79 900,00 €
5010035670	IPE - Vigilância Humana jan a dez 2017	Aquisição de Serviços	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.	503933813	05-01-2018		59 484,28 €
5010035671	IPE - Vigilância Humana jan a dez 2018	Aquisição de Serviços	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.	503933813	05-01-2018	04-10-2018	58 799,16 €
5010035601	Energia - IPE - GALP POWER 2018	Aquisição de Serviços	Galp Power, SA	504723456	03-01-2018		58 002,00 €

c) Lista de fornecedores com transações com a entidade que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos

No quadro seguinte apresenta-se a lista de fornecedores que registaram em 2018 transações de montante global superior a 50 mil euros.

Lista de Fornecedores com transações de montante global superior a 50 mil euros

EMPRESA	VALORES FACTURADOS EM 2018
Infraestruturas de Portugal, S.A.	676,64
AFAPLAN Plan. Gestão Projectos, S.A.	332,34
Vitor Hugo Coordenação e Gestão de Projetos, S.A.	285,09
GRID - Cons Estud Proj Engenharia, Lda	249,45
FERCONSULT - Consultoria, Est Projetos Engenharia Transportes	247,04
Fase Estudos e Projetos, S.A.	215,86
SCOPLANO - Soc. de COnstruções e Terraplanagens, Lda	192,82
LeasePlan Portugal - Com Alug Automóveis, Lda	146,79
João Mata Lda	116,62
Profico - Proj Fisc e Cons, Lda	101,25
JCT, Consultores de Engenharia, Lda	95,95
Petróleos de Portugal-Petrogal, S.A.	95,29
PENGEST - Planeamento, Engenharia e Gestão S.A.	75,89
SENER-ENGIVIA - Consultores de Engenharia, S.A.	73,71
CELIUMPROJ - Consultadoria e Projeto, Lda	63,68
AGRI-PRO Ambiente - Consultores, S.A.	59,04
Total	2 350,81

Valores em milhares de euros.
Montantes com IVA incluído.

9. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

O Grupo IP desempenha um importante papel no desenvolvimento e qualidade de vida das populações, através da construção, manutenção e gestão de um vasto conjunto de infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, que proporcionam ligações fundamentais a quem precisa de se deslocar através das redes sob a sua responsabilidade.

O Grupo IP reconhece que o desenvolvimento sustentável é um objetivo vital para a criação de valor para os utilizadores das nossas infraestruturas, para os nossos colaboradores, para o acionista e para a sociedade de um modo geral, sendo nossa convicção que as empresas que incluem a sustentabilidade nas suas operações e na gestão do negócio, têm fortes possibilidades de serem bem-sucedidas a longo prazo.

Os Conselhos de Administração das empresas do grupo são responsáveis pelas decisões estratégicas em matéria de sustentabilidade, e o Grupo IP reconhece a importância dos organismos internacionais que apoiam estas políticas, designadamente, a iniciativa Global Compact das Nações Unidas e os seus princípios fundamentais, e a Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Dada a sua dimensão, a IP está abrangida pela legislação comunitária relativa à divulgação de informação não financeira (Decreto-Lei n.º 89/2017), pelo que este tema merece um maior desenvolvimento no relatório anual de gestão da IP 2018.

Assim, e em resumo, dá-se destaque aos seguintes aspetos no que respeita à sustentabilidade das empresas do grupo:

- (i) Estratégias adotadas e cumprimento de metas – este tema é devidamente desenvolvido no capítulo 2 deste relatório.**
- (ii) Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade:**

O Grupo IP registou em 2018 um resultado Líquido Positivo próximo dos 86 milhões de euros.

Ao longo do ano foram várias as cerimónias que assinalaram o arranque de novos projetos, ou a conclusão de outros, dando conta da intensa atividade que caracterizou a vida da empresa e dos seus colaboradores.

É o caso da valorização de várias áreas empresariais, através do lançamento de empreitadas que irão facilitar as ligações rodoviárias, como a ligação do parque de negócios de Escariz à A32, as ligações do Parque empresarial de Formariz à A3 ou da zona industrial em Felgueiras à A11.

O Plano de modernização da rede ferroviária – Ferrovia 2020 – encontra-se atualmente em franco desenvolvimento, num momento de transição entre a execução dos projetos e a fase de obra, assente nos procedimentos de avaliação de impacte ambiental e de contratação legalmente preconizados.

Presentemente, já não há estudos Ferrovia 2020 por lançar, apresentando obras em adiantado desenvolvimento no terreno, nomeadamente, na Linha da Beira Baixa, Covilhã-Guarda, Linha do Sul, Elvas-Caia, Linha do Minho, Nine-Viana-Valença, Linha do Douro, Caíde-Marco.

Na área dos colaboradores da empresa foram dados passo decisivos na consolidação do diálogo social e no desenvolvimento do capital humano, com destaque para a gestão do desempenho, das competências e da formação.

No âmbito da promoção da proteção ambiental e desenvolvimento sustentável na IP, o ano de 2018 foi marcado pela continuação da consolidação dos processos relacionados com a gestão ambiental na empresa, em contexto rodoviário e ferroviário.

(iii) Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial

a) Responsabilidade social do Grupo IP

O Grupo IP assume o compromisso com os princípios da gestão sustentável. Desenvolve a sua atividade contribuindo para o progresso económico e social da comunidade onde está presente, tendo em conta o seu impacto no meio ambiente, e fomentando as relações estáveis com os seus principais stakeholders.

A Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP estabelece os objetivos e compromissos que regem a atuação sustentável da empresa na sociedade, tendo em conta o interesse público inerente à sua atividade.

A IP assinou a Carta Portuguesa para a Diversidade, a qual surge em linha com os esforços encetados pela Comissão Europeia e com as prioridades da Estratégia Europa 2020. Portugal faz agora parte dos 16 países que possuem uma Carta da Diversidade e assumiram oficialmente o compromisso de respeitar, valorizar e otimizar todo o potencial da diversidade das pessoas, seguindo as recomendações e esforços da Comissão Europeia.

b) Políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade ética empresarial

No âmbito da promoção da proteção ambiental e desenvolvimento sustentável na IP, manteve-se a consolidação dos processos relacionados com a gestão ambiental na empresa, processos orientados para todo o ciclo de vida das infraestruturas, desde o planeamento, passando pelo projeto, obra, até à operação e manutenção.

No ano de 2018, ao nível da rodovia destaca-se um aumento face a 2017, do número de projetos com gestão ambiental desenvolvidos internamente e com recurso a contratação externa e um aumento do número de obras e prestações de serviços de manutenção com gestão ambiental e/ou gestão do património cultural.

Na vertente ferroviária este aumento também foi verificado face a 2017, quanto ao número de projetos com gestão ambiental, realizados com recursos internos e externos e quanto ao número de obras com gestão ambiental e/ou gestão do património cultural.

A IP desenvolve a sua atividade no mais estrito respeito pelos princípios da ética, da legalidade e da transparência, através do reforço dos valores e da cultura da empresa, fundamentais à criação de processos de melhoria e inovação e geradores de um bom ambiente interno.

c) Adoção de planos de igualdade

Em 2017 foi aprovado o Plano para a Igualdade do Grupo IP para o triénio 2017-2019, o qual inclui um plano de ação com um conjunto de medidas monitorizáveis e abrangendo várias áreas de intervenção, como o recrutamento e seleção e a boa reintegração na empresa das mães e dos pais, entre outras. Este plano enquadra-se e colabora com a estratégia de gestão da IP, desde sempre comprometida com princípios de não discriminação entre mulheres e homens, de promoção da igualdade de oportunidades, de proteção na parentalidade e de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

d) Igualdade de género

A IP mantém um papel muito ativo no que respeita à promoção e defesa da Igualdade de Género, tendo renovado o Acordo de Adesão ao IGEN-Fórum Empresas para a Igualdade, dinamizado pela CITE-Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

No âmbito do compromisso de manutenção e reforço das práticas promotoras de igualdade de género no trabalho, e de equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal, a IP assegura um conjunto de benefícios como sejam o infantário e cantina na sede, a atribuição de apoio escolar e incentivo ao estudo, o investimento na formação, a assinatura de protocolos e parcerias com entidades de diversas áreas que conferem descontos em serviços e produtos aos colaboradores e familiares e a dinamização de atividades lúdicas para os seus filhos.

e) Política de recursos humanos

Tal como em anos anteriores, a insuficiência de recursos humanos com determinadas competências vem-se acentuando, facto que está diretamente relacionado com a elevada média etária da empresa, os condicionalismos legais ao recrutamento que impendem desde 2011 e as crescentes exigências que se vêm colocando no âmbito das intervenções relacionadas com os grandes investimentos em curso.

A estratégia da empresa passa por estabilizar o efetivo atual, com reforços pontuais

em áreas críticas, nas quais se destacam as orgânicas operacionais: circulação e manutenção de infraestruturas.

Não obstante as dificuldades referidas, destaca-se o esforço colocado nas reconversões e recolocações profissionais, por forma a dar resposta a necessidades de conciliação da vida profissional e pessoal, essencialmente no âmbito da mobilidade geográfica mas também adaptação e desenvolvimento profissional dos trabalhadores, traduzindo-se estas últimas em movimentações para postos de trabalho mais desafiantes.

f) Política de responsabilidade económica

São várias as áreas em que a empresa está a investir no sentido do desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. São, disso, exemplo, ao nível rodoviário, a apresentação feita pelo Governo em 2017 do Programa de Valorização das Áreas Empresariais, que tem como objetivo reforçar a competitividade das empresas, potenciar a criação de emprego e aumentar as exportações e que em 2018 conheceu várias iniciativas.

O Programa representa um investimento global de 180 milhões de euros e desenvolve-se em dois Eixos, nas três regiões da convergência - Norte, Centro e Alentejo.

Ao nível do PETI3 +, estão atualmente em desenvolvimento alguns dos mais relevantes investimentos rodoviários, donde se destaca a modernização e requalificação do IP3 entre Coimbra e Viseu, com uma empreitada já em contratação entre Penacova e a Ponte sobre o Rio Dão. O restante traçado encontra-se em fase de estudo.

Do lado da ferrovia, o Plano de Investimentos Ferroviários "Ferrovia 2020" está ancorado no PETI3+ e tem associado um pacote financeiro e uma calendarização ambiciosa, promovendo o reforço da conectividade interna e internacional (às escaras nacional e ibérica), a competitividade, a indução do investimento privado e a criação de emprego.

O Plano "Ferrovia2020" contempla um investimento global superior a 2.000 milhões de euros, constituindo o grande desafio para o Grupo IP para os próximos anos.

Em termos de cofinanciamento comunitário, cerca de 50% do valor Ferrovia 2020 será assegurado pelas linhas COMPETE2020 ou CEF.

Por outro lado, em 2018 foram criadas condições para que se desenvolvessem estudos e áreas de coordenação de projetos de inovação que contribuam para a reflexão estratégica do posicionamento do Grupo IP no setor da mobilidade e transportes.

Deste modo, continuou a ser dinamizado e implementado o Plano de Inovação da IP, no âmbito do qual a empresa já participou em 27 projetos internacionais de IDI, tendo atualmente 20 a decorrer, cofinanciados por vários programas europeus, como o H2020 e CEF, entre outros, envolvendo praticamente 100 colaboradores do Grupo IP.

No último ano, a empresa concluiu três projetos internacionais de inovação, cofinanciados pela Comissão Europeia:

Capacity4Rail – Desenvolvimento de novos conceitos de manutenção e criação de infraestrutura ferroviária resiliente, bem como a otimização de operação e a integração intermodal;

Infracom – Desenvolvimento de um sistema de informação expert-based, com recurso a machine learning, para apoiar e automatizar a gestão dos ativos de infraestruturas lineares (rodoviárias e ferroviárias), desde a inspeção à manutenção;

Optimum – Desenvolvimento de um modelo de aplicação de taxas dinâmicas de portagem a veículos pesados de mercadorias, contribuindo para a otimização e eficiência da utilização das infraestruturas rodoviárias.

Só em 2018 a IP efetuou 43 novas candidaturas de inovação aos programas de financiamento SIFIDE (27), CEF (6), Portugal 2020 (3), Horizonte 2020 (5), e INTERREG (2). Neste mesmo ano, o Grupo viu 26 novas candidaturas de inovação obterem aprovação dos programas de financiamento SIFIDE (19), H2020 (5), PT2020 (1) e INTERREG (1).

O ano 2018 encerra, ainda, um ciclo de desenvolvimento em que a IP consolidou o seu Sistema de Gestão de Ativos, que é utilizado para dirigir, coordenar e controlar as atividades de gestão de ativos, por forma a proporcionar um controlo mais eficiente do risco e assegurar que os objetivos da gestão de ativos são atingidos numa base consistente.

10. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A IP Engenharia cumpre as regras e obrigações de divulgação sobre boas práticas de governo societário, nos termos do que lhe é aplicável pelo artigo 54.º do DL 133/2013 e definido nas instruções publicadas pela UTAM.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2018				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
0			Formal				
		1	Documentos devidamente assinados		V		
I			Síntese				
		1	Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2018	128	V		
II			Missão, Objetivos e Políticas				
		1	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade	129	V		
		a)	Indicação da missão e da forma como é prosseguida	129	V		
		b)	Indicação da visão que orienta a entidade	129	V		
		c)	Indicação dos valores que orientam a entidade	129	V		
		2	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida, designadamente:	130	V		
		a)	Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros	131	V		
		b)	Grau de cumprimento dos mesmos, assim como dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	132	V		
		3	Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da entidade	133	V		
		4	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade	134	V		
III			Estrutura de Capital				
		1	Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e da percentagem de capital que cada categoria representa	136	V		
		2	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	136	V		
		3	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a eventuais restrições	136	V		
IV			Participações Sociais e obrigações detidas				
		1	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação	13	V		

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2018				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES	
					SIM	NÃO		
		2		Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	13	V		
		3		Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	13	V		
		4		Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade	13	V		
V				Órgãos Sociais e Comissões				
A				Modelo de Governo				
		1		Identificação do modelo de governo adotado	138	V		
B				Mesa da Assembleia Geral				
		1		Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respectivo mandato (data de início e de fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	138	V		
		2		Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	138	V		
C				Administração e Supervisão				
		1		Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	139	V		
		2		Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	140	V		
		3		Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	140	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2018				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		4		Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	140	V	
		5		Evidência da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	142	V	
		6		Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas	143	V	
		7		Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade	143	V	
		8		Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:	145	V	
		a)		Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas	145	V	
		b)		Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	146	V	
		c)		Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos	146	V	
		d)		"Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas, assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências"	146	V	
D		Fiscalização					
	1			Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado	146	V	
	2			Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Órgão de Fiscalização	147	V	
	3			Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	148	V	
	4			Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	148	V	

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2018				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
E							
					Revisor Oficial de Contas		
		1		Identificação da SROC, do ROC e respetivos números de inscrição na OROC e CMVM, caso aplicável, e do sócio ROC, efetivo e suplente, que a representa e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	148	V	
		2		Limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à sociedade	149	V	
		3		Número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório	149	V	
		4		Outros serviços prestados pelo SROC à sociedade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	150	V	
F							
					Auditor Externo		
		1		Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo	150	V	
		2		Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita			n.a
		3		Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontram em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação			n.a
		4		Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços constantes da tabela da página 8, modelo de Relatório de Governo Societário incluído nas Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2016			n.a
VI							
					Organização Interna		
A							
					Estatutos e Comunicações		
		1		Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade	151	V	
		2		Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade	151	V	
		3		Políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional	152	V	

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2018				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES		
					SIM	NÃO			
B			Controlo interno e gestão de riscos						
		1	Existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abranger todos os riscos relevantes para a empresa)	153	V				
		2	Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	154	V				
		3	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da sociedade, deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	155	V				
		4	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	156	V				
		5	Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	158	V				
		6	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade	159	V				
		7	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	159	V				
		8	Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	162	V				
C			Regulamentos e Códigos						
		1	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da empresa onde estes se encontram disponíveis para consulta	163	V				
		2	Referência à existência ou aderência de códigos de conduta e de um Código de Ética com a data da última atualização, em que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como a forma de divulgação junto dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e a forma como é efetuada. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa ou outros credores que não fornecedores ou de um modo geral qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa	165	V				
		3	Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências. Indicação do local no sítio da empresa onde se encontra publicitado o respetivo relatório	167	V				
D			Deveres especiais de informação						
		1	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira, a saber:	167	V				

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2018				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		a)	Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	167	V		
		b)	Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	167	V		
		c)	Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	167	V		
		d)	Orçamento anual e plurianual	167	V		
		e)	Documentos anuais de prestação de contas	167	V		
		f)	Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	168	V		
	2		Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparéncia a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação do desenvolvimento da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	169	V		
E				Sítio de Internet			
	1		Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s), incluindo as hiperligações, na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa:	169	V		
		a)	Sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais	169	V		
		b)	Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões	169	V		
		c)	Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	169	V		
		d)	Documentos de prestação de contas anuais e caso aplicável, as semestrais	170	V		
		e)	Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público	170	V		
		f)	Modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios	170	V		
F				Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável)			
	1		Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	170	V		
	2		Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade, das quais deverão constar os seguintes elementos:	170			n.a
		a)	Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis				
		b)	Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento				
		c)	Critérios de avaliação e revisão contratuais				

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2018				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		d)	Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes				
		e)	Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício				
		f)	Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes				
VII			Remunerações				
	A		Competência para a Determinação				
		1	Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade	171	V		
		2	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	171	V		
		3	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	172	V		
	B		Comissão de Fixação de Remunerações				
		1	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	172			n.a
	C		Estrutura das Remunerações				
		1	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	172	V		
		2	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade	173	V		
		3	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	174	V		
		4	Explicitação do deferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de deferimento	174	V		
		5	Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	174	V		
		6	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais	174	V		
	D		Divulgação das Remunerações				
		1	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser remetida para ponto do relatório onde já conste esta informação	174	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2018				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		2		Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum	175	V	
		3		Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	176	V	
		4		Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	176	V	
		5		Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade	176	V	
		6		Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral	176	V	
VIII				Transações com Partes Relacionadas e Outras			
		1		Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	176	V	
		2		Informação sobre outras transações	177	V	
		a)		Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços	177	V	
		b)		Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado	179	V	
		c)		Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)	180	V	
IX				Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental			
		1		Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	181	V	
		2		Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	181	V	
		3		Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	182	V	
		a)		"Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores"	182	V	
		b)		"Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável"	182	V	
		c)		"Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional"	183	V	
		d)		"Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro"	183	V	

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2018				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES			
					SIM	NÃO				
			e)	"Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional"	183	V				
			f)	"Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das actividades, etc.)"	184	V				
X				Avaliação do Governo Societário						
		1		Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá incluir:	186	V				
			a)	Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, título, ponto, página)	186	V				
			b)	"Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação"						
		2		Outras Informações: a sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas						
XI				Anexos						
		1		Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2018	195	V				
		2		Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE	195	V				
		3		Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE	195	V				
		4		Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o RGS) relativos ao exercício de 2017 por parte dos titulares da função acionista	195	V				

Legenda: n.a. = não aplicável; V = O tema foi objeto de análise.

11. ANEXOS

- a) Extrato da ata da reunião do órgão de CA, de 22-03-2019, com a deliberação de aprovação do RGS 2018.
- b) Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.
- c) Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.
- d) Extrato de Ata da reunião da Assembleia Geral, referente à aprovação dos documentos de prestação de contas (incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2017

Lisboa, 22 de março de 2019

O Conselho de Administração

Presidente

António Carlos Laranjo da Silva

Vogal

Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro

Vogal

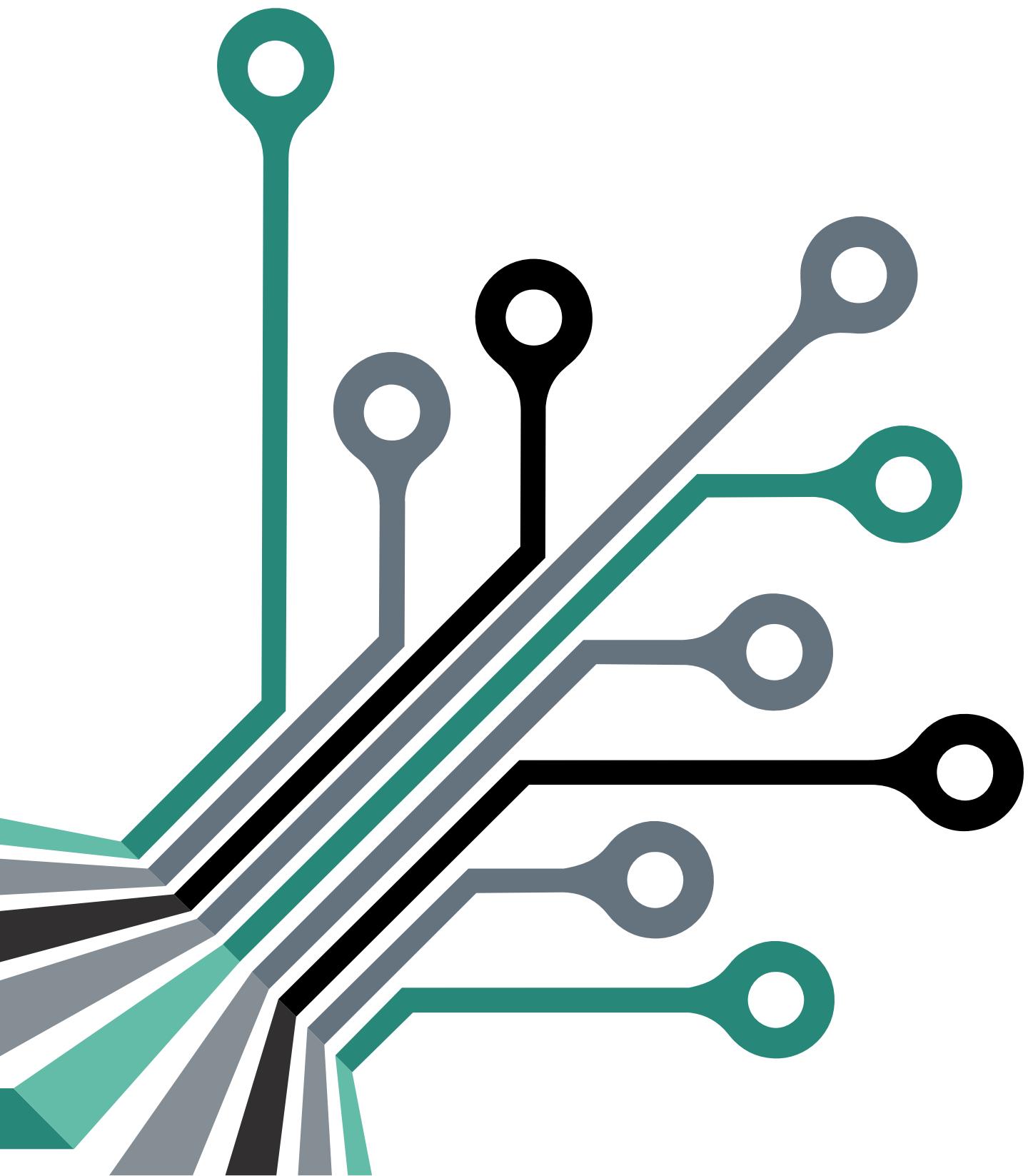
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa



IP Engenharia, S.A.

Rua José da Costa Pedreira, 11
1750-130 Lisboa - Portugal

Tel: + (351) 217 511 700
Fax: + (351) 217 540 600
email: info@ipengenharias.pt
Capital Social 1 500 000,00 €
NIF 500 440 131
www.ipengenharia.pt







Relatório de Governo Societário 2018 Anexos

Extrato de Ata

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 2019-03-22

"No dia vinte e dois de março de dois mil e dezanove, pelas quinze horas reuniu na sede da Infraestruturas de Portugal, S.A., síta na Praça da Portagem em Almada, o Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A., pessoa coletiva n.º 500440131 estando presentes os Senhores Presidente, Eng.º António Carlos Laranjo da Silva e Vogais, Eng.º Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro e Dr.ª Alexandra Sofia Vielra Nogueira Barbosa.

Assim, estando reunidas as condições do n.º 4 do artigo 410.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou:

(...)

DMS 2436564-006

PROPOSTA 4/2019/DPC/PE

DIREÇÃO DE PLANO E controlo de Gestão da IP, S.A.

DIREÇÃO DE FINANÇAS E MERCADOS DA IP, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS 2018

O Conselho de Administração aprovou o Relatório e Contas do exercício de 2018, constituído pelo Relatório de Gestão, pelas demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, pelo Relatório de Governo Societário bem como pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único e pela Certificação Legal das Contas.

O Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação de resultados e distribuição de reservas:

a) Resultado Líquido apurado no exercício de 2018, no montante de 176.534,00€ (cento e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro euros) – dividendo aos acionistas;

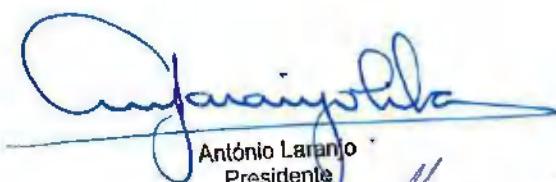
b) Resultados Acumulados, no montante de 635.187,34€ (seiscentos e trinta e cinco mil cento e oitenta e sete euros e trinta e quatro céntimos) – distribuição aos acionistas;

c) parte das Outras Reservas - Reservas Livres no valor de 1.188.278,66€ (um milhão, cento e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e oito euros e sessenta e seis céntimos) – distribuição aos acionistas.

O Relatório e Contas foi assinado pelos membros do Conselho de Administração, tendo seguidamente o Fiscal Único e ROC exposto o seu parecer sobre o Relatório e Contas e os resultados da revisão legal das contas.

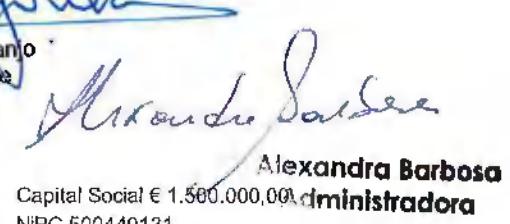
O Conselho de Administração decidiu submeter os referidos documentos de prestação de contas à deliberação da Assembleia Geral, Incluindo as propostas de aplicação de resultados e de distribuição de reservas e os documentos apresentados pelo Fiscal Único – Relatório e Parecer e Certificação Legal das Contas."

Almada, 11 de abril de 2019



António Laranjo
Presidente

Sede
IP ENGENHARIA, S.A.
Rua José da Costa Pedreira, 11 · 1750-130 LISBOA
T +351 211 024 600 · F +351 211 021 891
info@ipengenharia.pt · www.ipengenharia.pt



Alexandra Barbosa
Capital Social € 1.500.000,00
NIPC 500440131



VMA

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido na alínea g) do nº. 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o Relatório sobre a nossa ação fiscalizadora e Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Aplicação de Resultados, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, apresentados pelo Conselho de Administração da **IP Engenharia, S.A.**.

A Empresa apresentou ainda o Relatório do Governo Societário, o qual inclui uma análise de sustentabilidade da Empresa nos domínios económico, social e ambiental, dando, assim, cumprimento às obrigações de divulgação sobre as práticas do governo societário, em conformidade com o disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º133/2013 e segundo orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre esta matéria no âmbito de prestação de contas.

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No âmbito das atribuições que nos estão cometidas, desenvolvemos a nossa atividade, nomeadamente, através de reuniões e de contactos com a Direção da Empresa e os respetivos Serviços, tendo obtido informações e esclarecimentos considerados necessários, de análise e verificação dos documentos e registos contabilísticos e de realização de testes de auditoria que considerámos adequados em função da avaliação do risco de auditoria, da relevância e da materialidade dos valores envolvidos.

Apreciámos ainda as atas do Conselho de Administração, relatórios e diversa documentação produzida pela **IP Engenharia, S.A.**, assim como outros assuntos relevantes sobre a atividade da Empresa.

Como resultado do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a correspondente Certificação Legal de Contas, em anexo, nos termos do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015, e do nº.3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Verificámos também que a Empresa cumpriu na generalidade as orientações legais vigentes para o SEE, preservando uma situação económica e financeira equilibrada.

3. APRECIAÇÃO DOS RELATÓRIOS

O Relatório de Gestão está em consonância com os demais instrumentos de prestação de contas e satisfaz na generalidade os requisitos exigidos pelo Código das Sociedades Comerciais, relatando os aspetos essenciais das atividades desenvolvidas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, a situação económica e financeira, perspetivas futuras e contendo uma proposta de aplicação de resultados.



VMA

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

A Empresa divulga num relatório autónomo a informação sobre as boas práticas de governo societário, o qual inclui a descrição sobre o cumprimento do normativo vigente, dando, assim, cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis e às orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre a matéria.

4. APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO

As demonstrações financeiras da IP Engenharia, SA, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, emitidas e em vigor àquela data, as quais compreendem as demonstrações da posição financeira, dos resultados, da alteração dos capitais próprios e dos fluxos de caixa e correspondentes notas anexas. As mesmas proporcionam uma adequada compreensão da posição financeira da Empresa naquela data, os resultados das suas operações, a alteração dos capitais próprios, os fluxos de caixa e as notas anexas, conforme expresso na correspondente Certificação Legal das Contas.

5. APRECIAÇÃO DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da IP Engenharia, SA, propõe que o Resultado líquido do exercício de 2018, no montante de 176.534,00 euros (cento e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro euros), seja totalmente atribuído aos acionistas a título de dividendos.

Propõe ainda a atribuição como dividendos dos Resultados Acumulados, no montante de 635.187,34 euros (seiscientos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos), bem como a distribuição de parte das Outras Reservas - Reservas Livres no valor de 1.188.278,66 euros (um milhão cento e oitenta e oito mil duzentos e setenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), perfazendo uma distribuição total de 2.000.000,00 euros (dois milhões de euros).

Tais propostas parecem ser consistentes com a manutenção da solidez financeira da Empresa nos anos mais próximos, considerando o excedente de tesouraria existente no final de 2018 e a evolução previsível da situação financeira, bem como o facto de a reserva legal estar reintegrada, representando mais do que a quinta parte do capital social, em conformidade com o disposto no artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais.

6. PARECER

Na sequência da apreciação efetuada aos instrumentos de prestação de contas acima referidos, exprimimos, na qualidade de Fiscal Único da Sociedade, parecer favorável à aprovação:

- Do Relatório de Gestão e das referidas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, incluindo o Relatório do Governo Societário;



VMA

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

- Das propostas de aplicação de resultados e de distribuição de reservas apresentadas pelo Conselho de Administração no sentido de atribuir aos acionistas a totalidade do resultado líquido do exercício, dos resultados acumulados e de parte das reservas livres.

Efetuámos ainda nos termos do nº. 2 do artigo 54.º do Decreto-lei nº. 133/2013, de 03/10, uma apreciação global sobre a aplicação de boas práticas de governo societário e respetivo relatório, no qual consta informação atual e completa sobre as matérias reguladas.

Agradecemos o apoio e a colaboração recebidos do Conselho de Administração e dos demais órgãos, colaboradores e responsáveis das diversas áreas da Empresa.

Lisboa, 22 de março de 2019

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

Vitor Manuel do Carmo Martins

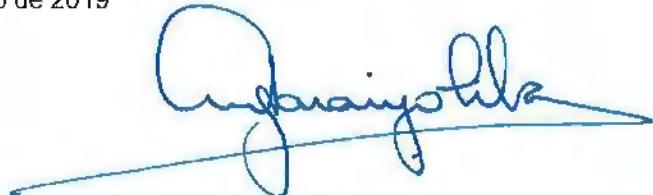
(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, António Carlos Laranjo da Silva, declaro que não intervengo nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detengo quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 22 de março de 2019



DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro, declaro que não intervinho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detengo quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 22 de março de 2019

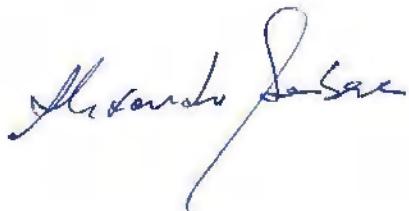


DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Alexandra Sofia Vieira Barbosa, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detengo quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 22 de março de 2019



ANEXO 1

[NOMEAÇÃO]

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS
Rua Angelina Vidal, 41
1199-005 LISBOA

6/9/2016

António Carlos Laranjo

Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de Finanças
Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 LISBOA

Data: 2016-09-06

Assunto: Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: ANTONIO CARLOS LARANJO DA SILVA
NIF: 149 256 221
Morada: Rua Ilha dos Amores, nº 44 Bloco E, 1º Dto,
Código Postal: 1990-122 Lisboa
E-mail: antonio.laranjo@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 962 000 759

NOMEAÇÃO

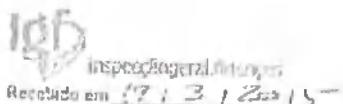
Entidade/Empresa(*): IP Engenharia, S.A.
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-Identificar): Sociedade anónima
NIF: 500 440 131
Morada da Sede: Rua José da Costa Pedreira, n.º 11
Código Postal: 1750-130 Lisboa
E-mail: antonio.laranjo@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212 879 804
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Presidente do Conselho de Administração
Data de início do mandato (17/08/2016):
Data prevista de término do mandato (31/12/2017):

(*) Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, informa-se que não detém participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.



Exmo. Senhor
Inspector-Geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 LISBOA

17 de março de 2015

Assunto: Devéres de Informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro
NIF: 111532566
Morada: Rua Bairro João David Soares, Nº 4
Código Postal: 2655-293 Ericeira
E-mail: aamonteiro@referengineering.pt
Telefone: 211061921

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): Refer Engineering, SA
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-Identificar): SA
NIF: 500440131
Morada da Sede: Rua José da Costa Pedreira, 11
Código Postal: 1750-130 Lisboa
E-mail: aamonteiro@referengineering.pt
Telefone: 211061921
Fax: 217540600

Cargo para que foi nomeado: Vogal do Conselho de Administração
Data de Início do mandato: 06/02/2015
Data prevista de termo do mandato:

(*) Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, informa-se que não detém participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

ANEXO 1

Assy *PF*

Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de Finanças
Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 LISBOA

Assunto: Deveres de Informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Alexandra Sofia Vleira Nogueira Barbosa
NIF: 199210594
Morada: Rua de Goa, nº 28
Código Postal: 2760-065 Caxias
E-mail: alexandra.barbosa@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 918 903 931

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): IP Engenharia, SA
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade Anónima
NIF: 500440131
Morada da Sede: Rua José da Costa Pedreira, nº 11
Código Postal: 1750-130 Lisboa
E-mail: alexandra.barbosa@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212879807
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Vocal do Conselho de Administração
Data de início do mandato: 01-03-2019
Data prevista de termo do mandato: 31-12-2020

(*) Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal, 41
1199-005 LISBOA

Paula Martins
16-04-19

Ata da Assembleia Geral n.º 03/2018

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas onze horas, reuniu, na Praça da Portagem, em Almada, a Assembleia Geral da IP Engenharia, S.A., adiante designada por IPE, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 440 131, com o capital social de um milhão e quinhentos mil euros. ---- Ocupou a Presidência da Mesa da Assembleia Geral a Senhora Dra. Maria Toioko Morishila Ramos, Secretariada pela Senhora Drª Maria Rita Carvalho Fonseca, ambas em representação, respetivamente, da Infraestruturas de Portugal, S.A., adiante designada por IP, S.A. e da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., adiante designada por IP Património. ---- Organizada a lista de presenças, que nesta ata se dá por reproduzida, nela se regista a comparência do Senhor Engº Carlos Alberto João Fernandes, em representação das acionistas Infraestruturas de Portugal, S.A., com uma participação de duzentas e noventa e cinco mil e duzentas e oitenta e seis ações, de cinco euros cada uma, e da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., com uma participação de quatro mil e setecentas e catorze ações, de cinco euros cada uma, estando assim representada a totalidade do capital social da Sociedade IP Engenharia, S.A. ----

Encontravam-se também presentes os Senhores Presidente e Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, respetivamente Engº António Carlos Laranjo da Silva e Engº Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro e o Fiscal Único, Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., representada pelo Senhor Dr. Víctor Manuel do Carmo Martins. ----

Abriu a sessão a Presidente da Mesa, informando que a mesma se realizava ao abrigo e nos termos do nº 1 do artigo cinquenta e quatro do Código das Sociedades Comerciais, tendo o representante das acionistas declarado concordar que a Assembleia assim se constituísse e deliberasse de acordo com a seguinte ordem de trabalhos:

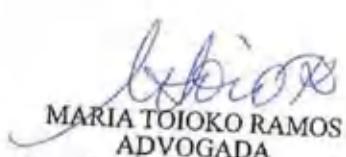
1. Deliberar sobre o Relatório e Contas referente ao exercício de 2017, constituído pelo Relatório de Gestão, pelas demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, pelo Relatório de Governo Societário bem como pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único e pela Certificação Legal das Contas. ----



MARIA TOIOKO RAMOS
ADVOGADA
Cont. Nº 181786818 - Cédula n.º 7567L
Rua Agostinho Neto, 26 - 5ºM
1750-006 Lisboa
Telem.: 918912209



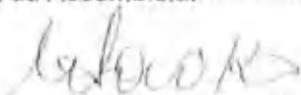
IP Engenharia


MARIA TOIOKO RAMOS
ADVOGADA
Cont. N° 181786818-Cédula n.º 7567L
Rua Agostinho Neto, 26 - 5ºM
1750-006 Lisboa
Telem.: 918912209

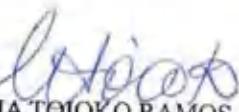


Ninguém mais querendo usar da palavra, foi colocado à votação o Relatório e Contas do exercício de 2017, constituído pelo Relatório de Gestão, pelas demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, pelo Relatório de Governo Societário bem como pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único e pela Certificação Legal das Contas, que foi aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa agradeceu a colaboração de todos os presentes e deu por encerrada a sessão quando eram onze horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente Ata que vai ser assinada pelas representantes do Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia.


Infraestruturas de Portugal, S.A.
Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Maria Toioko Morishita Ramos


IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.
Secretário da Mesa da Assembleia Geral
Maria Rita Carvalho Fonseca


MARIA TOIOKO RAMOS
ADVOGADA
Cont. N° 181786818-Cédula n.º 7567L
Rua Agostinho Neto, 26 - 5ºM
1750-006 Lisboa
Telem.: 918912209

CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIA

Eu, Maria Toioko Morishita Ramos, que também assino Maria Toioko Ramos, advogada, portadora da cédula profissional n.º 7567-L com escritório na Rua Agostinho Neto, 26 – 5º M, 1750-006 Lisboa, NIF 181786818, certifico que a presente fotocópia da Ata da Assembleia Geral n.º 03/2018, de 28 de março de 2018 dos acionistas da IP Engenharia, S.A., de páginas 9-60 a 11-60, e destinada a comprovar a aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2017, sendo que as deliberações tomadas na referida Assembleia Geral não necessárias ao referido fim não constam da fotocópia objeto da presente certificação, cujos espaços em branco foram inutilizados, está conforme o original que me foi exibido e restitui.

Almada, 29 de abril de 2019

Registo nº 7567-L/939

Custo: Gratuito

A Advogada



Maria Toioko Ramos

**MARIA TOIOKO RAMOS
ADVOGADA**

Cont. N.º 181786818 - Cédula n.º 7567-L
Rua Agostinho Neto, 26 - 5ºM
1750-006 Lisboa
Tel: 918112209



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Maria Tojoko Ramos

CÉDULA PROFISSIONAL: 7567L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Certificação de photocópias

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

IP Engenharia, S.A.

NIPC nº. 500440131

OBSERVAÇÕES

Eu, Maria Tojoko Morishita Ramos, que também assino Maria Tojoko Ramos, advogada, portadora da cédula profissional n.º 7567-L com escritório na Rua Agostinho Neto, 26 - 5º M, 1750-006 Lisboa, NIF 181786818, certifico que a presente photocópia da Ata da Assembleia Geral n.º 03/2018, de 28 de março de 2018 dos acionistas da IP Engenharia, S.A., de páginas 9-60 a 11-60, e destinada a comprovar a aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2017, sendo que as deliberações tomadas na referida Assembleia Geral não necessárias ao referido fim não constam da photocópia objeto da presente certificação, cujos espaços em branco foram inutilizados, está conforme o original que me foi exibido e restituí.

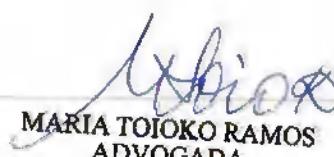
Custo gratuito

EXECUTADO A: 2019-04-29 08:10

REGISTADO A: 2019-04-29 08:17

COM O N.º: 7567L/939

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 31163170-590486


MARIA TOJOKO RAMOS
ADVOGADA
Cont. N.º 181786818-Cédula n.º 7567L
Rua Agostinho Neto, 26 - 5ºM
1750-006 Lisboa
Telem.:918912209



IP Engenharia, S.A.

Rua José da Costa Pedreira, 11
1750-130 Lisboa - Portugal

Tel: + (351) 217 511 700
Fax: + (351) 217 540 600
email: info@ipengenharias.pt
Capital Social 1 500 000,00 €
NIF 500 440 131
www.ipengenharia.pt







Parte IV Certificação Legal de Contas 2018





VMA

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido na alínea g) do nº. 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o Relatório sobre a nossa ação fiscalizadora e Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Aplicação de Resultados, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, apresentados pelo Conselho de Administração da **IP Engenharia, S.A.**.

A Empresa apresentou ainda o Relatório do Governo Societário, o qual inclui uma análise de sustentabilidade da Empresa nos domínios económico, social e ambiental, dando, assim, cumprimento às obrigações de divulgação sobre as práticas do governo societário, em conformidade com o disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º133/2013 e segundo orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre esta matéria no âmbito de prestação de contas.

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No âmbito das atribuições que nos estão cometidas, desenvolvemos a nossa atividade, nomeadamente, através de reuniões e de contactos com a Direção da Empresa e os respetivos Serviços, tendo obtido informações e esclarecimentos considerados necessários, de análise e verificação dos documentos e registos contabilísticos e de realização de testes de auditoria que considerámos adequados em função da avaliação do risco de auditoria, da relevância e da materialidade dos valores envolvidos

Apreciámos ainda as atas do Conselho de Administração, relatórios e diversa documentação produzida pela **IP Engenharia, S.A.**, assim como outros assuntos relevantes sobre a atividade da Empresa.

Como resultado do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a correspondente Certificação Legal de Contas, em anexo, nos termos do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015, e do nº.3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Verificámos também que a Empresa cumpriu na generalidade as orientações legais vigentes para o SEE, preservando uma situação económica e financeira equilibrada.

3. APRECIAÇÃO DOS RELATÓRIOS

O Relatório de Gestão está em consonância com os demais instrumentos de prestação de contas e satisfaz na generalidade os requisitos exigidos pelo Código das Sociedades Comerciais, relatando os aspetos essenciais das atividades desenvolvidas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, a situação económica e financeira, perspetivas futuras e contendo uma proposta de aplicação de resultados.

A Empresa divulga num relatório autónomo a informação sobre as boas práticas de governo societário, o qual inclui a descrição sobre o cumprimento do normativo vigente, dando, assim, cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis e às orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre a matéria.

4. APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO

As demonstrações financeiras da IP Engenharia, SA, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, emitidas e em vigor àquela data, as quais compreendem as demonstrações da posição financeira, dos resultados, da alteração dos capitais próprios e dos fluxos de caixa e correspondentes notas anexas. As mesmas proporcionam uma adequada compreensão da posição financeira da Empresa naquela data, os resultados das suas operações, a alteração dos capitais próprios, os fluxos de caixa e as notas anexas, conforme expresso na correspondente Certificação Legal das Contas.

5. APRECIAÇÃO DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da IP Engenharia, SA, propõe que o Resultado líquido do exercício de 2018, no montante de 176.534,00 euros (cento e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro euros), seja totalmente atribuído aos acionistas a título de dividendos.

Propõe ainda a atribuição como dividendos dos Resultados Acumulados, no montante de 635.187,34 euros (seiscientos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos), bem como a distribuição de parte das Outras Reservas - Reservas Livres no valor de 1.188.278,66 euros (um milhão cento e oitenta e oito mil duzentos e setenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), perfazendo uma distribuição total de 2.000.000,00 euros (dois milhões de euros).

Tais propostas parecem ser consistentes com a manutenção da solidez financeira da Empresa nos anos mais próximos, considerando o excedente de tesouraria existente no final de 2018 e a evolução previsível da situação financeira, bem como o facto de a reserva legal estar reintegrada, representando mais do que a quinta parte do capital social, em conformidade com o disposto no artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais.

6. PARECER

Na sequência da apreciação efetuada aos instrumentos de prestação de contas acima referidos, exprimimos, na qualidade de Fiscal Único da Sociedade, parecer favorável à aprovação:

- Do Relatório de Gestão e das referidas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, incluindo o Relatório do Governo Societário;



vma

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

- Das propostas de aplicação de resultados e de distribuição de reservas apresentadas pelo Conselho de Administração no sentido de atribuir aos acionistas a totalidade do resultado líquido do exercício, dos resultados acumulados e de parte das reservas livres.

Efetuámos ainda nos termos do nº. 2 do artigo 54.º do Decreto-lei nº. 133/2013, de 03/10, uma apreciação global sobre a aplicação de boas práticas de governo societário e respetivo relatório, no qual consta informação atual e completa sobre as matérias reguladas.

Agradecemos o apoio e a colaboração recebidos do Conselho de Administração e dos demais órgãos, colaboradores e responsáveis das diversas áreas da Empresa.

Lisboa, 22 de março de 2019

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

Vítor Manuel do Carmo Martins

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)



VMA

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **IP Engenharia, S.A.**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 9.992.416 euros e um total de capital próprio de 7.366.671 euros, incluindo um resultado líquido de 176.534 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações dos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da **IP Engenharia, S.A.** em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão e do relatório de governo societário nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



VMA

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 22 de março de 2019

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

Vítor Manuel do Carmo Martins

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)

IP Engenharia, SA

Rua José da Costa Pedreira, 11
1750-130 LISBOA – Portugal
Tel: +(351) 211 024 600
e-mail: info@ipengenharia.pt
Capital Social: 1 500 000,00€
NIF: 500 440 131
www.ipengenharia.pt